



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 09 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº190 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001016622/202387**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09 – FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Caucaia/CE, representado neste ato pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 42.562,28 (Quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1 - 395125 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA - Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Paula Batista Ferreira 2 - Sandra Maria Dantas de Oliveira, Fortaleza 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001019274/202308**

CONTRATANTE: A(O) Escola EEMTI Professor Pedro Jaime - CREDE 14 - Mombaça/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, neste ato representada(o) pelo Diretora Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA, Iguatu/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pelo Auricélia Alves Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2023, Termo de Participação nº 2023/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2023 e Termo de Participação nº 2023/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 12/2023, Termo de Participação nº 2023/0012 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 440,50 (Quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA - Auricélia Alves Braga e TESTEMUNHAS: 1 -

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001022014/202310**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3º COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0210-41, neste ato representada por seu Ordenador(a) de Despesa, Sr.(a) Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: T. DE OLIVEIRA SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 33.727.765/0001-87, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thalles de Oliveira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA - Thalles de Oliveira Souza e TESTEMUNHAS: 1 - MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA 2 - ANA DEBORA ALVES DA SILVA, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.018002/2023-82**

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, por intermedio da EEM Governador Adauto Bezerra, situada a Juazeiro do Norte-CE, telefone (88) 31021135, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Edilberto Gonçalves de Oliveira CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA, com sede à rua Maria Julia Lima Verde Vilar, Nº 47, CEP: 63.100-170, Crato, telefone: (88) 9600-7299, inscrito no CNPJ sob o nº 03.104.704/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª. Maria Laileide de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** (Merenda Escolar para EEM Governador Adauto Bezerra), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25850, Termo de Participação nº proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25850 e Termo de Participação nº 2023/0015, e seus anexos, os preceitos do direito Público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 250(duzentos e cinquenta dias), contado da publicação no D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão,



entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25850, Termo de Participação nº 2023/0015 e Termo de Referência anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.716,00 (nove mil e setecentos e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Edilberto Gonçalves de Oliveira CONTRATANTE Maria Laileide de Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-MARIA DE SOUSA LIMA 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.022397/2023-18**

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, por intermédio da EEM Governador Adauto Bezerra, situada a município de Juazeiro do Norte-CE, telefone (88) 31021135, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Edilberto Gonçalves de Oliveira CONTRATADA: **FEN ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede à rua Antônio Teodórico Barbosa, nº 512 A, CEP: 63.106-100, Crato, telefone: (88) 99909-8241, inscrito no CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** (Merenda Escolar para EEM Governador Adauto Bezerra), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25850, Termo de Participação nº proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25850 e Termo de Participação nº 2023/0015, e seus anexos, os preceitos do direito Público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 250(duzentos e cinquenta dias), contado da publicação no D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25850, Termo de Participação nº 2023/0015 e Termo de Referência anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 22.453,34 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Edilberto Gonçalves de Oliveira CONTRATANTE Francisco Elder Nunes Estrela CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2-MARIA DE SOUSA LIMA. Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001021836/202375**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO,Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0586-38, neste ato representada(o) pelo Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CERALESTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**: GRUPO 01 - CLASSE 10 em favor da EEMTI SÃO PEDRO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25175, Termo de Participação nº 05/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25175 e Termo de Participação nº 05/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de execução e vigência da contratação é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias contado da publicação em D.O.E. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.899,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625.. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÚCIO LACERDA BOTELHO,CONTRATADA-Maria do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.014819/2023-81**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA – CREDE 02 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0295-30, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Nakeida Cristina de Castro CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** POR CLASSE DE MATERIAL ALIMENTOS SOLUVEIS , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23767, Termo de Participação nº 18/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23767 e Termo de Participação nº 18/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da publicação em Diário oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23767, Termo de Participação nº 18/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 3239. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lidianne Abreu de Oliveira, 02- Alessandra de Castro Soares Ramos. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.016212/2023-36**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0457-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME (GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**, em favor da EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, pertencente à jurisdição da SEFOR 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 032/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilmara dos Reis Ferreira, 02- Maurilenia do Nascimento Lima. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10124.742023/21**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22745, Termo de Participação nº 2023/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22745 e Termo de Participação nº 2023/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22745, Termo de Participação nº 2023/0027 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.575,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1- 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA, 02- ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001013227/202342**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES,Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0600-20, neste ato representada(o) pelo Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA E COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.759.165/0001-90,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para a merenda escolar – Classes de Aquisição: ALIMENTOS PRÉ PREPARADOS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO em favor da EEMTI TIRADENTES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº. 2023/23072 e Termo de Participação nº. 16/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº. 2023/23072 e Termo de Participação nº. 16/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data da publicação do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da data da publicação do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.990,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.3390 30.50000.0- 32625. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO,CONTRATADA-MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001020913/202370**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO,Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0586-38,neste ato representada(o) pelo Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.379.323/0001-30,representado neste ato pela SRA. JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: CLASSE 20 - CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS PARA PANIFICAÇÃO** em favor da EEMTI SÃO PEDRO., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24693, Termo de Participação nº 04/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24693 e Termo de Participação nº 04/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CARIRIAÇU/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de execução e vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do publicação em D.O.E. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.744,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625.. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MÚCIO LACERDA BOTELHO,CONTRATADA-JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001020448/202377**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18,Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26,neste ato representada pelo por sua Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME**,inscrita no CNPJ sob o nº 11.582.608/0001-98,representado neste ato pelo MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20230032, Termo de Participação nº 2023/23743, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230032 e Termo de Participação nº 2023/23743 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/co art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1013901.339030.55000.1-394949. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES,CONTRATADA-MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-OCELIA MOREIRA DIAS 02-RAIMUNDA VERÔNICA MOREIRA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001020991/202374**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de da Educação EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios,Município de Itarema/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Jocei de Araújo CONTRATADA: **ANTÔNIO FRANCIVALDO DE SENA DA SILVA**,CPF 072.271.493-90. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2023, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** daqui por denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, da



Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD 0 262013 e 0 42015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias a partir da sua publicação no D.O.E Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.161,00 (quatro mil, cento e sessenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.05.339030.1.5009100 000.0 32310 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral. do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Jocei de Araújo,CONTRATADA-Antônio Francivaldo de Sena da Silva e TESTEMUNHAS 01-Urgo Lyvio Silva Fontenele 02-Raimundo Carneiro da Guia. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001014201/202311

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ELZA GOMES MARTINS - CREDE 14 - Município de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DO SÍTIO FUNDÃO DOS BENTOS, representada neste ato pela senhora Antônia Auzenir Matos Costa – CPF nº 214.825.433-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0014 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de duzentos e quarenta (240) dias a partir da data de publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO A Execução do contrato será de duzentos e quarenta (240) dias, a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.126,80 (vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA - Antônia Auzenir Matos Costa e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO RONYELLE DA SILVA 2 - FRANCISCA PAULA LINS DUARTE, Fortaleza 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001016837/202306

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM LUIZA TÁVORA PROMORAR,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0724-60,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix CONTRATADA: ARILIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.451.695/0001-69,representado neste ato pela Sra. Arilia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO / BEBEDOURO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da EEM LUIZA TÁVORA PROMORAR, pertencente à jurisdição da SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0017/2023 e COEP nº 2023/25695 e Termo de Participação nº 20230017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, por anuência das partes.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217.. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sêmia Paula Gonçalves Félix,CONTRATADA-Arilia Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS 01-Debora Teixeira Ferreira Lima 02-Maria Agniece Silveira Pereira. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001016208/202378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VIRGILIO TÁVORA - CREDE 19 - BARBALHA - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0581-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO CONTRATADA: COOCEAF – COOPERATIVA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR, município de Quixelô - CE, inscrita no CNPJ sob nº 45.690.953/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Alexandre Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2023 FORO: BARBALHA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 95.997,67 (Noventa e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Tereza Quesado de Castro CONTRATADA - Francisco Alexandre Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - MARCOS RAMON ALVES DINIZ 2 - LIDUINA DE SÁ BARRETO MENEZES, Fortaleza 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.016656/2023-71

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO – CREDE 05 – IBIAPINA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0390-99, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: L DE OLIVEIRA NUNES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, representada neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230008 FORO: IBIAPINA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.735,50 (OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.2011.04.08.339030.50000.0 32314. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE - Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Valdielle Gomes Silva, 02- Cleane Araújo Azevedo. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.014148/2023-59**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES – CREDE 09 – CHOROZINHO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0848-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: **COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO**, inscrita no CNPJ 10.254.805/0001-15, representado neste ato pelo Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230005 FORO: CHOROZINHO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.038,95 (trinta e sete mil, trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.43 4.20121.03.339030.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSIEL ALBINO LIMA - CONTRATANTE - MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS, 02- MARIA ADRIANA DA SILVA. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.014338/2023-76**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA MÔSA DA SILVA – CREDE 08 – OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ 30.452.180/0001-03, representado neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23966, Termo de Participação nº 20230021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23966 e Termo de Participação nº 20230021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: OCARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da contratação é de 230 (duzentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.452,90 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20127.0 7.339030.50000.0 - 37574. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato do Nascimento Moura, 02- Maria Vanesca de Brito Sousa. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.020428/2023-04**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0286-4, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ 30.452.180/0001-03, representado neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUZA GOMES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 6 e 7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230004 FORO: QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.589,50 (Vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.09.339 030.50000.0 – 32476 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 – 12115. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUZA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES, 02- BERENICE PEREIRA LOPES. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.017481/2023-10**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0514-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Serviços de terceiros – Contábeis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/25073, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 036/2023 e Termo de Participação nº 2023/25073 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.5000 0.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE - Carlos Henrique Gomes Marinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Mayza Guimarães de Souza, 02- Lúcia Maria Lima Maciel. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.020427/2023-51**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA – CREDE 03 – ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0752-14, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. Antônio Rogério de Sousa CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 13.403.884/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens (Anexo I); 5,6,7,10,11,14,15,18 e 22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei



Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 5.231,16 (Cinco mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Rogério de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Adriano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edgelesson Danilo Andrade, 02- Maria Evanilda do Nascimento. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.012323/2023-73

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0440-92, neste ato representada por seu Gestor de Compras, Sr. Rogers Sousa de Oliveira CONTRATADA: COMERCIAL MARTINS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.306.130/0001-95, representado neste ato pela Sra. Maria Rejane Martins e Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a contar da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.435,20 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rogers Sousa de Oliveira - CONTRATANTE - Maria Rejane Martins e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Clebe Nobre da Silva, 02- Ana Maria Silva. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.014901/2023-14

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA – CREDE 02 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0295-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Nakaida Cristina de Castro CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL ALIMENTOS PRE PRERADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23802, Termo de Participação nº 19/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23802 e Termo de Participação nº 19/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação em Diário oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23802, Termo de Participação nº 19/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Nakaida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lidiane Abreu de Oliveira, 02- Alessandra de Castro Soares Ramos. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.011062/2023-74

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO – CREDE 04 – CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0301-13, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 01.044.414/0001-85, , representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230024, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 22/2024 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903 0.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIONETE BARBOSA, 02- MARIA IVONEIDE SABINO PINTO. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10154.652023/92

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0510-30, neste ato representado pelo Sr. MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGONOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 30/2023, Termo de Participação nº 2023/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 30/2023 e Termo de Participação nº 2023/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75,11 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341,de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência da contratação é de 365(dias) contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 30/2023, Termo de Participação nº 2023/0030 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 45.698,50 (QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MESSIAS DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO JOSÉ BENTO M., 02- MARIA JOSÉ DINIZ BARCELAR. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001014234/202361**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Padre Luís Filgueiras,Município de Nova Olinda-CE,inscrita no CNPJ 07.954.514-0630-46, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos **CONTRATADA: ANTONIO RAIAN XAVIER DA SILVA**,CPF Nº 381.503.648-89. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Nova Olinda-CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.939,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-Maria Aparecida Alves de Matos,CONTRATADA-Antonio Raian Xavier da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001019625/202372**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0502-20,neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr. Sr. Júlio César Almeida Palhano **CONTRATADA: ROBSON NASCIMENTO MARINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 14.975.088/0001-71 ,representado neste ato pelo Sr. Robson Nascimento Marinho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25766 e Termo de Participação nº 2023/0022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.389,99 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.5 00000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-Júlio César Almeida Palhano,CONTRATADA-Robson Nascimento Marinho e TESTEMUNHAS 01-Maria do Carmo Alves da Silva 02-Mayko Andrade Gomes. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001018461/202366**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR,Município de Massapé/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio **CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA SILVA**, CPF nº 052.938.918-55. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Massapé/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.700,00 (dezesseis mil, setecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Luciana Cláudia de Castro Olímpio,CONTRATADA-Raimundo Ferreira Silva e TESTEMUNHAS 01-Antonio Vitaliano do Nascimento 02-Ana Elvira Vasconcelos Rodrigues. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001011236/202307**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO,Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha **CONTRATADA: COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA** –,inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20230005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230005, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.220,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.3390 30.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Jefrei Almeida Rocha,CONTRATADA-FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001020832/202370**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE,Município de Maracanaú/CE,inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ** ,inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.631,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO,CONTRATADA-RENATA DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001014634/202377**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - Município de Fortaleza - CE, Inscrita no C.N.P.J. Nº 07.954.514/0413-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Stela Maria Regadas Barros  
**CONTRATADA:** T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Thiago Soares Rodrigues. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II da Carta Convite nº 20230004 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22 e 23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230004 **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. O **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.588,25 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O **CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.5529200000.1-59. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA - Thiago Soares Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA 2 - MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA, Fortaleza 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.011506/2023-71**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO – CREDE 05 – IBIAPINA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0390-99, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra **CONTRATADA:** R G MOREIRA SOUZA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230008 **FORO:** IBIAPINA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.959,80 (HUM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 - 32314. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Valdilene Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE - Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca V. Gomes Silva, 02- Cleane Araújo Azevedo. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.009481/2023-46**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP ADRIANO NOBRE – CREDE 02 – ITAPAJÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0030-60, neste ato representada por Sra. Diretora SILVANDIRA MESQUITA SOUSA **CONTRATADA:** ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.142.173/0001-70, representado neste ato pela FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de materiais de consumo- gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21664 e Termo de Participação nº 2023/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21664 e Termo de Participação nº 2023/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ITAPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21664, Termo de Participação nº 2023/0010 e Termo de Referência, anexo I a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.818,64 (Quatro mil, oitocentos e dezóito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20127.06.339030.50000.0 - 38550. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE - FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MIRELLY SILVA PEREIRA. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001012769/202306**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI PRESIDENTE GAISEL - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominada(a) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22869 Termo de Participação nº 2023/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22869 e Termo de Participação nº 2023/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22869, Termo de Participação nº 2023/0009 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.323,55 (Vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O **CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.201 21.01.339030.50000.0 - 32625. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA CONTRATADA - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE e TESTEMUNHAS: 1 - NAILA EVELIN DE LIMA SANTOS 2 - THALYNNI DE SOUSA CARVALHO, Fortaleza 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001014783/202336**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0449-20 – FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sr José Valmir Guimarães de Oliveira **CONTRATADA:** EMPRESA NZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, representado neste ato pelo Sr Nazareno Leoncio Albuquerque. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo: **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE REDE DE PROTECAO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO** para atender a demanda da EEFM PADRE ROCHA. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas



alterações, com fundamento na Carta convite nº 005/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o Repasse para Manutenção de Escolas objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATADA - Nazareno Leoncio Albuquerque e TESTEMUNHAS: 1 - Naelton Fernandes da Silva 2 - EGUILBERTO BENEDITO JUNIOR, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02992592/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, Crede 13 Crateús/CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0158-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral,e CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sra. Poliana Holanda Saraiva de Meio CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.492.635/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Reginaldo Melo Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0011 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,20 (Três mil, quinhentos reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362M1.20122.12.339039.1.5009100 000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Poliana Holanda Saraiva de Meio - CONTRATANTE, Reginaldo Melo Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDA CAMÉLO CHAVES, 02 - ROBERTA RODRIGUES DIAS. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001.021147/2023-61

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOMES MARTINS, CREDE 14 - Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.672.436/0001-90, representado neste ato pelo Sr. João Vieira Cavalcante Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0015 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.772,80 (oitro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.3390 30.50000.0 - 32389 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNae. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE, João Vieira Cavalcante Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02- FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02985324/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr. Edivaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14 e 17.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.460,00 (Mil e quatrocentos e sessenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa de Santana - CONTRATANTE, Edivaldo Rodrigues do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA, 02 - RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS . Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001021161/202364

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOMES MARTINS, CREDE 14 Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **C.A ABRANTES NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.458.654/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CICERO ADELINO ABRANTES NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0015 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.309,50 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE, CICERO ADELINO ABRANTES NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02 - FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001.016544/202311**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 19 Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0590-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfia Rejanne Martins Pierre **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.165.0001-90, representada neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR NA EEMTI ALAÍDE SILVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 24494/2023, Termo de Participação nº 21/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 24494/2023 e Termo de Participação nº 21/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 250 (duzentos e cinquenta dias) contado da publicação no D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de recebimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 24494/2023, Termo de Participação nº 21/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.309,10 (Oito mil, trezentos e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Marfia Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, Maria do Socorro de Sousa Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROSANA ALVES SAMPAIO, 02 - KAIQUE DE QUEIROZ CÂNDIDO. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001.014277/2023-47**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, crede 9 - Horizonte/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0400-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Edvando Teixeira Souza **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA** CNPJ sob n.º 10.254.805/0001-15, representado neste ato pela Sr. Marcos Antonio Pereira de Sales. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002/2023 **FORO: HORIZONTE/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.381,70 (Oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Edvando Teixeira Souza - CONTRATANTE, Marcos Antonio Pereira de Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, 02 - GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001.014473/2023-11**

**CONTRATANTE:** A EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CREDE 6 - Massapé-Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90, doravante denominada (o) **CONTRATANTE**, neste ato representado (o) pelo seu Diretor Geral o Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima **CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra Olindina Maria de Sousa Neta. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24077, Termo de Participação nº 2023/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24077 e Termo de Participação nº 2023/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO: MASSAPÉ/CE**. **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do (a) Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A forma de fornecimento e a parcelada assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24077, Termo de Participação nº 2023/0016 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.430,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e trinta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32500. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE, OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, 02 - ROSELY LINHARES A. ABREU DE SOUZA. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001.010585/2023-01**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP ADRIANO NOBRE, CREDE 2 Itapajé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0030-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SILVAN- DIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO GUARIBUNA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.066.624/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). JULIANA DE LIMA MENDES. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023003 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023003 **FORO: ITAPAJÉ/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 210.630,62 ( DUZENTOS E DEZ MIL,SEISCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.06.339030.1.5009100000.0- 38550 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE, JULIANA DE LIMA MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Claito Rocha Ferreira, 02 - Mirelly Silva Pereira. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1017964/202314**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu( sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **ROBSON NASCIMENTO MARINHO** 14.975.088, inscrita no CNPJ sob nº 14.975.088/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBSON NASCIMENTO MARINHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA**, na EEMTI DRAGÃO DO MAR, pertencente à jurisdição da SEFOR.



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 41/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta dias) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.189,99 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, ROBSON NASCIMENTO MARINHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Renata Xavier Soares, 02 - Rafael Nascimento Tomé Ribeiro. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07944537/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Filgueiras Lima, CREDE 17 - Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª, Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **JOSÉ ALDERY EDUARDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 958.581.723-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 13/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 13/2023 FORO: Lavras da Mangabeira/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (meses) contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0- 32625 - MAPP: 2209152020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, José Aldery Eduardo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Aldery Eduardo da Silva, 02 - Altamira Cristina Ferreira. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05909394/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35 CEP:60.181-816, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.293.532/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, para EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 18/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0- 3816. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, MARCOS RODRIGUES DE LEMOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geilson Braga de Sousa, 02 - Verônica Barbosa da Silva. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 29/2023

PROCESSO Nº: 06974262 / 2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 OBJETO: **Contratação de empresa terceirizada**, cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para prestação de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das áreas de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Porteiro, Merendeira, Eletricista, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Cuidador, Intérprete de Libras e Terapeuta Ocupacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: A presente Dispensa de Licitação em favor das Empresas SERVNAC SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ Nº 05.924.588/0001-93) para o LOTE I, situada à Paulo Esteferson Bezerra, nº 185 Letra A - Jangurussu, Fortaleza/CE - CEP 60.870-848, CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ Nº 07.783.832/0001-70), para os LOTES II e III, situada à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE - CEP 60.125-101 e FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ Nº 15.792.363/0001-84), para o LOTE IV, situada à Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza-CE – CEP, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, considerando o término da vigência dos contratos nº 118/2023, 119/2023, 120/2023 e 121/2023 e não podendo aguardar os trâmites ordinários dos Processos Licitatórios: Pregão Eletrônico nº 20210040 (VIPROC nº. 04910075/2020); Pregão Eletrônico nº 20210041 (VIPROC nº. 04915743/2020); Pregão Eletrônico nº 20210028 (VIPROC nº. 04910202/2020); Pregão Eletrônico nº 20230002 (VIPROC nº. 00309478/2022) e Pregão Eletrônico nº 20210018 (VIPROC nº. 05517482/2020) que atualmente estão em tramitação entre SEDUC, SEPLAG e PGE, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 1221-1224. A escolha do fornecedor ocorreu em função das Empresas SERVNAC SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - LOTE I, CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - LOTE II e III e FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - LOTE IV, por terem oferecido o menor valor e estarem plenamente habilitadas, consoante Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 1234-1236, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Análise técnica para definição dos parâmetros máximos para a futura contratação da Secretaria de Planejamento – SEPLAG, e Justificativa do Preço às fls. 1237-1240 respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 40.355.144,52 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO MÉDIO - TESOURO / Dotação Funcional Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 2223 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5009100000.0 5431 22100022.1 2.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 3962 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5009100000.0 5429 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5009100000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5009100000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 7288 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5009100000.0 2223 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 8777 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5009100000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5009100000.0 7127 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000.0 11999 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5009100000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 0265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 587 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 623 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 2236 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5009100000.0 3968 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 640 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0



.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 7117 22100022.12.362.441.20123.09.33903  
4.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 8881 22100  
022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 780 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339  
037.1.5009100000.0 7320 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 3846  
22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.14  
.339034.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional  
12120 22100022.12.122.211.20763.15.339034.1.5009100000.0 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE  
FEDERAL) Dotação Funcional Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5699200000.1 4006 22100022.12.362.434.20119.02.33  
9034.1.5699200000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 7287 22100022.12.362.434.20119.03.339034.1.5699200000.1 779  
22100022.12.362.434.20119.03.339037.1.5699200000.1 7206 22100022.12.362.434.20119.04.339034.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.201  
19.04.339037.1.5699200000.1 7212 22100022.12.362.434.20119.05.339034.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.569920000  
0.1 4004 22100022.12.362.434.20119.06.339034.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.1 555 22100022.12.362.434  
.20119.07.339034.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 7113 22100022.12.362.434.20119.08.339034.1.569920000  
00.1 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.09.339034.1.5699200000.1 10316 22100022.12.3  
62.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 5450 22100022.12.362.434.20119.10.339034.1.5699200000.1 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5  
699200000.1 3960 22100022.12.362.434.20119.11.339034.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 12029 221000  
22.12.362.434.20119.12.339034.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 7107 22100022.12.362.434.20119.13.33  
9034.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 3810 22100022.12.362.434.20119.14.339034.1.5699200000.1 4046  
22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.15.339037.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.433  
.20112.01.339034.1.5419200000.1 781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5419200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5419200  
000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 12032 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5419200000.1 5646 22100022.12.36  
2.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 3801 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5419200000.1 562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.541  
9200000.1 11959 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 8780 22100022  
.12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5419200000.1 7150 22100022.12.362.433.20112.07.33903  
4.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8777 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.1 8850 22100  
0022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.1 12003 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.09  
.339037.1.5419200000.1 10271 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1  
12135 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 8922 22100022.12.362.433  
.20112.12.339034.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.541920  
000.0.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 559 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.1 12121 22100022.12.3  
62.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 11868 22100022.12.362.44  
1.20123.01.339034.1.5419200000.1 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 12105 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5419  
200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 705 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5419200000.1 2282 22100022.12.36  
2.441.20123.03.339037.1.5419200000.1 5528 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.54  
19200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.1 4057 22100022.1  
2.362.441.20123.06.339034.1.5419200000.1 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 3883 22100022.12.362.441.20123.07.339034.  
1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 3963 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5419200000.1 12052 22100022.12.36  
0022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 2410 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.20123.09.  
339037.1.5419200000.1 10357 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.1  
11937 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 560 22100022.12.362.441.20  
123.12.339034.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 11978 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.54192000  
00.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 8785 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.  
441.20123.14.339037.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação Legal: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. / Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: Empresas SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ nº 05.924.588/0001-93) para o LOTE I, situada à Paulo Esteves Bezerra, nº 185 Letra A – Jangurussu, Fortaleza/CE – CEP 60.870-848, CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ nº 07.783.832/0001-70), para os LOTES II e III, situada à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101 e FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ nº 15.792.363/0001-84), para o LOTE IV, situada à Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza/CE – CEP, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação DISPENSA: Stella Cavalcante, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão interna. RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE COMPROMISSO

Nº120/2023 - PROCESSO: N°22001.014490/2023-59

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MUCAMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR portador(a) do RG nº 26911998-x SSP/CE e CPF nº 143.766.808-93, residente na Rua Construtor Gonçalo Vidal, SN, Centro, Mucambo. CEP: 62170-000 , doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 20 da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se de 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCERIA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta de tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 50, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior.O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de MUCAMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO DAS CHAGAS



PARENTE AGUIAR portador(a) do RG nº 26911998-x SSP/CE e CPF nº 143.766.808-93, residente na Rua Construtor Gonçalo Vidal, SN, Centro, Mucambo. CEP: 62170-000 , doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 20 da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 90 ano, em 2023, seguindo-se o 81 ano, em 2024, 71 ano, em 2025, e 61 ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 91 ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 50, §20, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior.O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de MUCAMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR portador(a) do RG nº 26911998-x SSP/CE e CPF nº 143.766.808-93, residente na Rua Construtor Gonçalo Vidal, SN, Centro, Mucambo. CEP: 62170-000 , doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 20 da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 90 ano, em 2023, seguindo-se o 81 ano, em 2024, 71 ano, em 2025, e 61 ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 91 ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 50, §20, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 414.000,00, (quatrocentos e quatorze mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 27 de dezembro de 2023 contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, inicio da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, Francisco das Chagas Parente Aguiar - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: P Francisco Bruno Freire, 2 Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº128/2023 -PROCESSO: N°22001.007075/2023-49

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de PACATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.861/0001-14, representado por seu/sua Prefeito(a), RAFAEL MARQUES BASTOS portador(a) do RG nº 94009005496 e CPF nº 807.669.003-04, residente na Rua Frederico Borges, 200 - Meireles - Fortaleza - CE -CEP: 60175-040, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do



Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 858.000,00, (oitocentos e cinquenta e oito mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) MÁRCIO JERLISON DA SILVA SALES , matrícula nº 305448-1-1 e CPF nº 037.920.023-61, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e peticões, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSIANTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Rafael Marques Bastos - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1ª Francisco Bruno Freire, 2ª Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE COMPROMISSO

Nº177/2023 - PROCESSO: N°22001.006962/2023-08

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE UBAJARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, representado por seu/sua Prefeito(a), RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS portador(a) do RG nº 28607 – OAB CE e CPF nº 005.841.813-02, residente na Rua Tab Clóvis Furtado Mendonça 0053. Monte Castelo. Ubajara. CEP 62350-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 1.100.000,00, (um milhão e cem mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc,



com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) ROSILDA SALES DA SILVA , matrícula nº 160808-1-0 e CPF nº 461.374.323-00, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, Renê de Almeida Vasconcelos - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1<sup>a</sup> Francisco Bruno Freire, 2<sup>a</sup> Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.012200/2023-32**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANDREZA MACIEL ROCHA, matrícula nº 22200181270678, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.012200/2023-32. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.010361/2023-91**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) NAIRLA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 22200181262837, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010361/2023-91. Pires Ferreira, 04 de agosto de 2023. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.011676/2023-53**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 22200181237476, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/07/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/05/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011676/2023-56. Fortaleza, 27 de julho de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.010642/2023-44**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DANIEL BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 22200181271267, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Ofensa a esta Lei Complementar, ao instrumento editalício ou ao termo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010642/2023-44. Aurora, 02 de agosto de 2023. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.011983/2023-37**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JANAINA DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 22200181082308, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 25/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011983/2023-37. Fortaleza, 08 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.009373/2023-73**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO ARTUR COSTA BASTOS, matrícula nº 22200181057613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/02/2023. Iniciativa do contratado,



cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.009373/2023-73. Irauçuba, 01 de agosto de 2023. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.010638/2023-86

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DANIEL BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 22200181271453, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2023. Ofensa a esta Lei Complementar, ao instrumento editalício ou ao termo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010638/2023-86. Aurora, 02 de agosto de 2023. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XV nº 132, de 14 de julho de 2023, que publicou o Ato Governamental, datado de 12 de julho de 2023, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) DENISE RAMOS MOREIRA, matrícula 47876818, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso PÓS-DOUTORADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. ONDE SE LÊ: pelo período de 01 de agosto de 2023 a 30 de abril de 2024 LEIA-SE: pelo período de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano VI nº 177, de 23 de setembro de 2014, que publicou o Ato Governamental, datado de 22 de setembro de 2014, nomeando o(a) servidor(a) ARYANA FIDELIS DE ARAUJO, matrícula 30407210, para exercer o cargo de Professor, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotado(a) na Secretaria da Educação. ONDE SE LÊ: ARYANA FIDELIS ARAUJO LEIA-SE: ARYANA FIDELIS DE ARAUJO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XV nº 132, de 14 de julho de 2023, que publicou o Ato Governamental, datado de 12 de julho de 2023, que autorizou a prorrogação de afastamento do(a) servidor(a) LEIR ARAUJO PONTES, matrícula 30246314, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIALIDADE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE LISBOA. ONDE SE LÊ: pelo período de 05 de Abril de 2023 a 05 de Abril de 2024 LEIA-SE: pelo período de 05 de Abril de 2023 a 15 de outubro de 2023 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, série 2, ano IX, nº 207, datado de 31 de outubro de 2006, no qual publicou a Corrigenda Ato Governamental: ONDE SE LÊ: No Diário Oficial do Estado nº 186, de 29 de setembro de 2006, que publicou o Ato Governamental, datado de 26 de setembro de 2006, que ampliou a Carga Horária Definitiva de Trabalho da servidora JOSEFA ALVES FEITOSA BASTO, Matrícula 07393016, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. ONDE SE LÊ: Ampliar a Carga Horária Definitiva de 10 (dez) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais. LEIA-SE: Ampliar a Carga Horária Definitiva de 10 (dez) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, matrícula Nº001.936-1-5. LEIA-SE: No Diário Oficial do Estado nº 186, de 29 de setembro de 2006, que publicou o Ato Governamental, datado de 26 de setembro de 2006, que ampliou a Carga Horária Definitiva de Trabalho da servidora JOSEFA ALVES FEITOSA BASTOS, Matrícula 073.930-1-6, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. ONDE SE LÊ: Ampliar a Carga Horária Definitiva de 10 (dez) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais. LEIA-SE: Ampliar a Carga Horária Definitiva de 10 (dez) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 182 SÉRIE 3 ANO XV, 27 DE SETEMBRO DE 2023, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 112KVA do PROCESSO DE Nº 22001.019347/2023-53, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0088-86, crede 6 - Pacujá/CE e A EMPRESA GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35. Onde se lê: ENDEREÇO CONTRATADA PACAJÚFORO: PACAJÚ Leia-se: ENDEREÇO CONTRATADA PACAJÁFORO PACAJÁ Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 181 SÉRIE 3 | ANO XV, 26 DE SETEMBRO DE 2023, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR do PROCESSO DE Nº 06925539/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação//ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, CREDE 11 - Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60 e A EMPRESA FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ, CPF nº 049.995.358-40. **Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORATARIA SESPORTE Nº075/2023** O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como na Portaria nº 058, de 28 de fevereiro de 2014, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte, conforme Processo NUP 42001.001202/2023-11, RESOLVE **DESIGNAR** como **COLABORADORES** eventuais os atletas da modalidade de Karaté, TATIANE VERLY DA SILVA MARTINS, DIANA DE AGUIAR LIMA FELICIANO, JOSÉ ALESSANDRO TELES DE ARAÚJO, KAIKE BEZERRA LEITE BRANDÃO, FRANCISCO LEARDSON DE LIMA FELICIANO, YOSHIMI YADA DA SILVA, LUIZ FERNANDO TORRES DA SILVA, PEDRO YUZUKI DA SILVA PEREIRA e MARCIO GUSTAVO DA SILVA LIMA, para participarem do 30º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÉ INTERESTILOS, a ser realizado no período de 14 a 17 de setembro de 2023, em São Paulo - SP, com a respectiva emissão das passagens aéreas dos trechos de Ida: Fortaleza (CE) – São Paulo (SP); 13 de setembro de 2023 e Volta: São Paulo (SP) - Fortaleza (CE); 18 de setembro de 2023. Ressalta-se que os colaboradores eventuais não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e não perceber qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte - SESPORTE. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DE ESPORTE – SESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2022**  
**PRÉ RESERVA Nº1286323**

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - SEJUV, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE) E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA – IDESC, PARA O FIM NELE INDICADO. DAS PARTES - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA DA FUNDAMENTAÇÃO O Aditivo em questão encontra amparo legal do art 57 da Lei Federal nº13.019/2014, combinado com o art 65, I, a c/c II, b, e § 3º do Decreto Estadual nº32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nos termos constantes no Processo NUP: 42001.001472/2023-14 DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº001/2022** até 22 de julho de 2024, com acréscimo de R\$ 432.954,16 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos) ao valor global do instrumento, a fim de viabilizar a implantação de mais 03 (três) núcleos no Projeto Rede Estadual de Esporte Comunitário. DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento original a que se refere o presente termo aditivo. DO FORO Comarca de Fortaleza/CE. DATA ASSINATURA 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS Francisco Igor Almeida Rufino, Secretário de Planejamento e Gestão SEJUV e Francisco Alanielson de Oliveira Soares, Procurador IDESC Fortaleza, em Ceará, 29 de setembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.000110/2023-94 , nos termos do art. 117 da Lei Estadual nº 9.826/74, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27/07/2023, **do ato** datado de 07 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2022, que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do servidor **MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 497666-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº378**, de 20 de setembro de 2023.

**DISPÔE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-parte do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº378/2023, DE 20/09/2023**  
Competência: 08/2023

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Total	359.481.760,20	287.585.408,11	71.896.352,09	27.831.593,78	22.265.267,57	5.566.326,21	1.010.786,08	808.628,86	202.157,22
Abaíara	633.064,47	506.452,79	126.611,68	16.396,83	13.117,51	3.279,32	1.780,04	1.424,03	356,01
Acarapé	545.472,67	436.379,47	109.093,20	19.580,47	15.664,29	3.916,18	1.533,76	1.227,01	306,75
Acarau	1.737.431,79	1.389.946,70	347.485,09	152.650,50	122.120,47	30.530,03	4.885,30	3.908,24	977,06
Acopiara	934.062,66	747.251,51	186.811,15	70.609,72	56.487,64	14.122,08	2.626,39	2.101,11	525,28
Aiuaba	591.264,18	473.012,78	118.251,40	16.748,56	13.398,79	3.349,77	1.662,52	1.330,02	332,50
Alcântaras	753.355,53	602.685,48	150.670,05	19.631,97	15.705,56	3.926,41	2.118,28	1.694,63	423,65
Altaneira	869.334,78	695.469,00	173.865,78	5.200,22	4.160,11	1.040,11	2.444,39	1.955,52	488,87
Alto Santo	967.789,02	774.232,07	193.556,95	15.198,52	12.158,72	3.039,80	2.721,20	2.176,95	544,25
Amontada	1.208.434,61	966.747,00	241.687,61	46.936,57	37.549,08	9.387,49	3.397,86	2.718,29	679,57
Antônina do Norte	834.137,05	667.310,52	166.826,53	10.024,85	8.019,78	2.005,07	2.345,41	1.876,33	469,08
Apuiarés	481.512,49	385.211,39	96.301,10	14.112,31	11.289,80	2.822,51	1.353,92	1.083,14	270,78

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Aquiraz	6.846.996,40	5.477.597,89	1.369.398,51	231.744,17	185.395,21	46.348,96	19.252,30	15.401,85	3.850,45
Aracati	3.008.703,55	2.406.964,01	601.739,54	152.133,22	121.706,51	30.426,71	8.459,83	6.767,86	1.691,97
Aracoiaba	667.731,85	534.186,81	133.545,04	32.865,72	26.292,52	6.573,20	1.877,52	1.502,02	375,50
Ararendá	938.643,61	750.916,36	187.727,25	14.261,37	11.409,03	2.852,34	2.639,27	2.111,42	527,85
Araripe	696.554,30	557.245,16	139.309,14	29.504,70	23.603,73	5.900,97	1.958,57	1.566,85	391,72
Aratuba	655.340,88	524.274,02	131.066,86	22.615,06	18.092,06	4.523,00	1.842,68	1.474,14	368,54
Arneiroz	663.370,85	530.697,58	132.673,27	12.758,39	10.206,67	2.551,72	1.865,26	1.492,20	373,06
Assaré	745.389,49	596.313,22	149.076,27	31.488,54	25.190,82	6.297,72	2.095,89	1.676,72	419,17
Aurora	586.883,56	469.508,49	117.375,07	30.354,49	24.283,53	6.070,96	1.650,19	1.320,16	330,03
Baixio	677.135,65	541.709,80	135.425,85	13.214,67	10.571,69	2.642,98	1.903,97	1.523,17	380,80
Banabuiú	860.758,62	688.607,68	172.150,94	17.294,34	13.835,41	3.458,93	2.420,27	1.936,21	484,06
Barbalha	2.435.953,05	1.948.763,09	487.189,96	135.371,66	108.297,36	27.074,30	6.849,39	5.479,51	1.369,88
Barreira	732.238,64	585.792,65	146.445,99	39.115,98	31.292,81	7.823,17	2.058,90	1.647,12	411,78
Barro	631.078,37	504.864,15	126.214,22	24.392,00	19.513,55	4.878,45	1.774,46	1.419,57	354,89
Barroquinha	847.770,92	678.218,00	169.552,92	25.246,02	20.196,71	5.049,31	2.383,75	1.906,99	476,76
Baturité	794.919,82	635.937,12	158.982,70	77.763,48	62.210,76	15.552,72	2.235,15	1.788,12	447,03
Beberibe	1.504.426,63	1.203.542,13	300.884,50	103.769,05	83.015,18	20.753,87	4.230,14	3.384,12	846,02
Bela Cruz	812.889,27	650.313,01	162.576,26	44.634,11	35.707,22	8.926,89	2.285,67	1.828,53	457,14
Boa Viagem	897.206,60	717.767,03	179.439,57	85.661,99	68.529,61	17.132,38	2.522,76	2.018,21	504,55
Brejo Santo	1.376.039,02	1.100.832,28	275.206,74	129.441,98	103.553,51	25.888,47	3.869,12	3.095,30	773,82
Camocim	1.592.899,43	1.274.320,57	318.578,86	134.784,97	107.827,95	26.957,02	4.478,90	3.583,12	895,78
Campos Sales	940.834,27	752.668,46	188.165,81	50.096,46	40.077,29	10.019,17	2.645,42	2.116,34	529,08
Canindé	1.246.199,76	996.961,00	249.238,76	177.777,40	142.221,87	35.555,53	3.504,04	2.803,23	700,81
Capistrano	763.476,67	610.783,31	152.693,36	22.148,21	17.718,47	4.429,74	2.146,74	1.717,39	429,35
Caridade	1.081.982,96	865.587,44	216.395,52	17.745,96	14.196,73	3.549,23	3.042,30	2.433,84	608,46
Caririaçu	738.112,58	590.491,72	147.620,86	59.232,50	47.385,93	11.846,57	2.075,42	1.660,34	415,08
Cariri	772.641,08	618.114,66	154.526,42	37.630,84	30.104,58	7.526,26	2.172,51	1.738,01	434,50
Cariús	630.823,01	504.660,07	126.162,94	32.660,28	26.128,18	6.532,10	1.773,74	1.418,99	354,75
Carnaubal	603.556,09	482.846,15	120.709,94	25.902,26	20.721,75	5.180,51	1.697,08	1.357,67	339,41
Cascavel	1.779.929,77	1.423.945,17	355.984,60	132.588,75	106.071,03	26.517,72	5.004,78	4.003,82	1.000,96
Catarina	631.467,15	505.175,35	126.291,80	17.796,57	14.237,18	3.559,39	1.775,55	1.420,44	355,11
Catunda	922.134,96	737.709,33	184.425,63	5.895,91	4.716,63	1.179,28	2.592,84	2.074,27	518,57
Caucaia	11.757.474,68	9.405.980,40	2.351.494,28	804.104,52	643.283,73	160.820,79	33.059,52	26.447,62	6.611,90
Cedro	721.144,57	576.917,35	144.227,22	35.872,53	28.698,05	7.174,48	2.027,70	1.622,15	405,55
Chaval	558.638,47	446.912,26	111.726,21	8.049,55	6.439,55	1.610,00	1.570,77	1.256,61	314,16
Chorozinho	946.137,23	756.910,65	189.226,58	34.226,66	27.381,38	6.845,28	2.660,34	2.128,26	532,08
Choró	755.354,26	604.284,63	151.069,63	15.675,49	12.540,36	3.135,13	2.123,89	1.699,12	424,77
Coreaú	876.481,26	701.186,01	175.295,25	27.781,25	22.224,96	5.556,29	2.464,48	1.971,58	492,90
Crateús	1.300.493,71	1.040.396,12	260.097,59	194.920,76	155.936,47	38.984,29	3.656,71	2.925,37	731,34
Crato	2.904.957,74	2.323.967,22	580.990,52	431.965,61	345.572,64	86.392,97	8.168,13	6.534,50	1.633,63
Croatá	830.502,37	664.403,23	166.099,14	21.630,23	17.304,17	4.326,06	2.335,20	1.868,17	467,03
Cruz	1.174.083,36	939.268,23	234.815,13	107.429,40	85.943,56	21.485,84	3.301,26	2.641,01	660,25
Deputado Irapuan	792.720,69	634.178,17	158.542,52	9.947,80	7.958,16	1.989,64	2.228,97	1.783,18	445,79
Pinheiros	716.590,86	573.274,49	143.316,37	4.934,06	3.947,15	986,91	2.014,91	1.611,93	402,98
Eusébio	7.243.826,51	5.795.062,24	1.448.764,74	538.173,29	430.538,61	107.634,68	20.368,09	16.294,47	4.073,62
Farias Brito	834.436,11	667.549,87	166.886,24	19.066,36	15.253,04	3.813,32	2.346,27	1.877,02	469,25
Forquilha	1.122.460,92	897.970,64	224.490,28	43.940,49	35.152,36	8.788,13	3.156,12	2.524,90	631,22
Fortaleza	94.354.391,15	75.483.275,78	18.871.115,37	13.789.421,34	11.031.537,12	2.757.884,22	265.304,01	212.243,22	53.060,79
Fortim	989.409,17	791.528,69	197.880,48	22.260,01	17.807.93	4.452,08	2.782,00	2.225,59	556,41
Frecheirinha	1.213.764,83	971.013,16	242.751,67	24.014,34	19.211,45	4.802,89	3.412,84	2.730,28	682,56
General Sampaio	823.811,50	569.050,79	164.760,71	4.207,62	3.365,99	841,63	2.316,40	1.853,12	463,28
Granja	840.725,39	672.581,90	168.143,49	46.341,35	37.073,01	9.268,34	2.363,94	1.891,14	472,80
Granjeiro	807.932,25	646.347,14	161.585,11	5.593,08	4.474,35	1.118,73	2.271,75	1.817,40	454,35
Graça	888.446,17	710.758,35	177.687,82	12.903,15	10.322,47	2.580,68	2.498,12	1.998,50	499,62
Groaíras	908.506,00	726.805,93	181.700,07	20.833,37	16.666,58	4.166,79	2.554,53	2.043,63	510,90
Guaiuba	807.950,00	646.361,36	161.588,64	24.622,29	19.697,80	4.924,49	2.271,79	1.817,44	454,35
Guaraciaba do Norte	956.805,21	765.445,30	191.359,91	118.935,44	95.148,38	23.787,06	2.690,33	2.152,27	538,06
Guaramirim	706.003,94	564.804,97	141.198,97	15.118,89	12.095,07	3.023,82	1.985,14	1.588,11	397,03
Hidrolândia	816.085,63	652.870,18	163.215,45	20.116,13	16.092,85	4.023,28	2.294,66	1.835,73	458,93
Horizonte	4.799.535,87	3.839.629,82	959.906,05	151.105,21	120.884,18	30.221,03	13.495,27	10.796,22	2.699,05
Ibaretama	818.331,44	654.666,26	163.665,18	14.880,60	11.904,43	2.976,17	2.300,98	1.840,79	460,19
Ibiapina	1.010.233,93	808.188,44	202.045,49	41.197,37	32.957,90	8.239,47	2.840,56	2.272,44	568,12
Ibicuitinga	880.260,54	704.209,71	176.050,83	21.421,04	17.136,71	4.284,26	2.475,11	1.980,08	495,03
Icapuí	2.083.779,53	1.667.024,75	416.754,78	37.921,85	30.337,46	7.584,39	5.859,16	4.687,32	1.171,84
Icó	997.152,26	797.723,36	199.428,90	123.733,90	98.987,14	24.746,76	2.803,79	2.243,04	560,75
Iguatu	2.155.075,65	1.724.061,86	431.013,79	344.678,14	275.742,59	68.935,55	6.059,61	4.847,69	1.211,92
Independência	950.015,99	760.013,36	190.002,63	44.580,08	35.663,99	8.916,09	2.671,23	2.136,97	534,26
Ipaporanga	789.254,12	631.404,61	157.849,51	14.506,99	11.605,51	2.901,48	2.219,22	1.775,38	443,84
Ipaumirim	533.743,55	426.996,82	106.746,73	52.583,49	42.066,78	10.516,71	1.500,78	1.200,63	300,15
Ipu	1.023.176,14	818.541,86	204.634,28	77.499,27	61.999,35	15.499,92	2.876,94	2.301,56	575,38
Ipueiras	835.609,42	668.488,44	167.120,98	33.588,19	26.870,55	6.717,64	2.349,57	1.879,67	469,90
Iracema	960.924,70	768.741,04	192.183,66	15.710,25	12.568,12	3.142,13	2.701,93	2.161,55	540,38
Irauçuba	782.267,79	625.815,18	156.452,61	28.363,74	22.690,92	5.672,82	2.199,57	1.759,65	439,92
Itaitinga	2.660.449,31	2.128.360,41	532.088,90	137.593,30	110.076,15	27.519,15	7.480,62	5.984,49	1.496,13
Itaiçaba	779.520,96	623.617,63	155.903,33	8.883,72	7.106,92	1.776,80	2.191,86	1.753,49	438,37
Itapajé	1.082.131,49	865.706,44	216.425,05	75.961,72	60.769,29	15.192,43	3.042,72	2.434,18	608,54
Itapip									

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Maranguape	2.727.089,11	2.181.672,12	545.416,99	208.418,85	166.734,99	41.683,86	7.667,99	6.134,39	1.533,60
Marco	962.883,52	770.307,91	192.575,61	66.496,85	53.197,48	13.299,37	2.707,42	2.165,93	541,49
Martinópole	795.627,74	636.503,46	159.124,28	13.205,52	10.564,32	2.641,20	2.237,14	1.789,71	447,43
Massapé	1.063.635,71	850.909,91	212.725,80	56.409,97	45.128,03	11.281,94	2.990,71	2.392,56	598,15
Mauriti	715.401,34	572.322,72	143.078,62	63.927,82	51.142,32	12.785,50	2.011,55	1.609,23	402,32
Meruoca	890.572,71	712.459,57	178.113,14	34.489,38	27.591,47	6.897,91	2.504,10	2.003,28	500,82
Milagres	682.771,94	546.218,91	136.553,03	44.481,54	35.585,12	8.896,42	1.919,81	1.535,85	383,96
Milhã	983.428,12	786.744,12	196.684,00	14.212,40	11.369,85	2.842,55	2.765,19	2.212,15	553,04
Miraíma	663.275,89	530.621,53	132.654,36	10.337,56	8.269,94	2.067,62	1.864,98	1.491,98	373,00
Missão Velha	683.535,56	546.830,20	136.705,36	72.678,81	58.142,95	14.535,86	1.921,96	1.537,57	384,39
Mombaça	1.153.589,86	922.873,11	230.716,75	63.552,92	50.842,20	12.710,72	3.243,65	2.594,92	648,73
Monsenhor Tabosa	810.588,55	648.472,15	162.116,40	20.847,13	16.677,68	4.169,45	2.279,21	1.823,37	455,84
Morada Nova	2.466.653,15	1.973.323,81	493.329,34	112.543,58	90.034,75	22.508,83	6.935,71	5.548,57	1.387,14
Morauá	625.788,66	500.632,73	125.155,93	11.213,53	8.970,80	2.242,73	1.759,59	1.407,67	351,92
Morrinhos	908.513,55	726.812,01	181.701,54	27.096,84	21.677,43	5.419,41	2.554,54	2.043,63	510,91
Mucambo	904.213,82	723.372,26	180.841,56	14.483,15	11.586,45	2.896,70	2.542,45	2.033,96	508,49
Mulungu	741.377,23	593.103,20	148.274,03	16.463,10	13.170,43	3.292,67	2.084,61	1.667,69	416,92
Nova Olinda	818.327,93	654.663,43	163.664,50	27.114,73	21.691,72	5.423,01	2.300,97	1.840,78	460,19
Nova Russas	1.052.777,89	842.223,53	210.554,36	60.428,23	48.342,57	12.085,66	2.960,19	2.368,15	592,04
Novo Oriente	918.954,35	735.165,22	183.789,13	56.609,03	45.287,17	11.321,86	2.583,90	2.067,12	516,78
Ocara	770.670,05	616.537,87	154.132,18	30.539,75	24.431,77	6.107,98	2.166,96	1.733,57	433,39
Orós	640.339,46	512.273,38	128.066,08	33.415,07	26.732,06	6.683,01	1.800,51	1.440,41	360,10
Pacajus	2.067.166,37	1.653.734,01	413.432,36	163.056,04	130.444,81	32.611,23	5.812,43	4.649,94	1.162,49
Pacatuba	2.675.502,05	2.140.403,01	535.099,04	146.342,76	117.074,22	29.268,54	7.522,94	6.018,35	1.504,59
Pacoti	638.231,35	510.586,62	127.644,73	19.937,70	15.950,14	3.987,56	1.794,56	1.435,64	358,92
Pacujá	971.567,96	777.255,61	194.312,35	8.843,23	7.074,53	1.768,70	2.731,84	2.185,47	546,37
Palhano	664.382,44	531.507,00	132.875,44	19.415,79	15.532,56	3.883,23	1.868,09	1.494,46	373,63
Palmácia	725.210,59	580.170,36	145.040,23	12.367,70	9.894,03	2.473,67	2.039,14	1.631,31	407,83
Paracuru	1.227.435,55	981.949,47	245.486,08	80.574,72	64.459,81	16.114,91	3.451,29	2.761,04	690,25
Paraíaba	939.294,74	751.437,21	187.857,53	67.502,54	54.002,05	13.500,49	2.641,10	2.112,87	528,23
Parambu	736.885,52	589.510,31	147.375,21	35.687,43	28.549,91	7.137,52	2.071,97	1.657,58	414,39
Paramoti	622.382,53	497.908,22	124.474,31	11.888,51	9.510,73	2.377,78	1.750,01	1.400,01	350,00
Pedra Branca	1.073.920,82	859.137,82	214.783,00	71.281,61	57.025,24	14.256,37	3.019,64	2.415,71	603,93
Penaforte	769.023,42	615.220,68	153.802,74	24.014,44	19.211,53	4.802,91	2.162,32	1.729,86	432,46
Pentecoste	1.205.872,21	964.698,92	241.173,29	67.035,29	53.628,32	13.406,97	3.390,66	2.712,53	678,13
Pereiro	924.848,73	739.880,78	184.967,95	34.295,49	27.436,45	6.859,04	2.600,49	2.080,40	520,09
Pindoretama	808.325,87	646.662,16	161.663,71	39.452,02	31.561,54	7.890,48	2.272,84	1.818,27	454,57
Piquet Carneiro	878.988,59	703.192,15	175.796,44	13.829,30	11.063,38	2.765,92	2.471,54	1.977,23	494,31
Pires Ferreira	932.000,13	745.601,26	186.398,87	11.074,88	8.859,88	2.215,00	2.620,59	2.096,47	524,12
Poranga	694.922,49	555.939,49	138.983,00	17.492,37	13.993,89	3.498,48	1.953,98	1.563,19	390,79
Porteiras	539.850,61	431.882,08	107.968,53	26.271,02	21.016,73	5.254,29	1.517,95	1.214,36	303,59
Potengi	536.809,61	429.449,80	107.359,81	10.062,98	8.050,32	2.012,66	1.509,40	1.207,53	301,87
Potiretama	928.402,43	742.723,47	185.678,96	7.550,56	6.040,38	1.510,18	2.610,47	2.088,37	522,10
Quiterianópolis	919.573,55	735.660,33	183.913,22	23.680,49	18.944,34	4.736,15	2.585,64	2.068,52	517,12
Quixadá	1.387.512,36	1.110.010,74	277.501,62	231.221,27	184.977,04	46.244,23	3.901,39	3.121,11	780,28
Quixelô	647.778,83	518.224,38	129.554,45	26.419,01	21.135,15	5.283,86	1.821,43	1.457,14	364,29
Quixeramobim	2.314.488,04	1.851.591,63	462.896,41	151.874,05	121.499,17	30.374,88	6.507,85	5.206,28	1.301,57
Quixeré	2.406.263,08	1.925.011,46	481.251,62	34.915,62	27.932,43	6.983,19	6.765,90	5.412,72	1.353,18
Redenção	876.759,55	701.408,54	175.351,01	48.404,95	38.723,95	9.681,00	2.465,27	1.972,21	493,06
Reriutaba	908.007,16	726.407,01	181.600,15	44.055,25	35.244,18	8.811,07	2.553,13	2.042,50	510,63
Russas	1.731.995,83	1.385.597,88	346.397,95	205.366,56	164.293,26	41.073,30	4.870,01	3.896,01	974,00
Saboeiro	742.634,33	594.108,48	148.525,85	17.754,85	14.203,77	3.551,08	2.088,13	1.670,51	417,62
Salitre	839.871,26	671.898,45	167.972,81	20.417,70	16.334,14	4.083,56	2.361,54	1.889,23	472,31
Santa Quitéria	1.503.888,16	1.203.111,27	300.776,89	83.832,45	67.065,86	16.766,59	4.228,60	3.382,88	845,72
Santana do Acaraú	932.516,75	746.014,95	186.501,80	34.647,31	27.717,82	6.929,49	2.622,04	2.097,63	524,41
Santana do Cariri	573.650,59	458.922,08	114.728,51	17.257,44	13.805,86	3.451,58	1.612,99	1.290,40	322,59
Senador Pompeu	1.130.703,54	904.563,84	226.139,70	27.315,13	21.852,06	5.463,07	3.179,30	2.543,45	635,85
Senador Sá	686.357,54	694.687,51	173.670,03	5.918,08	4.734,39	1.183,69	2.441,63	1.953,30	488,33
Sobral	8.720.308,72	6.976.247,65	1.744.061,07	823.522,90	658.818,37	164.704,53	24.519,65	19.615,71	4.903,94
Solonópole	1.067.121,83	853.698,55	213.423,28	33.911,44	27.129,10	6.782,34	3.000,51	2.400,41	600,10
São Benedito	1.091.660,94	873.330,20	218.330,74	127.951,48	102.361,22	25.590,26	3.069,52	2.455,61	613,91
São Gonçalo do Amarante	17.475.295,27	13.980.236,93	3.495.058,34	113.765,21	91.012,09	22.753,12	49.136,81	39.309,45	9.827,36
São João do Jaguaribe	680.623,73	544.500,45	136.123,28	9.961,79	7.969,42	1.992,37	1.913,77	1.531,01	382,76
São Luís do Curu	531.411,36	425.130,95	106.280,41	12.130,97	9.704,68	2.426,29	1.494,22	1.195,37	298,85
Tabuleiro do Norte	887.428,96	709.944,58	177.484,38	54.940,53	43.952,40	10.988,13	2.495,26	1.996,21	499,05
Tamboril	925.245,80	740.198,20	185.047,60	23.712,13	18.969,65	4.742,48	2.601,61	2.081,29	520,32
Tarrafas	883.228,77	706.584,45	176.644,32	9.182,79	7.346,16	1.836,63	2.483,44	1.986,75	496,69
Tauá	1.066.172,03	852.938,62	213.233,41	124.410,57	99.528,35	24.882,22	2.997,86	2.398,29	599,57
Tejuçuoca	654.589,05	523.672,68	130.916,37	13.698,27	10.958,58	2.739,69	1.840,57	1.472,45	368,12
Tianguá	2.115.156,55	1.692.125,98	423.030,57	327.847,21	262.277,78	65.569,43	5.947,37	4.757,90	1.189,47
Trairi	2.500.998,51	2.000.799,33	500.199,18	78.235,56	62.588,40	15.647,16	7.032,28	5.625,83	1.406,45
Tururu	597.496,34	477.998,54	119.497,80	21.431,42	17.145,09	4.286,33	1.680,03	1.344,02	336,01
Ubajara	1.474.036,17	1.179.229,97	294.806,20	78.900,03	63.119,93	15.780,10	4.144,67	3.315,73	828,94
Umari	605.059,65	484.049,43	121.010,22	5.216,07	4.172,80	1.043,27	1.701,30	1.361,04	340,26
Umirim	620.342,69	496.276,11	124.066,58	15.667,67	12.534,10	3.133,57	1.744,27	1.395,41	348,86
Uruburetama	790.707,77	632.567,85	158.139,92	27.267,10	21.813,57	5.453,53	2.223,31	1.778,65	444,66
Uruoca	1.279.042,3								

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0015/2023**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O Art. 79, § 1º, inciso IV, da Lei 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto ao POSTO FISCAL de Penaforte, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE PENAFORTE, em Penaforte, 28 de setembro de 2023.

Francisco Hélio Rodrigues Pageú  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0015/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	50049660000135	TAXUS LTDA	202305342-4

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROUSA DE BEM IMÓVEL  
Nº DO DOCUMENTO 001/2023**

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 666.463.754-53, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto 35.505/23. CESSIONARIO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.623.077/0001-67, com sede de governo na cidade de Itapipoca/CE, à Avenida Anastácio Braga, nº 195, bairro São Sebastião, CEP: 62.508-170, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 511.253.073-15. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário** localizado em Itapipoca/CE, na Rua Moésio Loiola, s/n, Conjunto Dr. Geraldo Azevedo, devidamente registrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI sob o nº 6831, para o fim exclusivo de ampliação da infraestrutura da rede Estadual de Saúde, visando a expansão e a promoção de melhorias no atendimento ao público da região. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual 35.505/2023 e Resolução 006/2023 do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 3º § 2º da Lei Complementar nº. 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais e MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, representado por FELIPE SOUZA PINHEIRO Chefe do Poder Executivo Municipal de Itapipoca/CE.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 2 de outubro de 2023.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº184/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, passa, a partir de junho de 2023, a ser calculado na base de R\$ 15,87, conforme a Lei Nº 18.356, de 10/05/2023, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/ 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,87	20	317,40
Alexsidney Fontenele Carneiro	Orientador de Célula	3000012-9	15,87	20	317,40
Antonio Marcos Barbosa Machado	Orientador de Célula	3000010-2	15,87	20	317,40
Alfredo Nelson Mendes Serejo	Coordenador	3000039-0	15,87	20	317,40
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8	15,87	20	317,40
Carlos Marciilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9	15,87	20	317,40
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9	15,87	20	317,40
Clenir Fonseca da Rocha	Agente de Administração	3000023-4	15,87	20	317,40
Desiree Macedo Bastos d' Oliveira	Agente de Administração	3002691-8	15,87	20	317,40
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3	15,87	20	317,40
Ester de Oliveira Lima	Assessor Técnico	3000020-X	15,87	20	317,40
Erivaldo Vieira Dantas Neto	Assessor de Comunicação	3000029-3	15,87	20	317,40
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0	15,87	20	317,40
Francisco de Assis B. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0	15,87	20	317,40
Francisco Paulo Souza de Aquino	Orientador de Célula	3000038-2	15,87	20	317,40
Gabriel Maia de Andrade Junior	Coordenador	3000042-0	15,87	20	317,40
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	15,87	20	317,40
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X	15,87	20	317,40
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	0013821-5	15,87	20	317,40
Jessica Feitosa de Oliveira	Assessor Técnico	3000032-3	15,87	20	317,40
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8	15,87	20	317,40
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1	15,87	20	317,40
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	15,87	20	317,40
Lucas Souza dos Santos	Orientador De Célula	3000016-1	15,87	20	317,40
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	15,87	20	317,40
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	3003071-0	15,87	20	317,40
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	3000022-6	15,87	20	317,40
Maria Lucilene Almeida	Orientador De Célula	3000024-2	15,87	20	317,40
Maria Vânia Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	3000025-0	15,87	20	317,40
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	0274072-9	15,87	20	317,40
Maria Kelvia Mota Costa	Ouvidor	3000018-8	15,87	20	317,40
Natalia Priscila Viana da Silva Dourado	Orientador De Célula	3000028-5	15,87	20	317,40
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	15,87	20	317,40
Pedro Tino Pinheiro Freitas	Orientador de Célula	3000040-4	15,87	20	317,40
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Coordenador	3002971-2	15,87	20	317,40
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3	15,87	20	317,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2023**

PROCESSO Nº: 08001.00179 / 2023-36 ORIGEM CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS - COAFI/CEGEP/SEINFRA OBJETO: **Contratação direta do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros** do Estado do Ceará (SINDIÔNIBUS) JUSTIFICATIVA: Necessidade de fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - VTE - Tipo Urbano, aos servidores da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) que não são atendidos pelos serviços de Rota ofertado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) VALOR GLOBAL: R\$ 4.824,00 ( quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.211.20266.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a justificativa e parecer jurídico constantes nos autos do processo administrativo NUP nº 08001.001792/2023-36; nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIÔNIBUS)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura RATIFICAÇÃO: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura.

Márcia Maria de Andrade Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada Municipal José Correa de Moraes, nº 8706, Chapada Grande, Itapetinga/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, XXI, da Constituição Federal; no art. 40, XI e art. 55, III, bem como, no art. 57, inciso II, todos lei nº 8.666/93, no processo nº 07469120/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência dos SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENÇÕES PARA VEÍCULOS E PEDESTRES NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.187.711,10 (treze milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e onze reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 18/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN-CE. REGINALDO GOMES- Representante Empresa JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRILHANTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dide Rios, s/n, bairro Centro, Município de Marco, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.007972/2023-01; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular**; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 09/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 06 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; Maria Ivoneide Irineu Sousa- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRILHANTE LTDA Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº363/2023**

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE, cujo objeto é **estabelecer um regime de cooperação mútua entre as partes** especificamente quanto ao compartilhamento com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ de informações cadastrais de usuários no Estado do Ceará, que estejam na base de dados do DETRAN/CE, tudo com estrita observância ao que prescreve a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei de Proteção de dados Pessoais para tratamento dos dados pessoais pelo Poder Público. 2.2. A cooperação em apreço visa o compartilhamento com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ de informações cadastrais dos usuários que estejam na base de dados do DETRAN/CE, visando, dentro da competência dos órgãos de inteligência, as ações de combate à prática de ilícitos e pesquisas sobre a titularidade dos veículos automotores, proporcionando uma maior celeridade no cumprimento de suas atribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/1993; na Lei nº 13.709/2018; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE-CE de 15/01/2013); na Portaria nº 0098/2023-GS, de 05/01/2023 (DOE-CE de 12/01/2023), no processo nº 08012.007431/2023-74. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha- Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, aos 19 de setembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 041/CEGÁS/2020**

ESPÉCIE: 3º(TERCEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**. ENDEREÇO: Estabelecida na cidade de Brasília, Distrito Federal, SHN Quadra 02, Bloco F, sala 1003, Edifício Executive Office Tower, bairro Asa Norte, CEP.: 70.702-906; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Artigo 81, § 7º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerência de Tecnologia da Informação com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS. OBJETO: O **reequilíbrio econômico-financeiro contratual**, com base na justificativa emitida pela Gerência de Tecnologia da Informação aplicando-se o índice de reajuste emitido pela Gerência Financeira; Renovar o prazo de vigência por mais 15 (quinze) meses e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, renovando assim o saldo contratual inicial. FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 15 (quinze) meses, contados a partir de 03/06/2024, com término previsto para 03/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 331.936,57 (trezentos e trinta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 26 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Alexandre Mota Albuquerque (LANLINK).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 029/CEGÁS/2021**

ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **LEGRAND BRASIL LTDA** (anteriormente GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA); ENDEREÇO: Estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 145, Bloco 01, bairro Vila Cruzeiro, Cep: 04.726-170; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72 e c/c 68, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 12.846/2013 (Anticorrupção); Código de Conduta e Integridade da CEGÁS; Justificativa do Gerente Tecnologia da Informação com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro. OBJETO: A **alteração do CNPJ e da Razão Social da empresa responsável** pelo Contrato nº 029/CEGÁS/2021, datado de 29 de novembro de 2022, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção



preventiva e corretiva e suporte técnico no equipamento Nobreak SMS Legrand Archimod de 120 Kva TRI, com reposição de peças, instalado no Data Center da CONTRATANTE. A CONTRATADA, denominada GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 52.618.139/0030-31, passa a utilizar a Razão Social LEGRAND BRASIL LTDA e CNPJ nº 52.618.139/0028-17, de acordo com os documentos anexo ao processo. FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: xx. VALOR GLOBAL: xx. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Fabio Giovanni Sebastian Sala (LEGRAND).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 034/CEGÁS/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. CONTRATADA: GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: **Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 034/CEGÁS/2019**, celebrado em 04 de julho de 2019, que tem como objeto a aquisição de licenças Oracle e serviços de capacitação, migração e monitoramento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos do Art. 239, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2, inciso III, do referido contrato, além da justificativa exarada pela Gerência de Tecnologia da Informação nos autos do processo administrativo SCDOC nº 9732. FORO: De Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### **SECRETARIA DA JUVENTUDE**

**PORTRARIA SEJUV/SEC Nº002**, de 03 de outubro de 2023.

#### **NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE NO CONSELHO GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2023 - ESTADO DO CEARÁ/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE.**

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da competência que lhe confere o art. 50, I, II, XIV e XVI, c/c Art. 35-A, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como no exercício dos poderes que lhe confere os itens 19, 3.6 e 6.2., do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023, ESTADO DO CEARÁ/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE, firmado aos 30 de agosto de 2023, RESOLVE nomear o servidor JOÃO BOSCO CHAGAS RIBEIRO NETO, matrícula 3000002-1, para funcionar como Presidente do Conselho Gestor do Acordo de Cooperação referido supra, bem como os servidores ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA, matrícula 3000001-3; DANTE ALIGHIERI GASPAR LIMA, matrícula 3000005-6; e AIRA ARAUJO UCHOA, matrícula 3000006-4, para funcionar como membros do referido colegiado, representando a Secretaria da Juventude.

SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Adelitta Monteiro Nunes

SECRETARIA DA JUVENTUDE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**

Aos 19 de setembro de 2023, de forma online, conforme o Edital de Convocação SEJUV/CONJUCE/COE 001, de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 30/08/2023, reuniu-se a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Juventude, instituída pelo Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, e regulamentado pela Portaria 001, de 28 de agosto de 2023, da Secretaria da Juventude, para deliberar sobre assuntos de interesse da organização da conferência. Às 13:40, presentes, pelo Poder Público, as senhoras e os senhores André William Marinho Fama, Italo Pierre Martins de Oliveira, Nathalia Esthefanie Florêncio Freire e Aira Araújo Uchoa, e pela Sociedade Civil as senhoras e os senhores titulares Cindy Lúcia Silva Carvalho, Francisco Rafael Mesquita Bezerra, e verificado o quórum, foi instalada a reunião. A Secretaria da Juventude, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, §3º, da Portaria SEJUV/SEC nº 001, de 28 de agosto de 2023, nomeou a sra. Elisa Parente de Oliveira Connell para atuar em substituição à titular Denise Sá Vieira Carrá, ausente. O Secretário-Executivo da Juventude fez fala sobre informes à COE divulgando a data de 30 de setembro para convocação dos municípios data dada pela COE Nacional, já as conferências regionais fazem parte da organização estadual, informe ainda sobre o uso do drive da COE, divulgação de datas e atualizações de datas ou delegados. Fala sobre o regimento interno da conferência e que serão baseadas pelo regimento nacional, explanação do calendário de conferências e futuras alterações de datas. Acompanhamento das conferências por outras secretarias e comissão estadual para sistematização. Cyndi Carvalho fala sobre sua disponibilidade de comparecer nas conferências. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, às 16:26, lavrando-se a presente ata, aprovada por consenso pelos presentes, que segue assinada por mim, Nathália Esthéfanie Florêncio Freire, que digitiei, e pela coordenadora da COE. SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Quenzie Gomes Santos

SUPLENTE DA COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**

Aos 21 de setembro de 2023, de forma online, conforme o Edital de Convocação SEJUV/CONJUCE/COE 001, de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 30/08/2023, reuniu-se a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Juventude, instituída pelo Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, e regulamentado pela Portaria 001, de 28 de agosto de 2023, da Secretaria da Juventude, para deliberar sobre assuntos de interesse da organização da conferência. Às 11:00, presentes, pelo Poder Público, as senhoras e os senhores André William Marinho Fama, Italo Pierre Martins de Oliveira, Nathalia Esthefanie Florêncio Freire e Aira Araújo Uchoa, e pela Sociedade Civil as senhoras e os senhores titulares Quenzie Gomes, Cindy Lúcia Silva Carvalho, Márcio Henrique Alves Roberto, e verificado o quórum, foi instalada a reunião. A Secretaria da Juventude, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, §3º, da Portaria SEJUV/SEC nº 001, de 28 de agosto de 2023, nomeou a sra. Elisa Parente de Oliveira Connell para atuar em substituição à titular Denise Sá Vieira Carrá, ausente. O Secretário Executivo da Juventude fez fala sobre informes à COE, falando sobre a 1ª conferência municipal que aconteceu na cidade de General Sampaio e como foi uma experiência boa ver toda a juventude organizada debatendo sobre os diversos temas de juventude, explana ainda sobre a logística de levar os delegados para as conferências regionais. Que as conferências são homologadas até o dia 20 de setembro segundo o regimento nacional, que as conferências não homologadas mais que serão realizadas até o dia 30 de setembro podem solicitar validação para esta COE, levando em consideração os ritos e documentos para a realização das mesmas. Solicitação para os membros da COE divulgarem as conferências, que são abertas ao público. Divulgação de link já disponibilizado no drive via whatsapp, bem como na bio do instagram @sejuv.ce, de forma pública com os novos municípios e número de delegados. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, às 16:26, lavrando-se a presente ata, aprovada por consenso pelos presentes, que segue assinada por mim, Nathália Esthéfanie Florêncio Freire, que digitiei, e pela coordenadora da COE. SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Quenzie Gomes Santos

COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

Nathália Esthefanie Florêncio Freire  
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**

Aos 26 de setembro de 2023, de forma online, conforme o Edital de Convocação SEJUV/CONJUCE/COE 001, de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 30/08/2023, reuniu-se a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Juventude, instituída pelo Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, e regulamentado pela Portaria 001, de 28 de agosto de 2023, da Secretaria da Juventude, para deliberar sobre assuntos de interesse da organização da conferência. Às 13:40, presentes, pelo Poder Público, as senhoras e os senhores André William Marinho Fama, Italo Pierre Martins de Oliveira, Nathalia Esthefanie Florêncio Freire e Aira Araújo Uchoa, e pela Sociedade Civil as senhoras e os senhores titulares Quenzie Gomes, Cindy Lúcia Silva Carvalho, Márcio Henrique Alves Roberto, Rafael Mesquita e verificado o quórum, foi instalada a reunião. A Secretaria da Juventude, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, §3º, da Portaria SEJUV/SEC nº 001, de 28 de agosto de 2023, nomeou a sra. Elisa



Parente de Oliveira Connell para atuar em substituição a titular Denise Sá Vieira Carrá, ausente. O Secretário-Executivo da Juventude fez fala sobre informes à COE, falando sobre as conferências municipais que ainda não foi recebido nenhum documento das conferências já realizadas em nível de município, que a conferência estadual será realizada no SESC Iparana e que passando essa fase de conferências regionais será dialogado sobre a conferência estadual por esta COE, que Nathália e Cindy ficarão responsáveis para receber os documentos das conferências de juventude para que na reunião da COE sejam apresentados as atas das conferências, o relatório final, lista de presença, nomes dos delegados e suplentes, bem como fotos e vídeos para homologação das conferências da via e-mail da COE. Márcio Roberto solicitou para participar junto da Nathália e Cindy na análise da documentação das conferências. Rafael Mesquita falou sobre a participação na conferência de Pacatuba e na conferência regional que aconteceu em Maranguape. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, às 14:36, lavrando-se a presente ata, aprovada por consenso pelos presentes, que segue assinada por mim, Nathália Esthénie Florêncio Freire, que digitai, e pela coordenadora da COE. SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Quezia Gomes Santos

**SUPLENTE DA COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**

Nathália Esthénie Florêncio Freire

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**

Aos 30 de setembro de 2023, de forma online, conforme o Edital de Convocação SEJUV/CONJUCE/COE 001, de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 30/08/2023, reuniu-se a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Juventude, instituída pelo Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, e regulamentado pela Portaria 001, de 28 de agosto de 2023, da Secretaria da Juventude, para deliberar sobre assuntos de interesse da organização da conferência. Às 9:10, presentes, pelo Poder Público, as senhoras e os senhores André William Marinho Fama, Italo Pierre Martins de Oliveira, Nathalia Esthénie Florêncio Freire e Aira Araújo Uchoa, e pela Sociedade Civil as senhoras e os senhores titulares Quézia Gomes, Cindy Lúcia Silva Carvalho, Márcio Henrique Alves Roberto, Rafael Mesquita, André Braz e verificado o quórum, foi instalada a reunião. A Secretaria da Juventude, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, §3º, da Portaria SEJUV/SEC nº 001, de 28 de agosto de 2023, nomeou a sra. Elisa Parente de Oliveira Connell para atuar em substituição a titular Denise Sá Vieira Carrá, ausente. O Secretário-Executivo da Juventude André Marinho Fama fez fala sobre informes à COE, falando sobre as conferências municipais que ainda não foi recebido nenhum documento das conferências já realizadas em nível de município, que a data limite para recebimentos dos documentos será o dia 06 de Outubro de 2023, sob a responsabilidade de Nathália e Cindy a abertura dos e-mails, solicitações e análise documental das conferências municipais. Fazendo ainda repasse sobre as conferências regionais com datas e disponibilizando de carros, abertura de e-mails para debate e resoluções, aprovando ainda a mudança de data da conferência municipal de Paracuru devido o falecimento de um jovem na cidade, fazendo ainda nota de solidariedade, Márcio Henrique debateu sobre as diferenças da sociedade civil e Poder Público. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, às 14:36, lavrando-se a presente ata, aprovada por consenso pelos presentes, que segue assinada por mim, Nathália Esthénie Florêncio Freire, que digitai, e pela coordenadora da COE. SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Quezia Gomes Santos

**SUPLENTE DA COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**

Nathália Esthénie Florêncio Freire

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº003, de 03 de outubro de 2023.**

**HOMOLOGA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE CONVOCADAS PELA SOCIEDADE CIVIL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 27, caput, e 28, §1º, da resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 1, de 11 de agosto de 2023, e o art. 1º, V, da Portaria SEJUV/SEC 001, de 28 de agosto de 2023, e com esteio na competência que lhe é atribuída pelo Art. 3º, do Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42, caput, IV, da Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, CONSIDERANDO a convocação da 4ª Conferência Nacional de Juventude pelo presidente da República, nos termos do Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023, CONSIDERANDO todo o disposto na resolução nº 1, de 11 de agosto de 2023, e na resolução nº 2, de 16 de agosto de 2023, ambas da Comissão Organizadora Nacional da 4ª Conferência Nacional de Juventude, criada pelo art. 3º, do Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023, do presidente da República, e regulamentada pela Portaria nº 24, de 28 de julho de 2023, do Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual da Juventude e atribui à Secretaria da Juventude a competência para sobre ela dispor, e na Portaria SEJUV/SEC 001, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a convocação das Conferências Municipais de Juventude procedidas pelos seguintes municípios:

1. SÃO BENEDITO
2. BOA VIAGEM
3. UMIRIM
4. PALMÁCIA
5. CANINDÉ
6. TEJUCUOCA
7. ACOPÍARA
8. ITATIRA
9. MASSAPÊ
10. RUSSAS
11. ITAIÇABA
12. APUIARÉS
13. SANTANA DO ACARAÚ
14. MILHÃ
15. CEDRO
16. PALHÃO
17. TAUÁ
18. BARREIRA
19. QUIXERÉ
20. AQUIRAZ
21. IPAPORANGA
22. CRATEÚS
23. PARACURU
24. ALTANEIRA
25. ARACATI
26. NOVA RUSSAS
27. JAGUARUANA
28. MAURITI
29. QUIXADÁ
30. IGUATU

Art. 2º Fica estabelecida a data do dia 06 de Outubro como prazo limite para envio dos documentos das conferências municipais para o email da COE: coejuv@gmail.com.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Quezia Gomes Santos

**SUPLENTE DA COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**



### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES JUVENAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0078/2023-SEMA** O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES JUVENAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°92/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **vijarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias nas Unidades de Conservação da APA da Bica do Ipú, Parque Estadual Sítio Fundão, ARIE do Riacho da Matinha, Caldeirão da Santa Cruz e Horte do Padre Cícero, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas "a" e "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, art.11 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°92/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000067-6	III	03 a 08.09.2023	IPÚ, CRATO E JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	77,1	53,97	478,02
GABRIELA BARROSO PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	3000073-0	III	03 a 08.09.2023	IPÚ, CRATO E JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	77,1	53,97	478,02
DANILO SOARES MELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000065-X	III	31.08 A 01.09.2023	GRANJA-CE	1,5	77,1		115,65
JOÉ WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	3000083-8	III	14.09.2023 05 A 07.09.2023	SENADOR POMPEU-CE JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5 2,5	77,1	38,55	231,30
WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000054-4	III	11 E 12.09.2023 19 E 20.09.2023	FORTALEZA-CE	1,5 1,5	77,1 77,1		115,65 115,65



**PORTRARIA N°93/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: L200 TRITON de placas SBR7H37 e SBR7J37; L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNC9632, PNJ0722, LUII285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, HYY3396, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSLO679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; RENALT SANDERO de placas OIE9107, OIE9057, OIB4348, OIB4328; AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas, OIL3389, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, durante o mês de Outubro de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DAS MULHERES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: **Serviço de Manutenção – Serviço Comum de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em até 30 (dias) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.14.422.131.21407.03.3390391.5.009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista - Secretaria de Planejamento e Gestão Interna - CONTRATANTE e Tales Emanuel V. Pereira Araujo - CETUS CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA.

Manuella de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, 2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO entre secretaria das Mulheres e Prime Combustíveis.. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO N 002/2023 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N 04/2023 DO PROCESSO 06906801/2023. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO N 004/2023 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N 02/2023 DO PROCESSO 06906801/2023. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Manuella de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2023

PROCESSO Nº: 61000.000061/2023-66 / OBJETO: **Aquisição de solução de proteção de redes** incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Pesca e Agricultura (SPA), órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, instituída mediante a Lei Estadual nº 18.310 de 17 de fevereiro de 2023, possui como missão primordial o estímulo aos estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola. 2.2. Com o crescente cenário de ameaças virtuais, os ataques cibernéticos tornam-se iminentes e é necessário o uso de soluções que viabilizem a gestão de segurança no intuito de detectar e, principalmente, prevenir ameaças. Sendo assim, objetiva-se a contratação de solução de proteção de redes, possibilitando uma gestão de segurança da informação de forma efetiva e prevenindo incidentes críticos como ataques de negação de serviço e vazamento de dados sensíveis, indo ao encontro da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. 2.3. Ressalta-se de início que atualmente a SPA não possui nenhuma solução de proteção de redes em funcionamento. O objeto almejado é essencial para proteção dos sistemas, dados e operações contra ameaças cibernéticas desta Administração, garantindo a conformidade legal e assegurando o fortalecimento e da confiança da sociedade às atividades atinentes desta Secretaria.

**VALOR GLOBAL:** 68.034,12 (sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e doze centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 61100001.04.126.211.21420 .03.339040.2.500.9100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 16.727, de 26 de Dezembro de 2018 – Programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação (HTIC) da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará (ETICE) Lei Federal 8.666/93 Instrução Normativa – IN 01/2022 (SEPLAG) e suas alterações Lei Nº 16.321, de 08 de Julho de 2019 – Dispõe sobre o modelo de Gestão da Tecnologia da Informação para a Administração Pública Estadual **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ** **DISPENSA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO de solução de proteção de redes e respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e suporte técnico 24x7x365, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de dispensa de licitação **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO E APROVO.

Eugenio Aguiar Capurça  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo 10051.005955/2023-14 - NUP, e, com fundamento no art. 39, inciso II da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, Nível VI, matrícula nº 169.026-1-6, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – API, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, de 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte inicial e 7º, combinado com a Resolução nº 04/2022 – CONSUNI, publicada no DOE em 13/06/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 05373770/2023 , RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do docente **JOANNES PAULUS SILVA FORTE**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência J, matrícula 000300150-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024, para realizar estágio de Pós-Doutorado em Sociologia, Laboratoire Interdisciplinaire Pour La Sociologie Économique (LISE) - Conservatoire National Des Arts Et Métiers (CNAM)/Centre National de La Recherche Scientifique(CNRS), Paris - França, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza - CE, 03 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05723509/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **NATALIA DA SILVA FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº4803621X, lotado(a) no(a) EEEP JOAQUIM NOGUEIRA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 10011000049/2022-19 e, com fundamento no art. 39, inciso II e art. 40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **ROBSON FERNANDES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe B, Nível V, Matrícula nº 000.139-1-9, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste Ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo 10051.008112/2023-61 - NUP, e, com fundamento no art. 39, inciso II da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe C, Nível I, matrícula nº 300.859-1-4, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – API, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste Ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05205621/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 23 de outubro de 2023 até 23 de outubro de 2024, do(a) servidor(a) **JOSE ANDERSON DA SILVA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 48215416, lotado(a) no(a) CELULA DE INFORMAÇÃO, INDICADORES EDUCACIONAIS, ESTUDOS E PESQUISAS - CEIPE, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.003877/2023-48 e, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b", § 1º (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005), e no art. 113, ambos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentados pelo Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000 e pelo Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE autorizar a prorrogação do **afastamento** do servidor **BRUNO MAIA CAVALCANTE**, matrícula nº 300285.1.1, que ocupa o cargo de Analista de Gestão Pública, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para participar do curso de Doutorado em Gestão, ministrado pela Universidade do Porto, em Portugal, pelo período de 24/09/2023 a 23/09/2024, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, não podendo o servidor se ausentar de suas funções antes da publicação deste ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06061753/2022-VIPROC, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual, art.1º da Emenda Constitucional nº72, de 01 de dezembro de 2011, e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO SERVIDOR JEAN CARLOS NOGUEIRA ARAUJO**, exercente do cargo de Perito Legista, matrícula nº 168.988-1-3, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, para exercer mandato sindical de Vice Presidente junto ao Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Estado do Ceará - SINDIPERITOS CEARÁ, com início em 20 de junho de 2022 e término em 19 de junho de 2025, sem prejuízo de seu vencimento e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO  
Samuel Elânio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 02111418/2020, RESOLVE, com fundamento nos arts. 30, inc. XIV, e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts. 1.º, 2.º e 9.º, da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** do servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, exercente da função de Datilógrafo, matrícula funcional nº 015.438-1-4, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 113.ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CÉ), no período compreendido entre 06 de abril de 2020 e 05 de abril de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Raimundo Avilton Meneses Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nº 01794078/2022 - 00715632/2019- 1198971/2021 - 03263096/2022-VIPROC, com fundamento nos arts. 30, inciso XIV e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º, da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, RESOLVE RECONHECER PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL A **REQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO**, Datilógrafo, Matrícula nº 111819-1-0, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará -SRH, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 94ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 1 (um) ano, nos períodos compreendidos: de 9 de fevereiro de 2019 até 8 de fevereiro de 2020; de 9 de fevereiro de 2020 até 8 de fevereiro de 2021; de 9 de fevereiro de 2021 até 8 de fevereiro de 2022 e 9 de fevereiro de 2022 até 8 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos Robério Ribeiro Monteiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº547/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.002605/2023-91, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **ANA CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA NUNES**, Professor, matrícula nº 30455215, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento Educacional, símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Itapajé, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº552/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.004039/2023-51 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor público **ALDENIR GONÇALVES CORIOLANO**, professor, matrícula nº 301777-1-1, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Educação na Prefeitura de Tamboril, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº553/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.003824/2023-97 – NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOSE PEDRO DE BRITO**, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 0197241-3, lotado na Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo em comissão junto à Secretaria Municipal de Educação do Crato, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº557/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.003743/2023-97 – NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCOIS MARTINZ ACACIO**, Professor, matrícula n.º 4799501-9, lotado na Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo em comissão junto à Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### APLICAÇÃO DE SANÇÃO

#### PROCESSO NUP Nº6000100564/2023-51

#### SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO

Considerando as denúncias que tramitam sob o processo NUP Nº46000100564/2023-51, contra a empresa RR DISTRIBUIDORA EIRELI, e, nos termos do art. 37, VII, VIII, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, fica a empresa **RR DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 00.967.837/0001-04, **IMPEDIDA DE participar de Licitações e Contratar com o Estado, bem como pelo seu descredenciamento junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado pelo prazo inicial de 6 (seis) meses**, com vigência a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. Fica assegurado à empresa o contraditório e ampla defesa em 48h a partir desta publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2019

**ESPÉCIE:** Décimo Segundo Termo Aditivo; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; **OBJETO:** Alteração da razão social/denominação do contratado passando de ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME para ATD LOCAÇÃO LTDA; **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura; **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; **DATA:** 27/09/2023; **SIGNATARIOS:** Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Paulo Aragão de Almeida Filho – Representante Legal da CONTRATADA.

Dafiene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, SÉRIE 3, ANO XV Nº 142, página 83, publicado em 28 de julho de 2023, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/20554. **Onde se lê:** DISTRIBUIDORA GTR DO BRASIL DE PECAS E PNEUS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ: 11.558.004/0001-06), com o valor unitário de R\$ 781,00 para o item 16, **leia-se:** DISTRIBUIDORA GTR DO BRASIL DE PECAS E PNEUS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ: 11.558.004/0001-06), com o valor unitário de R\$ 633,00 para o item 16. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº092/2023** A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998.ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Maria Thais Pinheiro Holanda	Especialista	40,00	Oficina de Qualidade de Respostas de Ouvidoria - Turma 03	06 de setembro de 2023 das 9h as 12h	3 h/a	R\$ 120,00
Maria Antonizete de Oliveira Silva	Especialista	40,00	Oficina de Qualidade de Respostas de Ouvidoria - Turma 03	05 de setembro de 2023 das 9h as 12h	3 h/a	R\$ 120,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº093/2023** A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998.ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Deborah Mithya Barros Alexandre	Doutor	60,00	Treinamento em Gestão de Serviços Terceirizados - SEPLAG- Turma 04	12 a 14 de setembro de 2023 das 8h00 as 12h00	12	R\$ 720,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº094/2023** A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998.ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Mariana Oliveira do Rêgo	Mestre	50,00	Curso Licitações e Contratos : Teoria e Prática à Luz da Lei nº 14.133/2021 - Turma 04	11 a 15 de setembro de 2023 das 13h00 as 17h00	20 h/a	R\$ 1.000,00

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEARIA Nº065/2023** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o § 2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

01	GABRIEL DA SILVA GRANGEIRO
02	TAINÁ DE SOUSA GABRIEL
03	MARINA LÍVIA GURGEL SILVA

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8198067/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA LUCIA DO REGO RODRIGUES COSTA**, CPF 144.117.173-87, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10278716, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 5.286,06
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 264,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º c/c Anexo III da Lei nº 14.238/2008	R\$ 173,00
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art. 7º, inciso III, da Lei nº 14.238/2008	R\$ 1.850,12
Gratificação de Especialização (45%) - Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 14.238/2008	R\$ 2.378,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.952,21</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2019, que concedeu aposentadoria à **ANA LUCIA DO REGO RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 10278716. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2023

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2020

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CE “Em Liquidação”; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1425 - Aldeota; IV - CONTRATADA: ALOCADORA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli, 1531 - Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 37, XXI, da Constituição da República, nos arts. 57, inciso II e 65 inciso II alínea d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas cláusulas quinta e sétima do contrato e demais normas pertinentes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO (CONTRATANTE) e CRISTIANE FARIAS DE FREITAS (CONTRATADA).

Bárbara Almeida Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTEARIA Nº388/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de Assessor Especial, GAS-2, matrícula nº 300009-5-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 26.10.2023, a fim de participar do X Simpósio Internacional de Desenvolvimento da Primeira Infância, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.897,13 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.843,38 (três mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA Nº389/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47001.005787/2023-54, RESOLVE DESIGNAR os **TÉCNICOS MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES, ANA SYLVIA CRIVELLARO MARQUES, VERÓNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO LIMA, VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA, MARCILIANE ARLENE COSTA GOMES, EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO, MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA, MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA, MARIA INÉS SERPA BENEVIDES, MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO e SOLANGE ROCHA ALCÂNTARA**, para sob a presidência do primeiro, vice-presidência do segundo e apoio técnico dos demais membros comporem a Comissão Institucional de Seleção, para o Edital de Chamamento Público de nº010/2023 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



**TERMO DE COMPROMISSO Nº26/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **MARIA FABIOLA MORAIS DOS ANJOS**, RG n.º 2000031086099, CPF n.º 755.738.733-34, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho -Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Fabiola Morais dos Anjos - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº72/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **LUANA MARIA DA SILVA MATIAS**, RG n.º 2003002155716, CPF n.º 033.555.843-71, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Luana Maria da Silva Matias - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº80/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **JARDEL DA CUNHA SILVESTRE**, RG n.º 2001010330835, CPF n.º 037.623.373-73, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Jardel da Cunha Silvestre - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº355/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula n.º 039556-2-1, deste Órgão, a **vijar** às cidades de Crato e Barbalha, no período de 04 a 06/10/2023, a fim de inspecionar as atividades de Arqueologia e Paleontologia nos trechos 3 e 4 do Cinturão das Águas do Ceará - CAC, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº29001.000958/2023-77**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2023**

No uso de suas atribuições que me são conferidos por lei e, CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH, de contratação de uma empresa para fornecimento de licença de software e serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento, repasse de conhecimento, suporte especializado e garantia; CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofereceu menor preço para execução do serviço; CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços; CONSIDERANDO que a contratada é entidade que integra a Administração Pública e que foi criada para prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, com foco na sustentabilidade econômica, social e ambiental; CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, para execução da prestação de Serviços de computação em nuvem, homologados e disponibilizados no Marketplace da ETICE, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e/ou SaaS, incluindo Serviços Especializados sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 376.768,76 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), devendo a presente autorização ser publicada, em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, Parágrafo único, da Nova Lei de Licitações. Assinado em Fortaleza - CE, 29 de setembro de 2023, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ricardo Veras Paz,  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº101/2023** O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a instituição da Gratificação de Desempenho para os servidores da SOHIDRA , através da Lei nº 16.537, de 06 de abril de 2018, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO** - Diretor Administrativo-Financeiro, **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, Gerente de Gestão de Pessoas, **CLÉA DIAS SAMPAIO**, Gerente Financeira, **ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA**, Diretor de Águas Superficiais, **MANOEL FERNANDES FEITOSA NETO**, Geólogo, **RAIMUNDO RONALDO GREGÓRIO TEIXEIRA**, Auxiliar de Administração e **ANA KAREN CARVALHO SARMENTO**, Assessora -Chefe da ADINS, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta SOHIDRA, referente ao exercício de 2023 a 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE



## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEARIA Nº105/2023** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, mat. 000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 700,00(setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 857. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 25 de setembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus Artigos 10 e Art. 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, **convocamos os ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará, às 10h, do dia 16/10/2023, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I- Eleição e posse do novo Membro do Conselho Administrativo.

Yuri Castro de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 400/2023/ENEL/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL)**; RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150; BAIRRO: JOAQUIM TÁVORA; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica** para as unidades consumidoras da COGERH do grupo B. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.001579/2023-75, a Dispensa de Licitação nº 003/2023, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 591.354,68 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira/ CONTRATANTE e Francisca Girlene Cavalcante da Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo; Considerando a Resolução nº 7245/2021, datada de 01 de outubro de 2021, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará; RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação**, em ato coletivo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 13 de agosto de 2010, de **VALDISIANE MARIA BARBOSA SALES**, investida no cargo em caráter efetivo de Técnico de Enfermagem, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, Quadro I – Poder Executivo, matrícula 49504314, com lotação na Secretaria da Saúde. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 05750565/2010, considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo; considerando a Resolução nº 2701, datada de 10 de abril de 2019 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará; considerando, ainda, que a servidora teve a investidura no cargo em caráter efetivo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MARILENA LIMA RODRIGUES DE MELO**, matrícula 49523513, realizada mediante ato coletivo, datado de 12 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA ELIANA FREITAS DA SILVA**, matrícula 30010493, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 05 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GLORIA MARIA PINTO COELHO DE SOUSA**, matrícula 30063015, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 25 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIANA RIBEIRO MOREIRA**, matrícula 30008987, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA NAGELA DE ARAUJO COSTA**, matrícula 30008480, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VLADIA SUYANNE LIMA DOS ANJOS**, matrícula 30008960, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PATRICIA BORGES BARJUD COELHO**, matrícula 30009347, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 25 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARINA CASTRO SOBRAL**, matrícula 3000874X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JANE CRIS DE LIMA CUNHA**, matrícula 49629214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 25 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LIGIA LARISSE GURGEL VASCONCELOS**, matrícula 30015347, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 26 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE MENDES**, matrícula 00773417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE**, matrícula 30003233, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 28 de Julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, **JOSE IRANILSON OLIVEIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 28 de Julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOSE MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANDRE LUIS COUTINHO DE ARAUJO MACEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARINA CASTRO SOBRAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ROBERTO RODNEY DE FREITAS MESQUITA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARCOS RENAN VASCONCELOS MAGALHAES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CICERO FEIJO DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LAISE MAIHARA CARNEIRO LIMA SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.599 de 27 de Julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023 , RESOLVE **NOMEAR, MARIANA RIBEIRO MOREIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de MEDICO, matrícula 2342541, lotado(a) no órgão do(a) EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0835/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JOSE IRANILSON OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0839/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOSE MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria Executiva , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0841/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANDRE LUIS COUTINHO DE ARAUJO MACEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Preceptoria de Residência Médica em Clínica Médica (Unpre-Clínica Médica-HGCCO) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0847/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARINA CASTRO SOBRAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria dos Contratos de Gestão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0848/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ROBERTO RODNEY DE FREITAS MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Aquisição de Compras Centralizadas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0853/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0854/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARCOS RENAN VASCONCELOS MAGALHAES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0859/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Qualidade de Vida, Segurança e Medicina do Trabalho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0860/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CICERO FEIJÓ DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira SRSUL , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 0861/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE DESIGNAR LAISE MAIHARA CARNEIRO LIMA SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0862/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE DESIGNAR, MARIANA RIBEIRO MOREIRA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Médica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1284/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.005186/2023-46 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA SOLEDADE DE CARVALHO OLIVEIRA, que exerceu a função/cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nesta Secretaria, matrícula nº 09761624, folha nº 2500, ocorrido em 26 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de março de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1397/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09469603/2021 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor FRANCISCO SERGIO RANGEL DE PAULA PESSOA, matrícula nº 104092-1-7, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) (RESIDÊNCIA I) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) (DOUTORADO), sobre seu vencimento-base, com base na Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008 (A PARTIR DE 28/09/2021 a 30/12/2021), e majorar de 40% (QUARENTA POR CENTO) (RESIDÊNCIA I) para 60% (SESSENTA POR CENTO) (DOUTORADO), com base na Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2022, em seu Art.8º, e Inciso V, data que entrou em vigor esta norma, referente a Doutorado em Biotecnologia, Área de Concentração: Biotecnologia em Saúde, com vigência a partir de 28 de setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1398/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01633732/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, a servidora MARIA ERIDAN LIMA BARRETO, matrícula nº 492920-1-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCC, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde Coletiva e Enfermagem, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1400/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 01399191/2020 e 08824066/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º e 2º, incisos I a IV, do art. 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e pela Lei nº 17.132, de 16 de dezembro de 2019 (em seu art.11, caput), à servidora MARIA MARLY SANTOS ARAGÃO, matrícula nº 301482-6-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas/HSJ, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, a partir de 03 de outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1474/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09244898/2020 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 492271-1-6, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 09 de setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1499/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo NUP no 24001.022748/2023-16 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA, Gerente da Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores, da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, matrícula no 301.515-6-9, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte de Recursos: Orçamento: 2023 – Fonte: 1.600 – Unidade Orçamentária: 24200.104.10.305.632 – Região: 03 – Ação: 20243 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 4.200,00) - Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 800,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°11/2023 POLI.R/ IGUATU

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 11/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU– CPSMIC; V – ENDEREÇO: Rua João Monteiro, nº 210, Bairro Santo Antônio, Iguatu-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na

Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15, de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer o valor do Contrato de Rateio nº11/2023** a quantia da ordem de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), a qual será destinada a gestão do Centro Especializado em Reabilitação (CER III) da Policlínica de Igatu Tipo II, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais); X – VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuam sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e MARCONDES HERBSTER FERRAZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 312/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado – SES/AS/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSMM; CONTRATADA: **SUPRIMAX COMÉRCIAL LTDA.**; OBJETO: **Aquisição de material de consumo(COPA E COZINHA)**, por um período de 12 (doze) meses para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20221817 – SES/HSMM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.339030.1.600.92.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023; SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha E Samuel de Oliveira Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 313/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado – SES/AS/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSMM; CONTRATADA: **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**; OBJETO: **Aquisição de material de consumo(COPA E COZINHA)**, por um período de 12 (doze) meses para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20221817 – SES/HSMM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.838,40 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.339030.1.600.92.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023; SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Marcelo Augusto Candoná.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO:08028488/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 5.202,60 (cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao Contrato 1048/2022, com vigência até 09/07/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS TECNICO DE RADIOLOGIA, referente a competência de 21 de agosto de 2023 a 20 de setembro de 2023. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO:08034313/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 62.688,30 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente a produção realizada nas condições do contrato nº 06/2023, com vigência em 01/07/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIARES DE FARMACIA, da competência de 21 de agosto de 2023 a 20 de setembro de 2023. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 08027910/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 14.849,45 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente a produção realizada nas condições do contrato nº 646/2022, com vigência em 29/01/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS FONOAUDIOLOGOS, da competência de 21 de agosto de 2023 a 20 de setembro de 2023. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

#### **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.544 de 22 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Junho de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ**, com cargo de PROFESSOR, matrícula 00686719, pertencente ao órgão FUNECE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues a partir da data da publicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPRINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORTEIRA CC 0057/2023-ESP/CE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.544, de 22 de Junho de 2023, RESOLVE DESIGNAR, ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Gerência de Tecnologia e Inovação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.041/0001-93; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; CEP nº 60.130-240; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Nona do Contrato em epígrafe; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº07/2020**, por 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2023, o qual visa a prestação de serviços de informática para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo: Criação e disponibilização de ambiente para IaaS e Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida, conforme permissivo na Cláusula Nona e legislação aplicável à matéria; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 418.536,00 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). XII – DATA: 29/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2022

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20/2022; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. o Nº. 11.399.787/0001-22; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.576, de 07 de Março de 2023, da Prefeitura Municipal de Fortaleza.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº20/2022**, decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Motorista – CE000586/2023) e vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 07 de Março de 2023., pactuado entre o Sindicato das Emp. de Asses. e Cons. do Estado do Ceará e o Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviário do Estado do Ceará, retroativo a 01 de janeiro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.014,26 (seis mil, quatorze reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 22/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
ASSESSORA JURÍDICA



#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTEIRA N°2661/2023** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.010336/2023-29 – NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº12.691, de 16/05/97, e considerando ainda a Portaria nº 1378/2021, datada de 27/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30/07/2021, que autorizou a requisição dos servidores para prestarem serviço junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor **DOMINGOS SÁVIO GONÇALVES VIANA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 4047461-7, com efeitos retroativos a partir de 03/08/2023, para efeito de regularização da sua situação funcional. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°2690/2023** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.008167/2023-67, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA DE CASTRO**, Capitão, matrícula nº 3003231-4, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços Coordenadora Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - CIOPAER/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 07/08/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EDITAL N°036/2023 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público **RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE** do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, cuja execução está sendo realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE (classificado por ordem alfabética de nome):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1000110	ABIDIEL DAS NEVES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992456	ABRAÃO ALVES DE SOUSA ARRAYS ALENCAR	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1049667	ADAMO MANUEL DE CASTRO LIMA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990302	ADÃO ALVES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059263	ADARIAS MOREIRA RIPARDO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005334	ADEMIR CARDOSO DA SILVA LIMA SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057141	ÁDRIAN SILVA DE MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990993	ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1019484	ADRIANO ERMESSON CRUZ DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033447	ADRIANO MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012773	ADRIANO MENDES LUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1097419	ADRIANO SOUSA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025814	AILA DALVA ELLIS ANGELA GOMES SAMPAIO DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003917	AITLON ALVES SEBASTIAO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011020	AIRTON DOUGLAS SOUSA MARREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025255	AIRTON LUAN BATISTA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
994446	ALAILTON LIMA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999045	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016715	ALAN BELÉM DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035882	ALAN BRUNO BRAGA DE ABREU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046105	ALAN DE SOUSA XAVIER	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002268	ALAN DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023554	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997380	ALAN PEREIRA BRASIL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005982	ALAN TALIS LUCAS LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011806	ALANA CARINE BARBOSA DE LIMA SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1073184	ALANA FRANÇA LOPES CASSIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1061495	ALANE DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012981	ALBERTHY GABRIEL DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013716	ALCIDES MENESSES ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040087	ALDENES BRAGA NÓBREGA JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011436	ALEFI NASCIMENTO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062923	ALEJANDRO ÁQUILA DE SOUSA ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989944	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004591	ALEX BRITO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058426	ALEX FARLEY SOARES CHAVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995151	ALEX RENAN DE SOUSA GALVÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008054	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068698	ALEXANDRE DE FREITAS XAVIER	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1060382	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992699	ALEXANDRE PAIVA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003209	ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042058	ALICE SOMBRA RÉGIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990528	ALINE KAREN PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994659	ALISON DE OLIVEIRA MACIEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012338	ALISON JOHNATTY COELHO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012117	ALISSON CHAVES DE ALBUQUERQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1108275	ALISSON DA SILVA BATISTA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1038050	ALISSON EMANUEL OLIVEIRA MAIA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1022001	ALISSON GABRIEL SOARES ORIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002502	ALISSON GOMES CORREIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996036	ALISSON HENRIQUE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015664	ALISSON PEREIRA DE MATOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989946	ALISSON SAVIO LIMA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991423	ALLAN CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1060602	ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021564	ALLAN MAYRON MARTINS TIBURCIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024661	ALLEFY ANTHONY EUFLAUSINO ABÍLIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019613	ALLEX BRUNO DE OLIVEIRA GAMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032231	ALLYSON RAMON LIMA ESTRELA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030439	ALOISIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993209	AMADEU RANGEL SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996210	AMANDA CAROLINE DIAS COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013241	AMANDA DOS SANTOS GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033667	AMANDA FERREIRA DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008373	AMANDA LOPES HOLANDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993208	AMANDA MACIEL DE SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999234	AMANDA MENDONCA MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995005	AMANDA NATIELE FERNANDES ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023394	AMAURY WESLEY BRITO GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021351	AMILSON WENDEL ALVES AMORIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1054533	ANA BEATRIZ DE PAIVA PAULINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998597	ANA BEATRIZ DUTRA DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017567	ANA FLÁVIA SANTOS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027590	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995350	ANA KARINA DE SOUZA CARNEIRO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991350	ANA KÉRCIA PINHEIRO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004551	ANA LÚCIA DA SILVA FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000649	ANA PAULA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999151	ANA VITORIA DE ARAÚJO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045917	ANALICE FERNANDESTAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013796	ANANIAS RYAN BELCHIOR PONTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022648	ANDERSON ALCANTARA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003022	ANDERSON ARAÚJO DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010891	ANDERSON BATISTA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047416	ANDERSON DA SILVA MACIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003493	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003789	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029664	ANDERSON GABRIEL LEANDRO SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048686	ANDERSON JACINTO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044329	ANDERSON MARTINS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012976	ANDERSON MENDES CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028252	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1013159	ANDERSON PONTES OLEGARIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995169	ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996102	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1105583	ANDRÉ CARLOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998697	ANDRÉ LUCAS SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998313	ANDRÉ LUÍS LACERDA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1072811	ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991044	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047932	ANDREIA VITORIA DA SILVA HOLANDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1037089	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990508	ANDREW GABRIEL DE MELO MOREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018224	ÂNGELO GABRIEL SOUZA MENDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1090689	ANNA CAROLINA DA SILVA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057267	ANNA ESTER DE OLIVEIRA ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006600	ANNE CAROLINY RUFINO SOARES VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007907	ANNY ESTER FELIX SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023728	ANTHONY DA SILVA NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002005	ANTONIA KELLYANA BORGE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019428	ANTONIA LETICIA RODRIGUES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064316	ANTONIA VITÓRIA NOGUEIRA FIRMIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
989375	ANTONIO ALEX SANTOS UMBELINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049062	ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021039	ANTONIO ALYSON DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996311	ANTONIO AMSTERDAM GOMES DA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989735	ANTONIO ANDERSON SILVA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008172	ANTONIO ARTHUR LEITE DE ALENCAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990525	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011431	ANTÔNIO BRENO RODRIGUES ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013398	ANTONIO BRUNO DE SOUSA MATOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999017	ANTONIO BRUNO PEQUENO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013340	ANTÔNIO CARLOS BATISTA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
997985	ANTONIO CARLOS SILVA LINHARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1037637	ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026552	ANTONIO CLAUAN DE MESQUITA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1053648	ANTONIO DA ROCHA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010710	ANTONIO DIOGO DE QUEIROZ GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999509	ANTONIO DOUGLAS MESQUITA BORGES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994787	ANTONIO EDSON LINO GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049764	ANTÔNIO EMANUEL SILVA MARCELINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1101185	ANTÔNIO ERONALDO MAGALHÃES EUFRÁSIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019712	ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA E OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1019809	ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017551	ANTONIO GABRIEL SILVA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004280	ANTONIO GABRIEL SOARES DE ABREU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993023	ANTONIO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1061236	ANTONIO ISMAEL SILVA LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003911	ANTONIO JEFERSON DOS REIS VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068126	ANTÔNIO JONAS DE CASTRO COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990188	ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992189	ANTONIO JOSE MORAIS ALVES PAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991204	ANTONIO LEANDRO CLEMENTINO SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012789	ANTONIO LUCAS ALMEIDA VERAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003706	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1061510	ANTONIO MARCIO DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992249	ANTONIO MARVINIER TEIXEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
989538	ANTONIO MATEUS DE SOUZA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007368	ANTONIO MATEUS LAURINDO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1005635	ANTONIO MATEUS LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
988951	ANTONIO NATHANIEL LIRA DE CASTRO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1045423	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026496	ANTONIO RICARDO ALVES LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989811	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994022	ANTONIO RICKSON SOARES OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005274	ANTONIO ROMILSON TAVARES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992313	ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016600	ANTONIO VALDEMIR BEZERRA ÁVILA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006886	ANTÔNIO VINICIUS MORAIS ALEXANDRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000859	ANTONIO VINICIUS RODRIGUES PLACIDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004793	ANTONIO VITOR MORAIS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994929	ANTONIO WAGNER CHAVES FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066007	AQUILA ESTEFANE DOS SANTOS TORRES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989314	ARAO MESQUITA DE MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992788	ARIEL PEIXOTO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004990	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020941	ARLEUDO COSTA PASTOR JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1106155	ARTHUR DA SILVA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000143	ARTHUR DA SILVA GÓIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031211	ARTHUR DE OLIVEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1020759	ARTHUR JEFFERSON DANTAS LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1052684	ARTHUR LUIS VIEIRA FARIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058581	ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996202	ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026589	ARTUR CLEITON PEREIRA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992594	ARTUR DE SOUSA TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006679	ARTUR RONYERE VASCONCELOS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997339	ATALIA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035947	ÁTILA JAYSON LIMA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1054379	AZAIAS MELQUISEDEQUE COSTA BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058880	BÁRBARA FACUNDE FREIRE PINHEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010172	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
988952	BEATRIZ QUEIROZ SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008880	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042310	BENHUR JUDAH MENDES PASSOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012893	BETO YTALLO OLIVEIRA DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003196	BIANCA LIMA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998300	BIANCA LUCENA BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997201	BIANCA SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038903	BORGE LUCAS ALMEIDA DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021025	BRENA CAUANE DE QUEIROZ ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081012	BRENA KÉSSIA ARAÚJO SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012494	BRENA KÉSSIA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995301	BRENDA INGRID MAGALHÃES TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014077	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998859	BRENDO FELIPE ARAUJO ALVES MACEDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004212	BRENDO FERREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026982	BRENDON DOUGLAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995679	BRENDOW DE LACERDA SEVERO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1060172	BRENNNA BARROS DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991949	BRENNO MYKAEL DA COSTA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990818	BRENO BARRETO DE ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997747	BRENO JORGE DE CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019012	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989072	BRENO SILVA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015174	BRENO SIQUEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067118	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026791	BRENO VICTOR NASCIMENTO GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1101851	BRÍGIDA LUANNE DA SILVA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012772	BRUCE JOHNNATAN FELIPE RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994124	BRUNA DE SOUSA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1004703	BRUNA LETÍCIA FONTES RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991624	BRUNA VITÓRIA PONTES SILVEIRA COELHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034938	BRUNO LUCAS RODRIGUES DA SILVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047383	BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076015	BRUNO BANDEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999829	BRUNO BEZERRA DE MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036603	BRUNO DA SILVA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996676	BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000930	BRUNO FREITAS VIANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014166	BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066215	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032217	BRUNO JUSTINO MATIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012585	BRUNO MARQUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990314	BRUNO MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997845	BRUNO NATHANAEL DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009578	BRUNO RODRIGUES PESSOA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992448	BRUNO VICTOR LIMA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032781	CAIANNE HENRIQUETA OLIVEIRA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992761	CAIO ANDERSON SABINO LOURENCO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020970	CAIO CESAR PEREIRA LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043401	CAIO CESAR SILVA COELHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002344	CAIO FARIA XIMENES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011520	CAIO FAUSTINO MESQUITA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994911	CAIO FELIPE ROCHA DE HOLANDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996686	CAIO FERNANDO MARTINS DO NASCIMENTO TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031510	CAIO GUIMARÃES DO REGO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027868	CAIO HÉBERT MOTA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990045	CAIO LOPES BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1121705	CAIO LUCAS MOREIRA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997466	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064099	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022990	CALLEBE FALCAO E SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040458	CAMILA LIMA DE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993745	CAMILE VITÓRIA REIS PIMENTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998611	CAMILO MATEUS NOGUEIRA SALES	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1018714	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045869	CARLOS ALBERTO PINHEIRO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039382	CARLOS ALISSON RODRIGUES SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992503	CARLOS ANDRE COSTA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991124	CARLOS DANIEL GOMES ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001773	CARLOS DAVI ARAUJO VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1122935	CARLOS DE SOUZA MARIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993308	CARLOS EDUARDO DA CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045798	CARLOS EDUARDO FARIAS GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015960	CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010178	CARLOS FELIPE RIBEIRO SENA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039821	CARLOS FILIPE MOURA BARBOSA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008194	CARLOS GIURBESON COSTA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038620	CARLOS HENRIQUE ALVES XIMENES DE PAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001298	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE RAMOS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019559	CARLOS JEAN DE OLIVEIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998607	CARLOS MATHEUS NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040691	CARLOS RENER DA SILVA CARNEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996450	CARLOS RUAN RODRIGUES FILHO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1020010	CARLOS TYEROD DE OLIVEIRA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995006	CARLOS VICTOR DUARTE SAMPAIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1090495	CARLOS VINÍCIOS DA SILVA LEAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021553	CARLOS WITALO SANTIAGO DOS REIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989243	CAROLINA CORDEIRO MACHADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005962	CASEMIRO ABREU MORAIS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998059	CASSIANO PERIN DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	AUSENT
1046873	CAUÃ LOPES SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038941	CAUÊ CHAVES GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058505	CHAGAS MATHEUS SILVA E FRANÇA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993068	CHARLES KRISTIAN DE JESUS ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015222	CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
992083	CHRISTIAN NASCIMENTO DA PENHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024162	CHRISTIANNE DE ALCANTARA MAIA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1103339	CHRISTOPHER ARAUJO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995206	CHRYSTTOPHER DANTAS MOREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010790	CIANNA CLARA OLIVEIRA MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997924	CÍCERO ADRIANO DA SILVA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068706	CICERO ANDERSON SANTOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001284	CICERO ARTHUR RODRIGUES PLACIDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997826	CICERO DA SILVA LIMA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065782	CICERO DENIS SALVINO DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1028579	CICERO ISRAEL DE SOUZA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995525	CICERO JAYLAN DIAS FIGUEIREDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032218	CICERO MARCOS RODRIGUES FELIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004248	CINTIA CAMPOS NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1069677	CINTIA MARIA SILVA DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995799	CLAUDER ROBERT MEDEIROS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1107477	CLAUDIO ANDERSON MARTINS SANTOS	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1001950	CLAUDIO DA COSTA CARVALHO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991132	CLEBERSSON ERIK BESSA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991180	CLEITON RODRIGUES DE MORAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004396	CLISTENIS CAVALCANTE SOARES SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019076	COSME GABRIEL SAMPAIO SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015386	CRISTIAN FERREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048021	CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025537	CRISTIANA ARAUJO CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003485	CYNTHIA LETICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996928	DAILSON DE ALMEIDA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991496	DALCIRLEY WILMA DA SILVA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023981	DAMIELSON RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1021308	DANIEL BONFIM BITU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018303	DANIEL CAVALCANTE FELIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989025	DANIEL CLAUDIO LUNA DE SOUSA MACIEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992793	DANIEL DE ASSIS ARAÚJO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048383	DANIEL DE CASTRO BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016510	DANIEL DE LIMA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012268	DANIEL DE OLIVEIRA GILOCA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994749	DANIEL FELIX GOMES	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1041825	DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1054030	DANIEL LOPES DE ARAUJO SOBRINHO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1038784	DANIEL OLIVEIRA DE ORLANDO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1060720	DANIEL RIBEIRO GOMES	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1011262	DANIEL SOUSA LOPES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
991396	DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
990379	DANIELE TRAVASSOS MARTINS DA COSTA PENHA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1013605	DANILO ITALO BERNARDINO DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1066859	DANYLO EVERTON FELIX DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1016095	DARLAN RODRIGUES DE PAULA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1040746	DARLAN SILVA SANTOS	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1017627	DARWIN CRISTHOFFER SILVA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1008943	DAVI ALVES DUARTE	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
989170	DAVI AMERICA COSTA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1002748	DAVI BESERRA DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003437	DAVI BEZERRA ARAUJO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
996604	DAVI BORGES PORTELA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1009957	DAVI DA SILVA MOURÃO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
989177	DAVI DE SOUSA BRASIL	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1000138	DAVI FERNANDES SOBRINHO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1030624	DAVI FREIRE SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1054633	DAVI LIMA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081111	DAVI NOGUEIRA RANGEL	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1014334	DAVI OLIVEIRA DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1045667	DAVI SILVA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991567	DAVI SOARES PAIVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1012235	DAVI TIMBÓ RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027677	DAVID ALLYSSON DE HOLANDA MAIA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1115882	DAVID ARIARLEN SOUSA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1001074	DAVID BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
994588	DAVID HENRIQUE CAVALCANTE MACIEL	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1025460	DAVID LIMA GOMES	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1033570	DAVID MELO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1030263	DAVID MENEZES SOBRINHO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1035212	DAVID RIBEIRO LINO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1047444	DAVID ROSENDO DE SOUSA LEITE	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1065897	DAVID SALVINO DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1113632	DAVID TOMÉ DE LIMA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
989640	DAVID WALLACE HONORATO CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990205	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
989522	DAVY ELISVERTON ALVES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1017416	DAVY FURTADO DA COSTA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
992198	DAYANA SALES DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1007981	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1040579	DAYVISON MORAIS LIMA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1019611	DEBORA DE ARAUJO CARNEIRO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
999122	DÉBORAH BRENDA LIMA MARTINS	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1009482	DELVIT AMORIM BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989280	DENEILSON ANTONIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1051650	DENEILTON MATIAS DE LIMA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1033981	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020882	DÊNIS SILVA DE ALCÂNTARA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
993485	DENISE ELLEN SIEBRA PIRES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028511	DEYANDERSON GOMES BELISIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076501	DEYVID RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009437	DEYVISON PEREIRA LOUREITO MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036342	DHEFESSON GOMES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015921	DIEGO AGUILAR COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003420	DIEGO ALENCAR DE FRANCA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033955	DIEGO CARENEIRO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011844	DIEGO EVARISTO FARIA FREIRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998394	DIEGO GOMES NEGREIROS CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048385	DIEGO MARQUES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040728	DIEGO RODRIGUES DA CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066736	DIEGO SANTANA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017387	DIEGO SOUSA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021673	DOMINGOS SAVIO COELHO LIMA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999320	DONIS PEREIRA ARRUDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013995	DOUGLAS DE MORAES OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990127	DOUGLAS DUAN PEREIRA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996661	EDGLEY GUERREIRO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1107555	EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989581	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043120	EDILSON BRUNO FALCÃO MONTEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081409	EDILSON PARENTE SALES NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042668	ÉDISSON VINÍCIUS DA SILVA NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040969	EDSON AIRES DANTAS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024836	EDSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
994143	EDSON SALVIANO PEREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1080933	EDUARDA STEFFANY GOMES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020045	EDUARDO DOS SANTOS XAVIER	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990869	EDUARDO MORAES DE BRITO CORDEIRO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009120	EDUARDO TOMAZ DA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996118	EDVAN MENDONÇA MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011768	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995129	EDWILLIAN MORAES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016003	ÉGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996190	ELANIO ALVES NICOLAU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998169	ELENILDO ALVES FREITAS FURTADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022505	ELIAQUIM DE MELO PORTELA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051952	ELIAS HOLANDA RIBEIRO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003414	ELIAS VICTOR DE SOUZA CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
988968	ELIEL OLIVEIRA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993105	ELIZABETH ARAGAO MAGALHAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989491	ELLEN PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991100	ELLEN PEREIRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998226	ELOILSON GERSON SANTOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996355	ELVIS JOSÉ SILVA MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008650	ELYSON SAMUEL MAIA LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993106	EMANOEL DUARTE SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029212	EMANOEL MESSIAS MACHADO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042511	EMANUEL BRUNO BRITO NEVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015486	EMANUEL COSTA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992805	EMANUEL DE CASTRO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008990	EMANUEL DE MESQUITA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000662	EMANUEL FLAVIO LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1091156	EMANUEL MILLER SOUZA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996273	EMANUEL PEREIRA CANDIDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038141	EMERSON DOS SANTOS BANDEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068335	EMERSON FECHINE DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006093	EMERSON LUCAS PINTO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028213	EMERSON VALENTE DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019371	EMILY BEZERRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022793	ENOQUE LUÍS BARBOSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1010354	ENZO ARAGÃO FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1098980	ERALDO VICTOR MORAIS VIANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009193	ERANILDO MOREIRA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008479	ERANILSON MOREIRA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050861	ERIC MATHEUS EUGENIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992938	ERIC NATAN MOURA BESSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991352	ERIC ROCHA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991612	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045654	ERICK DA SILVA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048144	ERICK LUCAS DE MORAIS ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999917	ERIK SILVINO SAMPAIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003198	ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012316	ERISSON XAVIER DA COSTA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997121	ÉRYKLESS RODRIGUES DOS REIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998857	ESAÚ MATEUS DA SILVA PATRÍCIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003539	ESEQUIAS PEREIRA DE CASTRO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002556	EUGENIA DE JESUS BEZERRA LOBO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992909	EVAIR MALLON HOLANDA LAVOR SELBA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076801	EVANDO LOPES FAÇANHA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996065	EVANDRO DE SOUZA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020552	EVANDRO JORDSON DE SOUSA MARQUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996037	EVERTON DOS SANTOS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007009	EVERTON JOSÉ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017909	EVERTON MARQUES MARREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019799	EVERTON PEDRO DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012598	EVILASIO PINTO SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992906	EWERTON ARAÚJO BARRETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049042	EWERTON DA SILVA CAMELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996013	EWERTON MAGNO MAIA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005548	EZAEEL DE SOUSA FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995930	EZEQUIIAS LIMA CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010395	EZEQUIEL FERNANDES RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027550	FABILSON MESQUITA DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039850	FABIO ALEXIS RIBEIRO BERNARDINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999022	FÁBIO CÉSAR MORAIS DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993127	FÁBIO GALVAO PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046820	FÁBIO IBIAPINA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018846	FÁBIO JOSINO HONORATO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008527	FÁBIOLA ARICOBÉ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999072	FABRÍCIO CARDOSO FONSECA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996417	FABRICIO DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005171	FABRÍCIO MAIA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043658	FATIMA LORENA CARVALHO DE SIQUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038971	FELIPE ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
998105	FELIPE BERNARDINO GOMES DE ALMEIDA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991017	FELIPE BRITO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023948	FELIPE DA COSTA SOUSA LIMA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
990103	FELIPE DE ALMEIDA XAVIER	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042532	FELIPE DOS SANTOS ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050294	FELIPE ERNANDES GONZAGA GADELHA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1048541	FELIPE FEITOSA BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1103002	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029630	FELIPE LEANDRO BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992426	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049883	FELIPE MATHEUS GOMES GONÇALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1105450	FELIPE MONTEIRO GONZAGA FARIAS ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027661	FELIPE MOTA SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058049	FELIPE SATURNO SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995527	FELIPE SÁVIO DE MATOS COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991814	FELIPE SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015891	FELIPE TALLIES RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991673	FELIPE WOLLASE RODRIGUES BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990953	FELIPI DA SILVA MARQUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1100038	FERNANDO DE ASSIS BACELAR MACHADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991725	FERNANDO LIMA CALHEIRO PEDROSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1110702	FERNANDO LUIZ GONÇALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036085	FERNANDO MARCELIO CAVALCANTI DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035617	FILIPE JOSE MARQUES BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1053102	FILIPE TAVEIRA CARVALHO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
998310	FLAVIO FERNANDO FREITAS GABRIEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026620	FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991487	FLÁVIO ROCHA VIDAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015510	FLÁVIO RÔMULO SOUSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008602	FLORENCIO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007436	FRANCISCA ALDAYCE DE LIMA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002209	FRANCISCA ALINE AQUINO BISERRA ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015378	FRANCISCA CONSUELO NOGUEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1053348	FRANCISCA ELIANE FERREIRA MACHADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990382	FRANCISCA GEISA SILVESTRE ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017777	FRANCISCA LEYDIANE LOPES DE LIMA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033768	FRANCISCA MONALISA FERREIRA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020109	FRANCISCA TAMires de SOUSA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010029	FRANCISCO ALAN CARNEIRO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990552	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA DOS REIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004721	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992333	FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998434	FRANCISCO ANDERSON SILVA RAMOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008191	FRANCISCO ANDRE GOMES COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049398	FRANCISCO ANDRESON NOGUEIRA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001953	FRANCISCO ANGELICO MOTA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026696	FRANCISCO ANTONIO TAHILTON DOS REIS TIAGO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028142	FRANCISCO ARICLEITON ALMEIDA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998155	FRANCISCO AUDISIO PINHEIRO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013866	FRANCISCO BENEDITO JOTER DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059302	FRANCISCO BRENO MAGALHAES DE ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998279	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES MARTINS	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1008947	FRANCISCO CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999065	FRANCISCO CLAUDIO ALEX PINHEIRO MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005231	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009087	FRANCISCO DARLAN AURORA MENDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995980	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026313	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044762	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063628	FRANCISCO DAVID PEREIRA DE MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006518	FRANCISCO DAVILAN ALVES FREIRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
108942	FRANCISCO DE ALMEIDA DA LUZ NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036950	FRANCISCO DE ASSIS BRAGA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067897	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
990438	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LUCIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007968	FRANCISCO DENILSON DA SILVA BARROS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002232	FRANCISCO DIÉGO MANO RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001938	FRANCISCO DJOGO BARBOSA FEITOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008781	FRANCISCO DIALMA SILVA SOUSA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990760	FRANCISCO DOUGLAS OLIVEIRA ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989798	FRANCISCO DOUGLAS TEIXEIRA CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999264	FRANCISCO ECILIO ALVES SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997458	FRANCISCO EDIVAL RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038159	FRANCISCO EDSON PACHECO FÉLIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995374	FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065414	FRANCISCO ÉRICLES VIEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007211	FRANCISCO ERINALDO LIMA SANTANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997102	FRANCISCO EUCRÍDIO SOUSA PRADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059176	FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002853	FRANCISCO FELIPE PANTALEÃO DE PAULA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043703	FRANCISCO FERNANDES MINEU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004228	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990810	FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1021052	FRANCISCO GABRIEL SOUSA ARRUDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047152	FRANCISCO GEOFANNI MARIANO SENA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998805	FRANCISCO GUILHERME ARAÚJO DA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026987	FRANCISCO HÉRIK VASCONCELOS ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024028	FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995553	FRANCISCO ILDERLÂNIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007961	FRANCISCO IRAMAR AQUINO DE ALMEIDA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077312	FRANCISCO ISAIAS DA SILVA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011589	FRANCISCO ISNAIDE PEREIRA ARCELINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1026047	FRANCISCO ISRAEL DA COSTA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989963	FRANCISCO JANES PEREIRA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001939	FRANCISCO JEFFERSON DIAS REGO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028673	FRANCISCO JOACI COSTA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024331	FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059360	FRANCISCO JOSE MENEZES DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016124	FRANCISCO JOSE MOREIRA BRIGIDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990216	FRANCISCO JOSIELDO DA SILVA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034439	FRANCISCO KARSIO FERREIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017276	FRANCISCO LAILSON DE AZEVEDO BASTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018158	FRANCISCO LEANDRO DE MENDONÇA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993326	FRANCISCO LIMA MARTINS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022439	FRANCISCO LUAN CAVALCANTE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995122	FRANCISCO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991272	FRANCISCO LUCAS BARBOSA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049192	FRANCISCO LUCAS DA SILVA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000629	FRANCISCO LUCAS MARTINS PAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994345	FRANCISCO LUCAS NOGUEIRA DE LIMA MACÁRIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028516	FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1011598	FRANCISCO MARCIO FROTA DOS SANTOS FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050867	FRANCISCO MARIGEL SOUSA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033592	FRANCISCO MATEUS DEODATO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002138	FRANCISCO MATEUS SOARES MOURA	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1023086	FRANCISCO MATHEUS ALEXANDRE DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003038	FRANCISCO MATHEUS FREIRE SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064952	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034656	FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998074	FRANCISCO MOISÉS ALVES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989988	FRANCISCO NADSON SOUSA PINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993703	FRANCISCO NATHAN SILVA CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015472	FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1112866	FRANCISCO POLICARPO BORGES PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023528	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033776	FRANCISCO RAMIRES PAIVA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006509	FRANCISCO RAUL FREIRES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995353	FRANCISCO RAVY DA SILVA SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025311	FRANCISCO RENÉ SALES HERCULANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022937	FRANCISCO RIAN ALVES DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992901	FRANCISCO RODOLFO GOMES NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989843	FRANCISCO RODRIGO ALVES TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993273	FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015969	FRANCISCO ROMARIO SOUSA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010800	FRANCISCO ROMILDO SOUZA GUEDES JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996241	FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA CORDEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997572	FRANCISCO SANTIAGO BATISTA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024518	FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998003	FRANCISCO TALISSON DOS SANTOS ÁVILA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040813	FRANCISCO THALLYSON PEREIRA DE MACEDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996374	FRANCISCO TIAGO RABELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030214	FRANCISCO VENÂNCIO SOUZA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995074	FRANCISCO VICTOR NASCIMENTO BENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991502	FRANCISCO WAGNER DANTAS ALVES SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039626	FRANCISCO WALBERSON GONCALVES FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998954	FRANCISCO WANDERSON DAMASCENO BARRETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016289	FRANCISCO WANDERSON NASCIMENTO MATIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998448	FRANCISCO WELDER BRAGA PINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1071726	FRANCISCO WELLINGTON CIRINO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001261	FRANCISCO WELLINGTON PINHO MACAMBIRIA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039592	FRANCISCO WESLEY ARAÚJO DE ALCÂNTARA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076917	FRANCISCO XAVIER DIAS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1069089	GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051499	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1035547	GABRIEL BRAGA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050496	GABRIEL BRUNO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1095719	GABRIEL COELHO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995392	GABRIEL COSTA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990840	GABRIEL COSTA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997114	GABRIEL COSTA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059252	GABRIEL DANTAS BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023727	GABRIEL DO CARMO MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1069517	GABRIEL DO NASCIMENTO ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019960	GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025509	GABRIEL DOS SANTOS SIQUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020681	GABRIEL FREITAS DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989910	GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1108075	GABRIEL LIMA LEMOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997410	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020658	GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011046	GABRIEL PEREIRA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990772	GABRIEL RENAN ALVES DE MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046144	GABRIEL RIPARDO SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029952	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996655	GABRIEL RODRIGUES GUIMARÃES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047629	GABRIEL ROSA VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1106979	GABRIEL SANDER RODRIGUES COELHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992173	GABRIEL SANTANA DO CARMO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1003526	GABRIEL SANTOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002353	GABRIEL SANTOS TORRES RAFAEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022717	GABRIEL SOARES E SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005468	GABRIEL THALISON SILVA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005689	GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993849	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1114204	GABRIELA NEIVA TEIXEIRA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047479	GABRIELA PERES MELO DO AMARAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996766	GEFFESON LUCAS GOMES CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996015	GELISON JUNIOR DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1055599	GELSON CARVALHO FURTADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018377	GENESIS IAGO DOS SANTOS LEAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997034	GENETAN BATISTA SARAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992637	GENILSON DA SILVA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011336	GEONES CORREIA DE LIMA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999826	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993451	GEOVANNY SANTOS DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989186	GERARDO ÁLEX DOS SANTOS DE MARIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998390	GERDEAN PAIVA BARRETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998705	GERSON JAILSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998765	GESSICA ALLANA CRUZ ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1106400	GIAN CARLO NASCIMENTO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008278	GIANLUCA SILVA DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043590	GILBERTH VICTOR DOS SANTOS PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046894	GILBERTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992743	GILBERTO LUCAS FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010678	GILBERTO VASCONCELOS OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004908	GILMARCOS ARAUJO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013708	GILVAM DO ROSÁRIO SALDANHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057399	GIOVANNE ITALO DE LIMA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1055813	GIOVANY IZIDRO DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989535	GLARDSON SOUSA RABELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993651	GLEIDSON DOUGLAS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029186	GLEILSON DA SILVA PORTELA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051951	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029761	GRACIELLY DA SILVA MARINHO PIRES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998018	GRAYCE KELLY TEOTONIO CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993555	GUILHERME AMARO FURTADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059690	GUILHERME BATISTA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994209	GUILHERME CLETO MARQUES CARNEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996135	GUILHERME DE SOUSA REIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026848	GUILHERME GOMES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030634	GUILHERME GONÇALVES ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014805	GUILHERME LIMA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012130	GUNNAVINGREN DE SOUSA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041791	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005184	GUSTAVO AMITI DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991571	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1056748	GUSTAVO HENRIQUE LOPES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995660	GUSTAVO LIMA MATOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992603	GUSTAVO MARQUES PEREIRA DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1055877	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028880	HÁDRIAN RIBEIRO PIMENTEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010331	HALISON BRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999145	HALYSON ERIC MENDES LAVOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057718	HAMMELLY NOGUEIRA LUCIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991722	HARLEY RUAN SOUSA BRAZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015570	HASLLEY PASSOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020054	HEBER ALVES DA SILVA BATURITÉ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048367	HÉLIO MARCELO GOMES BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004841	HELTON HERNANDES PEREIRA OLEGARIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992970	HEMANOELLA CUNHA NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993391	HENRIQUE DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1079943	HENRIQUE LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002285	HENRIQUE SIMIONE DE SOUSA CESAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992954	HIAGO SANTOS ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992230	HIAGO SANTOS RAMALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995269	HIARLEY DE FREITAS MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007953	HIGO SAMUEL ALVES MAGALHAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009667	HIGOR RODRIGUES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013740	HILÁRIA ARAÚJO BELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018276	HILDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1072987	HILTON THALES DE SOUSA LIMA VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081690	HORTÊNCIA RÉGIA DE BRITO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009451	HUDNEY HAWSLEY FERREIRA MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046677	IAGO ALMEIDA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990042	IAGO DO NASCIMENTO DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009394	IAGO FREDERICO PIRES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997499	IAGO MARCOS GOMES FEITOSA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1041208	IAGO PATRICIO DE SA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003810	IAGO PEREIRA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026328	IAGO ROMERIO DOS SANTOS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043989	IAGO SOMBRA CAMPOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044468	IALLY GOMES PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062796	IAN CAVALCANTE DA SILVA	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1013531	IANNE TELES ALENCAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1032300	IARA RAQUEL ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068421	IARLEY MENESSES GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007323	IRARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020440	IASMIM CELESTE FERNANDES DA SILVA	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1022251	IATA ANDERSON FELIPE CHAVES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991548	ICARO VIANA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016480	IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017593	IGOR BEZERRA FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993155	IGOR DA SILVA AMORIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024012	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991894	IGOR EDUVIRGENS OZORIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040629	IGOR HANS RIBEIRO DE PAULA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1088867	IGOR MARQUES CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008665	IGOR OLIVEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015852	IGOR PINTO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040353	INGRID LICA PIMENTEL SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015867	IRATAN CARDOSO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031193	IROSVALDO BRENO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012147	ISABEL LIMA CORDEIRO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993554	ISABELLE TRAJANO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1088793	ISAC MENEZES DE AGUIAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000014	ISAIÉL FERREIRA BERNARDINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998371	ISAIAS GOMES CARVALHO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999293	ISAQUE SALDANHA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997959	ISMAEL BERNARDO DAVID	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1085451	ISMAEL BRENO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992607	ISMAEL LUCAS LEITE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027599	ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003152	ISRAEL ARAÚJO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024528	ISRAEL ARAÚJO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990097	ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001108	ISRAEL BARROS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018879	ISRAEL BATISTA DE SOUSA MATOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003904	ISRAEL DINIZ DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034298	ISRAEL MARTINS PACHECO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015776	ISRAEL OLIVEIRA MENDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050306	ITALO BRUNO LIMA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993172	ÍTALO FEITOSA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031770	ÍTALO MATHEUS SILVESTRE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023414	ÍTALO MAX DE SOUSA JALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003320	ÍTALO ROBERTO GOMES LUNA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012052	ITALO VINICIUS DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989469	IURI EDSON AZEVEDO GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065752	IURY BRASILINO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006771	IVAN AGOSTINHO DE LIMA JUNIOR	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1019311	IVAN FERREIRA DA SILVA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1071683	IVANLUCAS FRANCISCO DA PAZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996712	IVENS VICTOR SOUZA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013023	JACKSON DE ARAÚJO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990285	JACSON RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1005567	JADER LORRAN DE MORAIS CARLOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1054749	JAESKA CORREIA MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030996	JAILSON LUSTOSA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1037785	JAIRO BATISTA MACÉDO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994527	JAIRO FURTADO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1015828	JAMISSON BARBOSA RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007148	JANAILSON JANUARIO FEITOZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016034	JANAILSON JURANDI MORENO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018015	JANARIA SANTOS DANIEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026576	JANDERVAM MENEZES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012289	JANDSON BEZERRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992103	JANEILSON ALVES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040435	JANILSON DO VALE SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010577	JARDEL ARAUJO CASCAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993839	JARDEL RODRIGUES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035101	JAVÉ ANTONYONE VIEIRA XAVIER	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992441	JEAN CARLOS FERREIRA BRANDAO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051947	JEAN ROBSON ALVES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991358	JEFERSON LUIZ SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999869	JEFERSON MESQUITA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005954	JEFERSON NUNES XAVIER	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001534	JEFESSON DELMIRO MACEDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033841	JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999014	JEFFERSON DAVI PORTELA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014155	JEFFERSON JUAN SILVA DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033775	JEFFERSON MATHEUS TAVARES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039661	JEFFERSON MOURA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024099	JEFFERSON PETSON FRANCELINO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021045	JEFFERSON THIAGO DA SILVA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058392	JEFFESON CAIO DE SOUSA AFONSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1106816	JEORGE PEREIRA MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989438	JEREMIAS DE OLIVEIRA SOUSA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
990683	JERSON FERREIRA OLÍMPIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013832	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000975	JESSÉ CUTRIM DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1005294	JESSÉ ROBSON ARAÚJO LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1021774	JESSIANE ALVES ASSUNÇÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991917	JÉSSICA CAROLINE DA SILVA MARINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012745	JÉSSICA MARIA SOUZA DA CRUZ DIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009796	JESSICA SAMARA VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004295	JESSICA SOUSA BENICIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007130	JEUS DA SILVA ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014573	JHONATAN BEZERRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063096	JHONE DOS SANTOS ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035508	JOABE PESSOA ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010686	JOALISSON BERNARDINO SOUSA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994101	JOAO AFONSO TELES ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010127	JOÃO ANTONIO ROCHA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012760	JOÃO BATISTA CORDEIRO DE PAULO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044361	JOÃO BATISTA MAGALHÃES DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993508	JOÃO BOSCO GONÇALVES DE ANDRADE NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989288	JOÃO BRUNO COSTA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009038	JOAO CALIXTO DE SOUZA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007452	JOÃO CARLOS DA CRUZ BARROS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015781	JOÃO CARLOS DE SOUSA CASTELO BRANCO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017189	JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057129	JOÃO EMANUEL PEREIRA DE ABREU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081289	JOÃO ÉNNIO FERREIRA DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006228	JOÃO FELIPE SOUSA BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991541	JOÃO GABRIEL BATISTA SUASSUNA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045701	JOÃO GABRIEL EVANGELISTA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993582	JOÃO GUILHERME FERNANDES PINHEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019173	JOÃO HELÁDIO DUARTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989573	JOAO ISAAC GONDIM NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995682	JOÃO ITALO DE SOUZA LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050488	JOÃO JOACÉLIO DUARTE ARAUJO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012964	JOÃO JUSTINO SOUZA DA SILVA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008397	JOÃO MARCELO DE CASTRO CAVALCANTE TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994554	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992353	JOÃO MARCOS LIMA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997449	JOÃO MARCOS PATRICIO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1037197	JOÃO MARCOS PONTES MAIA PIRES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999615	JOAO MARIA DOS SANTOS NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998262	JOÃO MATHEUS BATISTA AMARO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992180	JOÃO PAULO ARAÚJO BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004401	JOÃO PAULO FIGUEIREDO DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1008972	JOAO PAULO MARQUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013348	JOAO PAULO MARTINS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030748	JOÃO PAULO NASCIMENTO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1080872	JOÃO PAULO SILVA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026826	JOÃO PEDRO BARBOSA VENÂNCIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029666	JOÃO PEDRO BATISTA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081281	JOÃO PEDRO DA NOBREGA VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992493	JOÃO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1109537	JOAO PEDRO GOMES BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048663	JOÃO PEDRO GOMES RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012104	JOÃO PEDRO SANTIAGO LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011289	JOAO PEDRO SOUZA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045235	JOÃO RAFAEL MIRANDA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021651	JOÃO ROBERTO BEZERRA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014067	JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992196	JOÃO SILVANO DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1105873	JOÃO VICTOR BRAGA TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
990663	JOÃO VICTOR DA COSTA ABREU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041908	JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994411	JOÃO VICTOR DE FREITAS RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005659	JOÃO VICTOR DE LIMA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059561	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016325	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995880	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001866	JOÃO VICTOR FRANÇA MAIA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1070739	JOÃO VICTOR LÚCIO OLIVEIRA VIANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999787	JOÃO VICTOR MEIRELES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032760	JOAO VICTOR MONTEIRO DE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999270	JOÃO VICTOR OLIVEIRA IBAPINA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989974	JOÃO VICTOR OLIVEIRA TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063844	JOÃO VICTOR PEREIRA PONTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993591	JOÃO VICTOR PINHEIRO GOMES RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016486	JOÃO VICTOR RIBEIRO LUZ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005901	JOÃO VICTOR RODRIGUES SOUZA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023128	JOAO VICTOR SILVA ALECRIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1093933	JOÃO VICTOR VALE DANTAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023673	JOÃO VITOR ALVES ÂNGELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012086	JOÃO VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036474	JOAO VITOR BEZERRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989238	JOÃO VITOR CORREIA DO RÉGO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1000393	JOÃO VITOR DE AZEVEDO MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010216	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997478	JOÃO VÍTOR OLIVEIRA SABINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996431	JOÃO VITOR TOMÉ MACEDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989011	JOÃO YTALO MACHADO CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040943	JOÁS DE SOUSA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003007	JOBSON AERTON MAGALHAES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010617	JOCIELIO CARVALHO LINHARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1110712	JOEDSON BATISTA DE PONTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023604	JOEL SOUSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058218	JOHN LENNON SANTIAGO CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993796	JOHNATAN ALVES MENDONCA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062833	JOHNNATA DE SOUSA AZEVEDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005475	JOHNNATTAR JOHNSON ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014769	JONAS ALVES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068487	JONAS GABRIEL SALES SARAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1068278	JONAS PEREIRA MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000370	JONAS PEREIRA SOARES FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989451	JONAS VIANA MOREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002899	JONATAN ABREU DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023685	JONATAS DA CRUZ SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002679	JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009346	JONATHAN DE ARAÚJO MEDEIROS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998377	JORGE FELIPE SANTOS DE MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993416	JORGE KLISMAN RODRIGUES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990975	JORGE LUIS CARDOSO DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081997	JORGE LUIS RODRIGUES ALCÂNTARA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997453	JORGIANY LIMA CARVALHO LEITE NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1096564	JOSÉ ADAUTO ALMEIDA JOSUÉ FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998344	JOSE AIRTON OLIVEIRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991048	JOSE ALBERTO PAULINO DE MORAES FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010732	JOSE ALAN DE SOUSA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023285	JOSE APARECIDO CARDOSO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030097	JOSE ARLISON DA SILVA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008735	JOSE ARLINDO ALCÂNTARA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015257	JOSE ATAIDE LOPES RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019073	JOSE AUGUSTO FRANÇA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005228	JOSE AURENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004900	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002932	JOSE BONFIM MACIEL DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029425	JOSE CARLOS FERNANDES DE MENESSES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059387	JOSE CLÁUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009132	JOSE DANTAS DE MEDEIROS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998874	JOSE DAVI NOGUEIRA DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993634	JOSE DIEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065113	JOSE DIOGO DE ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001697	JOSE DOUGLAS GOMES NÉ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030783	JOSE EDIGLEI GOMES DE LIRA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989514	JOSE EDSON MARTINS FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004060	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007897	JOSE ELIAS CORDEIRO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031649	JOSE ERIQUES DE CARVALHO GADELHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064128	JOSE FELIPE PORFÍRIO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989728	JOSE GOMES OZORIO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047846	JOSE GUILHERME MARTINS DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990501	JOSE HALLYSON MAIA FRANCO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992247	JOSE HERYSSEN OLIVEIRA DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992434	JOSE HIAGO PEREIRA CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004922	JOSE HIGO CARDOSO INOCÊNCIO SARAIWA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999851	JOSE ÍTAO DOS SANTOS RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008912	JOSE JEFFERSON MACIEL DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023966	JOSE JOSAN DE MELO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993755	JOSE LEOMAS BARBOSA LIMA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000647	JOSE LITO MOURA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002107	JOSE LUCAS COSTA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989218	JOSE LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028165	JOSE LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1070086	JOSE LUCAS JUSTINO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015169	JOSE LUCAS SAMPAIO FACUNDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999704	JOSE MARÇAL DE OLIVEIRA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039822	JOSE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994665	JOSE MARCOLINO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1117686	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046096	JOSE MATHEUS PINHEIRO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992090	JOSE MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1107528	JOSE PAIXAO DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
997409	JOSE RAMON DA SILVA NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033694	JOSE RENATO GOMES RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023210	JOSE ROBERTO SANTANA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033226	JOSE RODRIGUES MACHADO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023342	JOSE RONILSON DA SILVA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993084	JOSE RUAN SILVA DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014526	JOSE SAMUEL DA SILVA TENÓRIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031577	JOSE TAVARES DE SOUSA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004175	JOSE THAUAN VIEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999093	JOSE THIAGO GONÇALVES TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993340	JOSE VALDEMIR FERREIRA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991660	JOSE VALGLEYSON SILVA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042676	JOSE VINÍCIUS DE CARVALHO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995549	JOSE WANDERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057529	JOSE WELLINGTON LIMA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006894	JOSE WELLINGTON MARTINS ARCELINO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995198	JOSE WELLINGTON SILVEIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015511	JOSE WERLLEY VIANA AGUIAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995565	JOSE YURI DE SOUZA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029904	JOSIMO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007985	JOSIVALDO THOMAZ DE AQUINO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040418	JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994830	JOSUE DE SOUSA SERAFIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007757	JOSWITNER DE OLIVEIRA SIEBRA BARROS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1069771	JOYCE BATISTA SATURNINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036036	JUAN FELIPE DOS SANTOS BERNARDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015837	JUAN KAIRO DA SILVA GADELHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030788	JUAN LUCAS TORRES DE MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016019	JUAN VICTOR OLIVEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059572	JUANDA SILVA MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003543	JULIANA GABRIELE PINHEIRO SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027992	JULIANA SILVEIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1070303	JULIANY SAMILA DE SOUSA ROBERTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050413	JULIANY SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997157	JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1059961	JULIO CESAR DA COSTA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043206	JÚLIO CÉSAR MESSIAS ARARUNA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051394	JÚLIO CÉSAR MONTEIRO LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993015	JUNIOR ALVES BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006505	JURACIR DA CRUZ RICARDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040670	JUVENCIO JOSÉ DE SOUSA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992839	KAIO CESAR MAIA EVANGELISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995656	KAIO RILDERLANI NASCIMENTO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996186	KAIRÉ RODRIGUES MOREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081919	KAREN VITORIA DE SOUSA TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992722	KARILENE MEDEIROS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998225	KARINE ALMEIDA SANTIAGO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996483	KATHARINE MARY FERREIRA DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996634	KAUAN FERREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021461	KEDMA MIZRAIANE AGUIAR FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998289	KEISON LUIS PITOMBEIRA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023014	KELLY MAJORI MOURAO TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993964	KENEDY WESLEY MAGALHÃES TOMÉ SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989394	KEVIN RYAN MONTEIRO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025646	KILDARI DA COSTA PARENTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017948	KLEBESSON AZEVEDO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
988949	KLEYVERSON PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021842	KLINSMANN LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991220	KLYSMANI ABREU ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058097	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1108055	LARDEL ITALO MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017465	LARISSA FÉLIX PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027638	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022411	LARISSA KAUVANNI ALVES FERREIRA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989785	LARISSA MARIA RODRIGUES SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999670	LARISSA SOUSA FREIRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011295	LAVÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1085108	LÁZARO PATRÍCIO LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045460	LEANDRO COSTA CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009345	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1062773	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036446	LEANDRO FERREIRA DE SANTANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990548	LEANDRO NOBERTO DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1118453	LÉDA KARLA MONTEIRO DIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
979799	LÉIA FRANÇA DE ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992752	LENINI ADRIANO FELISMINO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021178	LÉO VICTOR DOS SANTOS MELQUIADES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990516	LEONARDO BEZERRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996101	LEONARDO COSTA BARROSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000727	LEONARDO DA COSTA FARIAZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012334	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067537	LEONARDO JOSE DE LIMA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1065950	LEONARDO MOURA PEIXOTO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031781	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028271	LEONARDO SOUSA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045474	LEONARDO SOUSA PAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000338	LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1087861	LEVI ALMEIDA DE CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995950	LEVY RAFAEL ARAUJO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031237	LHAMA LETTICIA ARAUJO DA SILVA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009829	LIDIANE DE OLIVEIRA SOARES DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999213	LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1108794	LIGIA ARAUJO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063938	LÍVIA LETICIA SILVA ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011160	LIZANDRO HENRIQUE MAIA GONÇALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003563	LORRAN VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992883	LOUIS LANE MOÍSES FIALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998135	LUAN BRENO MARTINS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018076	LUAN CAIO FAUSTINO ANDRÉ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058372	LUAN DA SILVA DUARTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018146	LUAN EDUARDO MOURA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000375	LUAN FERREIRA BRANCO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041810	LUAN NUNES SIQUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023997	LUAN ROLIM NUNES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033004	LUANA KELVIA DE MOURA ARAUJO TAVARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013440	LUANA NAYARA LEMOS GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013442	LUANY GONÇALVES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081092	LUCAS ADELINO VASCONCELOS CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1083125	LUCAS ALVES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008905	LUCAS ANDREY MACIEL AVELAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025767	LUCAS ARAGAO VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009522	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003025	LUCAS BELIZÁRIO DE PAIVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049282	LUCAS BERNARDO DA SILVA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021565	LUCAS CAMELO MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002818	LUCAS CASTELO MAGALHÃES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013966	LUCAS CORREIA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999853	LUCAS DA SILVA COSTA VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003415	LUCAS DA SILVA SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992504	LUCAS DA SILVA VICTOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000228	LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1013907	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990357	LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989429	LUCAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998767	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997815	LUCAS DO NASCIMENTO VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996280	LUCAS EMANUEL DA SILVA TRIGUEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1055427	LUCAS EMANUEL GOMES LIMA	SOLDADO QPPM	AUSENTES
990659	LUCAS EVANGELISTA MARTINS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1047128	LUCAS EXPEDITO LOPES SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995332	LUCAS FARIAZ SARAIVA LEÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076305	LUCAS GABRIEL DANTAS OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003376	LUCAS GOMES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067796	LUCAS GONDIM FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991213	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1114645	LUCAS HERBERT RODRIGUES FEITOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020396	LUCAS HOLANDA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016123	LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995518	LUCAS KAUÃ SOUZA DE AGUIAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996880	LUCAS LIMA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024410	LUCAS LIMA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009246	LUCAS LOPES PONTES MISSIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021627	LUCAS LUAN SILVA FELIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036519	LUCAS MARTINS DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009839	LUCAS MARTINS DOS ANJOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028230	LUCAS MATHEUS EVANGELISTA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1029064	LUCAS MEDEIROS NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002290	LUCAS MONTEIRO FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1094058	LUCAS NASCIMENTO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026067	LUCAS OLIVEIRA DE ORLANDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017202	LUCAS OTAVIO DOS SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992381	LUCAS PACHECO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000815	LUCAS RAMON NUNES GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991503	LUCAS ROCHA COSMO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991028	LUCAS SALVIANO ANDRELINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1117224	LUCAS SANTIAGO NUNES ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1102640	LUCAS SILVESTRE PESSOA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999899	LUCAS SOUZA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032768	LUCAS TAVARES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021232	LUCAS VENÂNCIO MATOS CAMPOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994237	LUCAS VERAS OPORTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991041	LUCAS VINÍCIUS ARAÚJO SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068001	LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1022732	LUCAS YURI ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007797	LUCAS YURI DE OLIVEIRA GUIMARÃES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1090311	LUCASMENES FEIJÃO GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1117546	LUCIANA COELLY BARBSA FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993865	LUCIANO MEDERIOS BATISTAA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016309	LUCILANO LOPES DA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990347	LUÍS EDUARDO SANTOS MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989699	LUÍS HENRIQUE BARRETO DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033711	LUÍS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021425	LUÍS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063794	LUÍS LEITE DO NASCIMENTO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002878	LUÍS MARTINS DE QUEIROZ NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008921	LUÍS PEDRO MOTA DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007369	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000624	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016704	LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1062963	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033320	LUIZ EDUARDO LIMA BENICIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048403	LUIZ FERNANDO FERREIRA GONÇALVES LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996242	LUIZ FILIPE VERAS SANTOS OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024848	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GREGORIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077129	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA MODESTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990154	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1074525	LUÍZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020032	LUÍZ HERNANDES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1060311	LUÍZ JEFFERSON MONTEIRO FEITOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989999	LUÍZ JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
989131	LUÍZ LEONARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991429	LUÍZ RICKSON FELIX DA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999222	LUÍZ ZEFERINO DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991528	LUMA DOS SANTOS FRANÇA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028514	Luzia FÉLIX DE BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1082172	MADSON MELO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021112	MAGNO FERREIRA VIDAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019279	MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014889	MAISON FERREIRA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016212	MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015987	MANOEL MAIRTON TOMAZ PENHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059896	MANOEL NELSON DE FREITAS JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051596	MANOEL SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021927	MARA NAIRÁ CABRAL DA COSTA ASSIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997392	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA NUNES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042551	MARCELO FALCÃO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997148	MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1033396	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005081	MARCELO SILVA RAMOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1052925	MARCELO VÉRÍSSIMO ANGELIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008536	MARCIEL GONÇALVES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989361	MARCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990615	MARCO ANTÔNIO PINTO DA SILVA BARRETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049261	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA GADELHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992797	MARCOS ALVES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038027	MARCOS ANDRÉ ALVES SEVERIANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042522	MARCOS ANDRÉ LIMA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992207	MARCOS ANTONIO NUNES CLEMENTINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027680	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997280	MARCOS AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998939	MARCOS BRUNO DOS SANTOS GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991104	MARCOS CESAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001140	MARCOS DA SILVA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1095515	MARCOS HENRIQUE CARLOS MAREIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012618	MARCOS HENRIQUE LEANDRO DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013137	MARCOS LEITE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015710	MARCOS MAYRLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1102821	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043883	MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018844	MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043004	MARCOS VINICIUS FEITOSA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009591	MARCOS VINICIUS FELIX RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1085494	MARCOS WEIKY SALES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062529	MARCOS WILLIAM DA CRUZ BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007847	MARDSON BRENO GUERREIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994510	MARIA ALILIA PEREIRA MACIEL TELES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994250	MARIA AMANDA DA SILVA MARÇAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991006	MARIA ANDREZA RIBEIRO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026679	MARIA BIANCA DE SOUZA MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1061146	MARIA CAROLINY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023030	MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995363	MARIA DE FÁTIMA MATOS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063073	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043895	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023996	MARIA EDWIRGENS DOS SANTOS FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017502	MARIA ELIZANARIA FERNANDES BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992675	MARIA GABRIELA RABELO DE MATOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032804	MARIA GABRIELE FREITAS MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1091529	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998687	MARIA IARA RODRIGUES DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021428	MARIA IASMIM SILVA ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995368	MARIA JESSIVANIA DA SILVA ROSEN	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023618	MARIA JHENYFER SOUSA DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002112	MARIA JOSE SOUSA SIQUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049153	MARIA LIDIA DAS CHAGAS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026829	MARIA LUCIMAR CASTRO DE BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003109	MARIA MYLENA COSTA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008713	MARIA NAYHARA DE FREITAS MONTEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1076637	MARIA SARA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019731	MARIA SUYANNE DE SOUSA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012876	MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1122206	MARIA VALDIZIA LIMA BERNARDINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009863	MARIA VITORIA DA SILVA MOTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997051	MARIANA LIMA DE HOLANDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008407	MARIANA TAVARES VITAL FRANKLIN	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995969	MARINA MESQUITA MAGALHÃES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022601	MÁRIO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006164	MÁRIO CÉSAR NUNES NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990755	MÁRIO ERNANDES LOBO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991136	MARIO ITALO COELHO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023912	MARK DAVIDSON IVO FALCÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1075942	MÁRLITON PEREIRA DE MENDONÇA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041302	MATEUS ALVES BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991202	MATEUS BARBOSA DA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035004	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996926	MATEUS DE OLIVEIRA DUTRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005118	MATEUS DE OLIVEIRA TOMÉ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046282	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024852	MATEUS DOS SANTOS TARGINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062510	MATEUS ESTÁCIO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065513	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PONTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001262	MATEUS LEVI DE QUEIROZ VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013256	MATEUS LOPES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066141	MATEUS MAPURUNGA FORTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034437	MATEUS MARTINS FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040675	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992312	MATEUS MOREIRA GONÇALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019860	MATEUS PAULINO CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1113431	MATEUS RIBEIRO PINTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001178	MATEUS ROCHA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1113005	MATEUS SIQUEIRA SILVERIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040510	MATEUS SOARES BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990662	MATEUS TEIXEIRA FREIRE DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1006510	MATEUS VIEIRA DE MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020024	MATHEUS ALEXANDRE FREIRE DA SILVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065094	MATHEUS ALVES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995113	MATHEUS ALVES GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990788	MATHEUS ALVES PINHEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040545	MATHEUS ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028799	MATHEUS BATISTA MORAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045304	MATHEUS CEURIM ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009553	MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA DE AMORIM	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989683	MATHEUS DE MEDEIROS ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992518	MATHEUS DE SOUSA NACIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005745	MATHEUS DUARTE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049044	MATHEUS FELIPE SOUZA DA SILVA ALBUQUERQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012788	MATHEUS FILIPE FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006830	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989398	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1074893	MATHEUS ITALO CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035286	MATHEUS LIMA SAMPAIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997953	MATHEUS LINO COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016350	MATHEUS LOPES DIAS BOTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036606	MATHEUS MARQUES DE BRITO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018639	MATHEUS MEDEIROS CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034280	MATHEUS MORAIS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044083	MATHEUS MOREIRA BRAGA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049074	MATHEUS NORMANO BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018877	MATHEUS NUNES CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017464	MATHEUS OZANAN TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1080453	MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041898	MATHEUS SAMPAIO VIANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011190	MATHEUS SOUSA MENDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059505	MATHEUS VICTOR BARROSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011401	MATHEUS VIEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001824	MATHEUS WENT NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001247	MATHEUS YAHSEPHETH DA SILVA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010994	MAURÍCIO GABRIEL TAVARES FÉLIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012497	MAURÍCIO GUILHERME SILVA DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025199	MAURICIO RODRIGUES NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025800	MAURÍLIO FERREIRA DE LIMA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001529	MAXWELL OLIVEIRA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992825	MAYCON DOUGLAS IVO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989090	MAYCON FERNANDES MELO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067012	MAYRO DOS SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004466	MELISSA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000501	MICAIEL DE SOUSA LINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991466	MICAIEL GOMES DE MORAIS QUERINO	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1007454	MICAELE RADMILA BARROS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014193	MICHAEL AQUINO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1092807	MICHAEL BARBOSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005086	MICHAEL DOUGLAS ELIAS BARBOZA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003371	MICHAEL MYKE DAMASCENO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993505	MICHAEL RICARDO DA SILVA BARRETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991319	MICHEL RODRIGO CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002081	MICHEL SILVA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015216	MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1066792	MIGUEL FILIPE GONCALVES UCHOA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998255	MIGUEL VELOSO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013494	MIKAEL ANDERSON MOREIRA LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998729	MIKAEL LIMA DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002371	MIKAEL LUCAS SOUTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008372	MIKAEL MATOS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012102	MIKAELSON SILVA BORGES	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
994850	MIKEIAS ALVES FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996198	MIQUEIAS DAVID SILVA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014846	MISLENE PASSOS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007143	MOACI QUIRINO DE ANDRADE JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012483	MOISES ISAQUE MAIA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994395	MOISÉS SILVA RODRIGUES FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018717	MONICA FERREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1100761	MORÔNI MATEUS DE SOUZA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046973	MUNIQUE FREIRE DE ASSIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008475	MYRLLA JOSINARA RODRIGUES COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077043	NADIA RITA DE CASSIA AQUINO PINHEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077343	NADYNNE LIMA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019032	NAGYLA TIFFANY OLIVEIRA DANTAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012018	NAHAM CAMPOS LINHARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991844	NAIARA MENDES DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991962	NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010487	NAISIANNE SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013655	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007110	NARBAL MORAES PESSOA NETO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1000716	NARDWILLAMES AMBRÓSIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012405	NATÁLIA DE LIMA CONCEIÇÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993859	NATALIA NOGUEIRA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993189	NATAN FONTENELE DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044940	NATAN PIRES LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010411	NATANAEL DA SILVA CASTRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
990703	NATANAEL DA SILVA COLÁSSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039523	NATANAEL FERNANDES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009596	NATHALIA TREICY PINHEIRO ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000648	NATHANIEL BATISTA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043597	NEILTON SILVA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041048	NELSON EPAMINONDAS DOS SANTOS NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013750	NEUZA PEREIRA GONZAGA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030786	NEYVIANE DA SILVA FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992710	NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008541	NICOLAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049201	NICOLLY STHEFANNY DE SANTIAGO AAVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012609	NIKOLY HORNANA ANDRADE CARNEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019880	NILBERTO CORREIA ROCHA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040689	NILO MONTEIRO MAIA NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001662	NILTON FROTA MARQUES PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008379	OSCAR ABREU MARQUES NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034597	OSMAR BARROS CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016417	OTAVIO ANDRADE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044120	OTAVIO JOAO DE SOUZA SOBRINHO	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1042535	PALOMA MORAIS LUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025004	PALOMA RAFAELA EVANGELISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1037253	PATRÍCIA DA SILVA LEMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013948	PATRÍCIA DOS SANTOS FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992104	PATRICIA ROSA MANSO NOBRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1095472	PATRICK FIGUEIREDO BRAGA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1013471	PATRICK NATANAEL CRUZ MARQUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994032	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1080368	PAULO CESAR ALVES TOMAZ FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021300	PAULO DIONATHAN LINHARES CLAUDIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004020	PAULO FELIPE PESSOA TARGINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077571	PAULO GREGORY E SILVA SERRA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006519	PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1106163	PAULO HENRIQUE BRAGA BASTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001442	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FONTENELE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001076	PAULO HIAGO SILVA CHAVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006967	PAULO HIGOR LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996639	PAULO MARCELO PEREIRA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999226	PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010025	PAULO RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004064	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1033062	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036040	PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014298	PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994698	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006975	PAULO SÉRGIO SANTOS CARDOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1058928	PAULO VICTOR PEREIRA SANTANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003950	PAULO VITOR LIMA DA SILVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1104547	PAULO VITOR RICARTO LOBO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993158	PEDRO DAVI FERNANDES NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992721	PEDRO EMANUEL FERNANDES DIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027074	PEDRO FÉLIX DE LIMA NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007741	PEDRO FERREIRA VERAS NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002844	PEDRO HENRICK LIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006882	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1035199	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998256	PEDRO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041267	PEDRO HENRIQUE ELIZEU GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008249	PEDRO HENRIQUE FORTALEZA DIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989069	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046547	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997558	PEDRO IGOR CORDEIRO FARIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040847	PEDRO ILLGNER MIRANDA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013252	PEDRO LEVY BENTO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002469	PEDRO LUCAS PEREIRA ROZADO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997351	PEDRO LUIZ DE SOUSA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1110504	PEDRO MATHEUS MACIEL DE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023855	PEDRO PAULO MARTINS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014732	PEDRO PAZ LEONEL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997822	PEDRO RAY MENEZES FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018531	PEDRO RUBENS GONÇALVES LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991293	PEDRO SAMUEL MENDES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1075174	PEDRO VICTO BENTO SIQUEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026569	PEDRO VICTOR DE SOUSA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995807	PEDRO VICTOR MAGALHÃES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013564	PEDRO VICTOR RIBEIRO ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999220	PEDRO VINICIUS DA SILVA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999432	PÉRICLES GABRIEL ALENCAR SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004869	PETRUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1081560	PHELIPE FIRMINO LIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008083	PRISCYLIANE DA SILVA MELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010772	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
988992	RAFAEL ADRIEL DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005506	RAFAEL ALCANTARA DE LIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998281	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008734	RAFAEL ALVES CAETANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057446	RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1030641	RAFAEL BARTOLOMEU CARDOSO VASCONCELOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051043	RAFAEL COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067873	RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027409	RAFAEL DE SOUSA CANÁRIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009651	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021610	RAFAEL FURTUNA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017585	RAFAEL GONÇALVES RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004661	RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020697	RAFAEL RODRIGUES DE LIMA SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004716	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1051128	RAIANNY LEITE SALDANHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019119	RAISSA DE JESUS RABELO NOBRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034694	RAMON CAMPOS VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019317	RAMON CAVALCANTI E SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1071895	RAMON MATOS DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016594	RAMON MOTA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021948	RAMON PEREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049487	RANILSON CARLOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042749	RAPHAEL FIGUEIREDO JORGE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001039	RAPHAEL IRWING FERREIRA NUNES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065248	RAPHAEL MARTINS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013330	RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014484	RAVENA GIRÃO DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991415	RAYAN SILVA LAURINDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010283	RAYANE DO NASCIMENTO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020219	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014096	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇÃO E ALBUQUERQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997521	RAYLSON DA SILVA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009401	RAYSSA SUELLEN FEITOSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1043530	RAYZA GABRIELLY SILVA LEITE DE AGUIAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015148	REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1042817	REGINALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996460	RENAN BEZERRA DA SILVA FEITOZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1003565	RENAN CORDEIRO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004367	RENAN DOS SANTOS DUTRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999680	RENAN FIDELIS TELES DE MENESSES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989367	RENAN SOUSA PAULA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035181	RENATA ALVES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004077	RENATA LANDIM LOBO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007503	RENATO BRUNO CORREIA DE LIMA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020955	RENATO MARTINS DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064716	RENATO MORATO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039089	RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006043	RENÊ DEYVISSON RAMALHO PORTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049006	RENÊ SENA MARQUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009715	RENNAN SANTOS BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995265	RERYSON SERAFIM DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1111986	RHUAN VICTOR SOUZA BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022645	RICARDO MARQUES DINIZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023547	RICKSON GLEYSON CAVALCANTE DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024995	RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991331	RINCON KELVIS PAIVA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1114755	RÍVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038305	ROBERTH MAILSON MENDONÇA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012584	ROBERTO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996837	ROBERTO LIMA MOURÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1077220	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998142	ROBSON DAVI MATOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1035414	ROBSON DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991975	ROBSON DIEGO ROCHA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015550	ROCHELLY FEITOSA RODRIGUES DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1022918	RODOLFO VIEIRA DE FIGUEIREDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989277	RODRIGO ALVES MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1053570	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1017580	RODRIGO DOS SANTOS ZEFERINO ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044620	RODRIGO FÉLIX GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994641	RODRIGO LOPES DE PAULA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024797	RODRIGO LOPES DOS SANTOS BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009331	ROMARIO DA SILVA PONTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057186	RONALD FELIPE PERES DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994305	RONALD LUCAS ALVES CHAVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990417	RONALDO LOPES GONÇALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1042803	RONATAN SANTOS MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026028	RONISON ALGUSTINHO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032251	RONNY DIAS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1082641	ROSBERIG CLEMENTE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013988	RUAN ALBER ALVES DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1060224	RUAN DE FREITAS SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023146	RUAN RERISON ARAUJO SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992515	RUBEN ADONAI DE SOUSA MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024256	RUBENJACOMY ALMEIDA DE LIRA SOBRINHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026173	RUBENS DA SILVA CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038592	RUBENS DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1001490	RUDSON PINHEIRO BELFORT PRATA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008370	RYAN AZEVEDO RIBEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990679	RYKELME FERREIRA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1024278	SABRINA ELLEN DE PAULA MAIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025695	SALON NATAL RODRIGUES DE MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1074913	SAMARA CLEOCÍ LINHARES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001314	SAMARA DARK ARAUJO DE MENEZES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992339	SAMARA DE LISBOA DAMASCENO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1110305	SÂMILA ISLEY PINHEIRO ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028970	SAMILÉ FARIAZ SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009616	SAMUEL AGUIAR DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019764	SAMUEL DE FREITAS MOURÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989851	SAMUEL GERÔNIMO DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991045	SAMUEL GLERYSTON RODRIGUES PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989973	SAMUEL GOMES TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007796	SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996999	SAMUEL LIMA CISNE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1014308	SAMUEL RODRIGUES MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994961	SAMUEL SANTIAGO CARVALHO DE BRITTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1049820	SAMUEL SARAIWA DOS SANTOS SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990215	SAMYLE SOUZA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004154	SANDRO DE AZEVEDO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000414	SARA MAYARA DO NASCIMENTO SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032569	SARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000381	SARAH BARACHO DE CASTRO ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996298	SARAH MELISSA SALES MUNIZ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066066	SARAH RACHEL SOUZA CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1048445	SARAH RAQUEL PAIVA ALBUQUERQUE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990062	SAULO DA SILVA MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013976	SAVIO BALBINO DE LIMA SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005016	SAVIO DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046731	SÁVIO KLEMERSON ALVES DE MORAIS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991504	SAYONARA BRENDA FRAGA MENDONÇA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026964	SÉRGIO MANOEL BEZERRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1061152	SHEILA FARIAZ DE AGUIAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1096979	SHEYLLA TIBURTINO LACERDA DE ARAÚJO FONSECA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026388	SILAS MORAES CAVALCANTE DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996034	SILVIA HELENA SOUSA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993696	SINOMAR SOARES DA SILVA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005619	SUZANA LOPEZ FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013572	SUZANE FREITAS BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993085	TAHIS CRISTINA MARQUES SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997605	TAINA MARIA ABREU MACEDO FARIAZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1011473	TAISA LIMA BESSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991197	TALES ROBERTO DE ARAÚJO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
998404	TALVANES LOPEZ DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1013160	TAMARA FERREIRA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010414	TAMIRES GOMES ROSA ARAGÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1103055	TAMIRES SOUZA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992407	TÂNIA MARIA SOUSA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1068392	TARCISIO HENRIQUE DE MELO NUNES	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1007079	TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004798	TAYS DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1050367	TELMO VITOR CELESTINO FARIAZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995758	TERCIO VASCONCELOS DE SOUSA SANTOS	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1027869	THAIS DA SILVA BRAUNA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1063928	THAIS DE MEDEIROS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018510	THAIS LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997085	THAIS SILVA CEZAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1010147	THALES CARVALHO DA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997809	THALIA NATHIELE MATOS GUIMARÃES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989345	THALITA PENHA PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1072378	THALLIES MENDES FELISMINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999211	THALYSON RENAN CORREIA SOARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030403	THARLES PEREIRA ABREU FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007313	THAYNA FRANCA SANTIAGO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1103176	THAYNAN NUNES	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1026894	THAYNERE REBEKA ROCHA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999420	THIAGO AMORIM DO CARMO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1062444	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996099	THIAGO DA ROCHA FELIX	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008304	THIAGO DA SILVA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012859	THIAGO DE SOUSA CLEMENTINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993096	THIAGO GOMES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1066345	THIAGO JOSÉ DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004080	THIAGO LIMA SIQUEIRA DE ARAÚJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1083294	THIAGO MARTINS LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1000933	THIAGO MATHEUS ARAÚJO DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015849	THIAGO MONTEIRO DE MARIA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027398	THIAGO SOUSA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1028137	THIAGO VINICIUS PEREIRA COELHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991354	THOMAS VIEIRA MORAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1054348	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004839	THYAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019037	TIAGO ANDRÉ DOS SANTOS DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991365	TIAGO DE ARAÚJO PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999005	TIAGO DOS SANTOS GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1041041	TIAGO LIMA DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
991131	TIAGO OLIVEIRA NOBRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
1001427	TIAGO PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1026828	TIAGO ROCHA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1116820	TIBERIO VITOR LOPES TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046486	TUANNE ALVES DE HOLANDA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008591	TULIO AMED UCHOA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004977	TÚLIO EDUARDO GOMES ESTEVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995030	TÚLIO VINICIUS PRAXEDES DE ALENCAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067726	UALYSSON BRUNO ALEXANDRE SABINO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992094	ÚSLEI OLIVEIRA DA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023207	VALTER SANTOS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
993691	VANDERLY SILVA DE ARAUJO FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1057056	VANDSON DA CRUZ ALBANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989857	VANESCA RODRIGUES ALVES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991012	VANESSA DAIANA DA SILVA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990104	VANESSA FONTENELE DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002832	VAURICIO MARTINIANO DE OLIVEIRA FILHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1094095	VERCÉNIO RODRIGUES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992369	VERLANIA RODRIGUES LINHARES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996092	VICENTHE ALVES MARINHO NETO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992735	VICTOR CÉLIO PEREIRA TERCEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018901	VICTOR DE QUEIROZ SILVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004443	VICTOR DE SOUSA COELHO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1071132	VICTOR ESDRAS BEZERRA FERREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031081	VICTOR FIGUEIREDO MENDES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023587	VICTOR HUGO GOMES VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
993872	VICTOR HUGO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023029	VICTOR HUGO PESSOA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006689	VICTOR HUGO QUEIROZ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990962	VICTOR KAUÃ MAGALHÃES DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030819	VICTOR LAILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1007879	VICTOR MATHEUS SANTOS CORTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067458	VICTOR NAUM CRUZ DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036771	VICTOR RYAN MARQUES GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1064547	VICTOR STHEFANO SANTOS ALMEIDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1075117	VICTÓRIA BRUNA COSTA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1008320	VILSON PAULA NUNES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995818	VINICIUS DA SILVA LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991498	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999347	VINICIUS GOMES MORAES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015799	VINICIUS MAINARD BATISTA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005823	VINICIUS MARIANO DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1025202	VINICIUS MATEUS ALVES MATIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1115172	VINÍCIUS RICHARDSON DE ARAÚJO DANTAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992394	VINÍCIUS VERAS PEREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992840	VINÍCIUS WISLEY VIEIRA CORDEIRO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
992316	VINYCIUS ALVES FELIPE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024682	VITHORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995617	VÍTOR EMANUEL ALVES CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036913	VITOR EMANUEL DE SOUZA MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018832	VITOR GABRIEL GOMES ABRANTES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001324	VITOR GOMES VIEIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1015804	VITOR MARREIRA DE LIMA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1016954	VITÓRIA JÉSSICA RODRIGUES ALCÂNTARA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039712	VITÓRIA MARIA ESTEVÃO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1104771	VITÓRIA REGIA OLIVEIRA FARIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1036006	VITÓRYA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1021123	VIVIANE LOURENCO UCHOA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1024701	VIVIANY LUANY DE SOUSA MOURA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991144	VYTOR KAUÃ MARTINS DE ALENCAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1091989	WAGNER LUKAS CASSUNDE BENTO SANTANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005011	WAGNER VIANA PORTELA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997139	WALISON CÉSAR MARTINS CUNHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1111342	WALISSON DA SILVA FERNANDES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1080017	WALLACE JAMELLI VIDAL ALENCAR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
999101	WALLISON PEREIRA LAUREANO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1044045	WALLYSON MARTINS DE FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019030	WALTHER LUCAS ARAUJO PEDROSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
996504	WANDERSON ANDRÉ DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1018884	WANDERSON BRANDÃO ANDRADE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994925	WANDERSON DE SOUSA SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009661	WANDERSON GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1023162	WANDERSON LUCAS ARAUJO DE LIMA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990970	WARLEY RICKSON FARIAS FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007435	WÁTILA FERNANDES DE MACÉDO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031899	WEBSTER PINHEIRO COSTA JUNIOR	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005361	WEBSTER SOUSA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1003231	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1039794	WÊGAM RONALD CARDOSO LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1002945	WELLERSON MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989711	WELLINGTON FEITOSA BARROSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1030392	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1020727	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1045852	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1059173	WERLLYELSM NEVES DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007621	WESLÂNIA JOSELMA MELO BATISTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1032165	WESLEY DE CARVALHO DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
995703	WESLEY FARIAS DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001669	WESLEY FELIPE GOMES CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1031717	WESLEY BENTO ALEXANDRE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1001065	WESLEY DE ALCANTARA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991432	WESTELLY KLEAN DE MELO FREITAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997818	WEVERSON DE OLIVEIRA CAMELO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1034151	WEYNER MONTEIRO DE ABREU	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1012395	WICTORIA INGRID MELO VIANA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1005920	WILDEN GLEYDSTON PEREIRA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994098	WILKER FREITAS BEZERRA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1071260	WILLAS ALVES DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1027437	WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1019745	WILLIAM VICTOR GONÇALVES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
994649	WILLIAN ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004421	WILLIAN DE SOUZA COSTA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997991	WILLIAN GABRIEL STEIN	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1007457	WILLIAN LUCAS DA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
999958	WILLIANE SOUSA TENÓRIO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1067249	WILMARA RAMOS DA ROCHA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1009267	WLADMIR GUSTAVO PEREIRA SILVA	SOLDADO QPPM	NÃO RECOMENDADO
1060778	WYLERSON KELVIN DA SILVA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1004088	YAN CARLOS ALMADA MATOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046418	YAN KILVINY DE ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
990259	YANA CASSIANO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1037409	YGOR BARROS FRUTUOSO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1016564	YGOR PINTO LEITE	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995042	YNARA JAKELINNE FERNANDES DO AMARAL	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
995826	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	SOLDADO QPPM	AUSENTE
990779	YURI DA COSTA PAULA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
997416	YURI DOS SANTOS LOPES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1065417	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
989492	YURI TEIXEIRA MARTINS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

2.1 O candidato que não compareceu à realização da Avaliação Psicológica na 1ª Oportunidade, ou que obteve avaliação de perfil “NÃO RECOMENDADO”, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª Oportunidade, independentemente de requerimento da entrevista devolutiva da 1ª oportunidade, o qual não o isentará da participação na 2ª oportunidade, sob pena de eliminação caso tenha seu pedido indeferido.

2.2 Ficam resguardados aos candidatos que solicitaram a entrevista devolutiva da 1ª oportunidade, que, caso sejam aprovados na 1ª oportunidade mediante imputação de recursos, tornará sem efeitos a 2ª oportunidade da avaliação psicológica.

2.3 Os candidatos considerados RECOMENDADOS na Avaliação Psicológica na 1ª Oportunidade, devem acompanhar à publicação no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), por meio da página de acompanhamento do Concurso.

## 3. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE

3.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade.

3.2 A Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade ocorrerá, exclusivamente, no Colegio Estadual Liceu do Ceará - Praça Gustavo Barroso Jacarecanga Fortaleza – CE - CEP: 60010-700, no dia 10 de setembro de 2023, nos horários previstos e especificados no Anexo Único deste edital.

## 4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE

4.1 Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade deverão observar todas as instruções contidas no item 9.8 do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022, e alterações.

4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitens 9.5.10 e 9.5.10.1 do Edital nº 001/2022, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

4.3 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, conforme subitem 9.8.1.2, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia

4.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no Anexo Único deste edital.

4.5 Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta Fase do certame.

4.6 Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 9.5.4, 9.5.9 a 9.5.8.1, do Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022

4.7 A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido, conforme perfil profissiográfico.

4.8 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente Concurso Público, exclusivamente.

4.9 A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018.

4.10 A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

4.11 A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

4.12 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução nº 009/2018, bem como aplica-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.

4.13 A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.

4.14 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

4.15 O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica na 2ª Oportunidade, ou que obtiver avaliação de perfil “NÃO RECOMENDADO”, será automaticamente eliminado do concurso.

4.16 Na Avaliação Psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO, para o exercício do cargo.

4.17 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

4.18 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.19 Será considerado NÃO RECOMENDADO e, consequentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico.

4.20 Será assegurado ao candidato NÃO RECOMENDADO conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.

4.21 A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IDECAN explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo.



4.22 O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representa-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IDECAN.

4.23 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

4.24 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Entrevista Devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade será publicado no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), na data provável de 19 de setembro de 2023.

5.2 A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade realizada deverá ser requerida, caso o candidato assim deseje, na data 21 e 22 de setembro de 2023, por meio de preenchimento de requerimento específico a ser disponibilizado em link, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

5.3 A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade será realizada na data provável de 01 de outubro de 2023.

5.4 A Entrevista Devolutiva poderá ser realizada de forma telepresencial, através de recurso tecnológicos disponibilizados para tanto em momento oportuno.

5.5 Após a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, no período de 02 e 03 de outubro de 2023, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº036/2023 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SALA
08h	09h	992456	ABRAÃO ALVES DE SOUSA ARRAIS ALENCAR	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	990993	ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1068698	ALEXANDRE DE FREITAS XAVIER	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1108275	ALISSON DA SILVA BATISTA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1038050	ALISSON EMANUEL OLIVEIRA MAIA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1028252	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1013340	ANTÔNIO CARLOS BATISTA DE SOUZA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1019712	ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA E OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	992249	ANTONIO MARVINIER TEIXEIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1007368	ANTONIO MATEUS LAURINDO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	988951	ANTONIO NATHANAEL LIRA DE CASTRO	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1031211	ARTHUR DE OLIVEIRA ALVES	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	998611	CAMILO MATEUS NOGUEIRA SALES	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	996450	CARLOS RUAN RODRIGUES FILHO	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	998059	CASSIANO PERIN DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1015222	CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1065782	CICERO DENIS SALVINO DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1107477	CLAUDIO ANDERSON MARTINS SANTOS	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	994749	DANIEL FELIX GOMES	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1041825	DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1054030	DANIEL LOPES DE ARAUJO SOBRINHO	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1038784	DANIEL OLIVEIRA DE ORLANDO	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1060720	DANIEL RIBEIRO GOMES	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1011262	DANIEL SOUSA LOPES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	991396	DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	990379	DANIELE TRAVASSOS MARTINS DA COSTA PENHA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1013605	DANILO ITALO BERNARDINO DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1066859	DANYLO EVERTON FELIX DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1016095	DARLAN RODRIGUES DE PAULA	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1040746	DARLAN SILVA SANTOS	SOLDADO QPPM	SALA 01
08h	09h	1017627	DARWIN CRISTHOFER SILVA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1008943	DAVI ALVES DUARTE	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	989170	DAVI AMÉRICA COSTA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1003437	DAVI BEZERRA ARAUJO	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	996604	DAVI BORGES PORTELA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1009957	DAVI DA SILVA MOURÃO	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	989177	DAVI DE SOUSA BRASIL	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1000138	DAVI FERNANDES SOBRINHO	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1030624	DAVI FREIRE SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1081111	DAVI NOGUEIRA RANGEL	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1014334	DAVI OLIVEIRA DE CARVALHO	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	991567	DAVI SOARES PAIVA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1027677	DAVID ALLYSSON DE HOLANDA MAIA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1115882	DAVID ARIARLEN SOUSA DO NASCIMENTO	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1001074	DAVID BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	994588	DAVID HENRIQUE CAVALCANTE MACIEL	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1025460	DAVID LIMA GOMES	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1033570	DAVID MELO DE SOUSA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1030263	DAVID MENEZES SOBRINHO	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1035212	DAVID RIBEIRO LINO	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1047444	DAVID ROSENDO DE SOUSA LEITE	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1065897	DAVID SALVINO DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1113632	DAVID TOMÉ DE LIMA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	990205	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	989522	DAVY ELISVERTON ALVES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1017416	DAVY FURTADO DA COSTA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	992198	DAYANA SALES DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1007981	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1040579	DAYVISON MORAIS LIMA	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	1019611	DEBORA DE ARAUJO CARNEIRO	SOLDADO QPPM	SALA 02
08h	09h	999122	DÉBORAH BRENDA LIMA MARTINS	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	989280	DENEILSON ANTONIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1051650	DENEILTON MATIAS DE LIMA	SOLDADO QPPM	SALA 03



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SALA
08h	09h	1020882	DÊNIS SILVA DE ALCÂNTARA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1022793	ENOQUE LUÍS BARBOSA DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1038971	FELIPE ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1023948	FELIPE DA COSTA SOUSA LIMA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1050294	FELIPE ERNANDES GONZAGA GADELHA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1053102	FILIPE TAVEIRA CARVALHO	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	998279	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES MARTINS	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1067897	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	990810	FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1028516	FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1002138	FRANCISCO MATEUS SOARES MOURA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1051499	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1047629	GABRIEL ROSA VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	997499	IGAO MARCOS GOMES FEITOSA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1062796	IAN CAVALCANTE DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1020440	IASMIM CELESTE FERNANDES DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1006771	IVAN AGOSTINHO DE LIMA JUNIOR	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	990285	JACSON RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	994527	JAIRO FURTADO RODRIGUES	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	989438	JEREMIAS DE OLIVEIRA SOUSA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1000975	JESSÉ CUTRIM DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	997449	JOÃO MARCOS PATRÍCIO DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1004401	JOÃO PAULO FIGUEIREDO DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	992196	JOÃO SILVANO DA SILVA FILHO	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1105873	JOÃO VICTOR BRAGA TEIXEIRA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	989238	JOÃO VITOR CORREIA DO RÉGO	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	992090	JOSE MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	SOLDADO QPPM	SALA 03
08h	09h	1107528	JOSE PAIXAO DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1009345	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1067537	LEONARDO JOSE DE LIMA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1055427	LUCAS EMANUEL GOMES LIMA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1068001	LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1016704	LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	989999	LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	991466	MICHAEL GOMES DE MORAIS QUERINO	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1015216	MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1012102	MIKAILSON SILVA BORGES	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1007110	NARBAL MORAES PESSOA NETO	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1044120	OTAVIO JOAO DE SOUZA SOBRINHO	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1095472	PATRICE FIGUEIREDO BRAGA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1006882	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1015148	REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1038592	RUBENS DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1068392	TARCISIO HENRIQUE DE MELO NUNES	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	995758	TERCIO VASCONCELOS DE SOUSA SANTOS	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1103176	THAYNAN NUNES	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1041041	TIAGO LIMA DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1023587	VICTOR HUGO GOMES VASCONCELOS	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1030819	VICTOR LAILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1015804	VITOR MARREIRA DE LIMA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1005361	WEBSTER SOUSA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1007457	WILLIAN LUCAS DA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	1009267	WLADMIR GUSTAVO PEREIRA SILVA	SOLDADO QPPM	SALA 04
08h	09h	995826	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	SOLDADO QPPM	SALA 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2019**

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2019 (SACC 1105673); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** – CNPJ Nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas cláusulas e condições do Contrato nº 16/2019 – SSPDS, nos termos do processo NUP nº 10001.008884/2023-99, nos preceitos do art. 57, inciso II, c/c Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e no teor da Nota Técnica nº 53/2023 – CECONV/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº16/2019 (SACC 1105673), a partir de 05/10/2023 a 04/10/2024, bem como o reajuste anual do contrato com base na aplicação da IGP-DI, da FGV, referente ao período de Março/2022 a Fevereiro/2023, no percentual de 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento), conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE, da avença contratual; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.810.113,53 (dois milhões oitocentos e dez mil e cento e treze reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 04/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Valdeci Rebouças, representante da contratada.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 10051.009100/2023-54 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES**, matrícula nº 301.242-8-6, lotado(a) na Polícia Civil, a partir de 07 de Julho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993 e Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008 e Lei nº 15.657, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014 e Lei nº 15.990, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, considerando o processo judicial nº 0620625-08.2016.8.06.0000, com trânsito em julgado, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 3012693-17.2023.8.06.0001, em sede de tutela provisória de urgência, encaminhada para cumprimento pela Procuradoria Geral do Estado por meio do NUP nº 13001.005873/2023-45; considerando o Edital nº 111/2023/SSPDS/SEPLAG - cumprimento de decisões judiciais, datado de 25 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de junho de 2023, que veiculou a ordem de classificação dos candidatos da 3ª turma sub judice do Concurso de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data e suas retificações, homologado pelo Edital nº 45/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, em caráter sub judice, **ANAKEDMA MENEZES LOPES**, classificação 28º lugar dos candidatos da 3.ª turma sub judice, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe "D" Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo Viproc. Nº 4988632/2018, com fundamento no artigo 35, inciso I, 36 e 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 e artigo 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE **RECONHECER A SUSPENSÃO DE VÍNCULO**, em virtude de sua posse no cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe no Estado do Ceará, a partir de 20.06.2018 e **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 22.06.2020, o servidor **REGISDENI PIMENTEL DE LIMA**, matrícula 167.728-1-X, do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe B, Nível II, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta nos Processos Viproc. nº 0826905/2018 e nº 09195007/2021, com fundamento no artigo 35, inciso I e 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 e artigo 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE **RECONHECER A SUSPENSÃO DE VÍNCULO**, em virtude de sua posse no cargo efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, a partir de 01.02.2018 e **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 22.06.2020, o servidor **LAGO FILIPE LOPES NUNES**, matrícula 404.813-1-1, do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível III, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo 10051.004954/2023-44 - NUP, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 31.03.2023 e publicado no Diário Oficial de 03.04.2023, que autorizou o afastamento para o Trato de Interesse Particular do Servidor **WESLEY FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, Matrícula nº 301.215-6-2, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APIJ, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JARBAS RODRIGUES DE SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº98/2023/GAB/PCCE** – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 4º e 9º a 16 da Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016 e no Decreto nº 33.037, de 15 de abril de 2019, bem como pelo que consta no processo administrativo nº 10051.000807/2023-03, **PUBLICAR o quadro demonstrativo de POLICIAIS no último nível de cada classe** com o quantitativo a ser promovido, as relações de policiais a serem promovidos automaticamente por terem figurado duas vezes nas listagens de promoção anteriores e as RECLASIFICAÇÕES para ascensão funcional, do tipo PROMOÇÃO, por merecimento e por antiguidade, dos Inspetores e Escrivães de Polícia Civil das Classes D-II para C-I, C-VII para B-I e B-VII para A-I, lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2022/2023, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº98/2023/GAB/PCCE  
 QUADRO DEMONSTRATIVO DE POLICIAIS NO ÚLTIMO NÍVEL DE CADA CLASSE COM O QUANTITATIVO A SER PROMOVIDO, CONFORME LEI Nº15.990/2016, REFERENTE À PROMOÇÃO 2022/2023

CARGO / CLASSE	POLICIAIS NO ÚLTIMO NÍVEL DE CADA CLASSE	60% DO TOTAL	POLICIAIS A SEREM PROMOVIDOS AUTOMATICAMENTE	TOTAL A SER PROMOVIDO, SUBTRAINDO AS PROMOÇÕES AUTOMÁTICAS	TOTAL DE PROMOVIDOS POR MEREIMENTO	TOTAL DE PROMOVIDOS POR ANTIGUIDADE
IPC D-II PARA C-I	355	213	23	190	95	95
EPC D-II PARA C-I	219	132	28	104	52	52
IPC C-VII PARA B-I	197	119	0	119	60	59
EPC C-VII PARA B-I	82	50	5	45	23	22
IPC B-VII PARA A-I	294	177	1	176	88	88
EPC B-VII PARA A-I	3	2	0	2	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>1150</b>	<b>693</b>	<b>57</b>	<b>636</b>	<b>319</b>	<b>317</b>

RELAÇÃO DE POLICIAIS A SEREM PROMOVIDOS AUTOMATICAMENTE POR TEREM FIGURADO DUAS VEZES NAS LISTAGENS DE PROMOÇÃO E FICARAM FORA DO LIMITE PERCENTUAL DE PROMOVIDOS NAS DUAS PROMOÇÕES ANTERIORES (ART. 11 DA LEI 15.990/2016)

Inspetor de Polícia da Classe D Nível II para a Classe C Nível I

ORD.	NOME	MATRICULA	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ
1	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	30106210	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
2	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA MELO	30108515	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
3	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	30108213	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
4	ANNE BEZERRA SECUNDINO	3010501X	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
5	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	30116216	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
6	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	3011681X	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
7	DANIEL BARBOSA SOUZA	30106318	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
8	DANILO DE MENEZES TORRES	30114817	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
9	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	30116410	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
10	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	3010871X	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
11	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	3010661X	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
12	FRANCISLNDIO ALMEIDA RODRIGUES	30117018	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
13	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	30106717	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
14	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	30104714	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
15	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	30105613	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
16	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	30105214	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
17	KYLOSSON BARROS DO NASCIMENTO	30116615	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
18	LUILSON DA SILVA MOTA	30116119	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
19	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	30104811	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
20	NAYANA LOPEZ GADELHA	30106415	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
21	ROMULO CESAR ADERALDO MENESES	30108116	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
22	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30116917	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
23	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	30106016	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022

Escrivão de Polícia da Classe D Nível II para a Classe C Nível I

ORD.	NOME	MATRICULA	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ
1	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	30111915	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
2	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA AIRES	30090217	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
3	BRUNA BARROSO LIMA	30109317	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
4	CONCEICAO SOUZA SANTOS	30117514	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
5	DANIEL BARBOSA DE MENESES	30117212	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
6	DENIS LIMA SOUZA	30113519	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
7	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	3011471X	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
8	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	30110110	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
9	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	3009221X	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
10	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	30118111	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
11	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	30114612	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
12	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	30113012	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
13	HELDER DE MENESES JUNIOR	30115619	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
14	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	30111818	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
15	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	30114418	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
16	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	30100719	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
17	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	30109511	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
18	LEANDRO RAMOS LOPES	30110013	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
19	LOUISE VASCONCELOS SERRA	30114213	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
20	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	30111613	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
21	MAYARA FARIA RODRIGUES COSTA	30113616	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
22	NATASHA DE CARVALHO LIMA	30109414	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
23	PABLO LIRA BRAGA	30110811	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
24	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	30113810	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
25	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	30113411	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
26	SAMMY ALVES PASSOS	30111419	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
27	TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS	30097718	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
28	THAMARA DE MENESES SINIMBU	30090012	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022

Escrivão de Polícia da Classe C Nível VII para a Classe B Nível I

ORD.	NOME	MATRICULA	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ
1	ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE	19881814	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
2	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	19886816	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
3	JOELMA DA SILVA MENDES	1988371X	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
4	MANOEL BELEM NETO	19884619	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022
5	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	19886913	DOE nº 062 de 18/03/2022	DOE nº 194 de 26/09/2022



## Inspetor de Polícia da Classe B Nível VII para a Classe A Nível I

ORD.	NOME	MATRICULA	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ
1	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	15531819	DOE nº 116 de 18/05/2021	DOE nº 062 de 18/03/2022

Reclassificação para a promoção por MERECIMENTO  
Inspetor de Polícia da Classe D Nível II para a Classe C Nível I

ORD.	NOME	MATRICULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. GERAL CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
1	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA ANTONIO	30124243	10	60	0	0	0	0	70	10,000	102
2	EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	30121023	0	60	0	6	0	0	66	10,000	112
3	WENSLAN WENI DE PAULA	30121252	0	60	0	6	0	0	66	9,833	316
4	DANIELLA DA SILVA DUARTE WANESSA FERREIRA ESCOCIO	30122909	0	14	16	34	0	0	64	9,889	271
5	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	30124650	10	52	0	2	0	0	64	9,833	317
6	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	30121988	10	52	0	0	0	0	62	9,944	173
7	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	30120574	0	23	0	38	0	0	61	9,889	253
9	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	30123131	10	20	31	0	0	0	61	9,722	393
10	DANIEL BANDEIRA GOMES MARLLYSON	30120655	0	16	12	32	0	0	60	9,917	181
11	DE SOUZA GUILHERME	30122364	0	60	0	0	0	0	60	9,833	320
12	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	3012118X	10	18	4	28	0	0	60	9,833	329
13	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	30120477	10	50	0	0	0	0	60	9,500	470
14	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	30120531	0	18	12	28	0	0	58	9,889	259
15	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	10	30	16	0	0	0	56	10,000	20
16	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	0	12	12	32	0	0	56	9,878	273
17	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	10	6	24	0	0	15	55	9,889	207
18	DILTON GOMES CAVALCANTE	30121538	0	55	0	0	0	0	55	9,500	472
19	CICERO EDVANIO DE SOUZA	30120663	10	45	0	0	0	0	55	9,389	491
20	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	30124472	20	14	14	6	0	0	54	10,000	4
21	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	30121791	0	42	0	12	0	0	54	9,167	507
22	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012250X	10	14	0	28	0	0	52	10,000	105
23	MIRNA DE LIMA BARBOZA	30120728	0	18	0	32	0	0	50	10,000	26
24	YURI PINHEIRO MULATO	30123387	10	40	0	0	0	0	50	10,000	96
25	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	10	16	22	0	0	0	48	9,944	161
26	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	30123352	10	38	0	0	0	0	48	9,667	416
27	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	30124529	10	35	0	0	0	2	47	10,000	2
28	HERSON SOUSA GRANGEIRO	30123980	0	45	0	0	0	0	45	9,889	240
29	KLEYTON CHAVES LIMA	30121694	10	3	8	24	0	0	45	9,333	494
30	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	30124634	0	12	0	32	0	0	44	10,000	16
31	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	30121570	0	42	0	2	0	0	44	10,000	84
32	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	30122534	0	12	0	32	0	0	44	10,000	99
33	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	30123964	10	12	10	12	0	0	44	9,944	175
34	SARAH VENANCIO PONTE	30124030	30	14	0	0	0	0	44	9,778	343
35	ANA VIVIAN SALES DUARTE	30124901	0	14	12	16	0	0	42	10,000	75
36	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	30121481	0	36	0	6	0	0	42	9,944	170



ORD.	NOME	MATRICULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. GERAL CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
37	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	30124111	10	12	0	20	0	0	42	9,611	428
38	MARCELO CARDOSO BRAGA	30120493	0	40	0	0	0	0	40	10,000	19
39	RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	0	12	4	14	0	10	40	9,944	123
40	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	30122275	10	12	0	18	0	0	40	9,944	171
41	DAVID NOGUEIRA MELO	30123042	10	28	0	2	0	0	40	9,778	371
42	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	30122186	0	40	0	0	0	0	40	9,722	388
43	TIAGO ROLIM QUEIROZ	30121007	0	6	6	28	0	0	40	9,556	452
44	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	0	14	8	16	0	0	38	10,000	89
45	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	30121325	0	20	0	18	0	0	38	9,944	164
46	ISAIAS PIRES LOPES	30121619	10	15	6	6	0	0	37	10,000	113
47	WILTON RODRIGUES PEREIRA	30124138	10	10	16	0	0	0	36	10,000	71
48	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	30120647	10	26	0	0	0	0	36	10,000	74
49	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	30124413	10	24	0	2	0	0	36	9,889	201
50	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	0	12	22	2	0	0	36	9,833	318
51	ITALO DE SOUSA ARRAIS	30121244	10	26	0	0	0	0	36	9,722	380
52	ANTONIO CLAITON ALVES	30122291	0	3	0	32	0	0	35	10,000	77
53	AMANDA MAMEDE ROCHA	30123247	0	14	0	20	0	0	34	10,000	117
54	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	30123409	0	12	0	22	0	0	34	9,500	467
55	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	30124189	10	23	0	0	0	0	33	9,722	394
56	ELISANGELA DE SENA DA SILVA FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	30123190	10	15	8	0	0	0	33	9,611	440
57	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIA	30120914	0	14	8	6	0	4	32	10,000	108
58	DANNY NIXON SOUZA	30121864	0	28	4	0	0	0	32	9,944	131
59	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	30124316	0	14	0	18	0	0	32	9,944	140
60	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	30121945	0	28	0	4	0	0	32	9,944	178
61	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	30120841	0	0	0	32	0	0	32	9,889	241
62	JOSE WESLEY DA SILVA RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	30122585	10	14	8	0	0	0	32	9,833	328
63	ERIKA ROMANA GOMES NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120590	0	24	0	6	0	0	30	9,944	134
64	FEITOZA MOREIRA	30123174	10	20	0	0	0	0	30	9,889	257
65	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	30120779	0	14	15	0	0	0	29	10,000	18
66	TIAGO NUNES RIBEIRO	30120892	0	14	8	2	5	0	29	10,000	97
67	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	30121333	10	19	0	0	0	0	29	9,833	326
68	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS JOELSON	30120922	0	14	4	10	0	0	28	10,000	25
69	STUDART ROCHA DE SOUSA RIVANIA EDUVIRGES FACANHA PEIXOTO	30123425	10	12	0	6	0	0	28	9,889	204
70	SAMUEL LOPES BENTES	3012460X	0	28	0	0	0	0	28	9,889	255
71	RENATO DE LIMA PINHEIRO	30125355	0	12	0	16	0	0	28	9,889	272
72	DANIEL MENEZES MAGALHÃES TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	3012426X	0	18	0	10	0	0	28	9,833	303
73	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO	30123913	10	16	0	0	0	0	26	9,944	169
74	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	30121929	10	12	4	0	0	0	26	9,889	249
75	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	30122496	10	14	0	2	0	0	26	9,889	251
76	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO	30124782	10	16	0	0	0	0	26	9,667	410
77	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	30122526	10	12	0	4	0	0	26	8,889	513



ORD.	NOME	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. GERAL CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
79	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	30121317	10	14	0	0	0	0	24	9,889	254
80	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	30123166	0	24	0	0	0	0	24	9,833	278
81	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	30120817	0	0	0	24	0	0	24	9,556	458
82	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	30120906	0	9	0	14	0	0	23	9,944	167
83	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	30122844	0	21	0	2	0	0	23	9,889	199
84	ALAN MICHEL NOGUEIRA	30121414	0	16	4	2	0	0	22	10,000	36
85	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	30122151	10	12	0	0	0	0	22	9,944	136
86	TIAGO LEITE BESSA	30124200	10	12	0	0	0	0	22	9,889	200
87	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	30120833	10	12	0	0	0	0	22	9,444	521
88	JOAO PAULO GOIS SOARES	30120957	10	12	0	0	0	0	22	9,333	495
89	ADRIANO REGO PESSOA	30122089	0	21	0	0	0	0	21	9,944	166
90	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	30124871	0	9	0	12	0	0	21	9,944	179
91	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	30124391	10	11	0	0	0	0	21	9,833	319
92	CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	0	9	0	12	0	0	21	9,278	34
93	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	30125347	0	20	0	0	0	0	20	10,000	115
94	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	30120752	0	18	0	2	0	0	20	9,944	138
95	AJAERCIO BARROS DE MELLO JUNIOR	40458514	20	0	0	0	0	0	20	9,889	1
96	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	30122097	10	0	0	10	0	0	20	9,833	311
97	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	0	12	8	0	0	0	20	9,778	338
98	JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA	30124928	20	0	0	0	0	0	20	9,722	16
99	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	30122267	0	14	0	6	0	0	20	9,667	411
100	ELISEU VIANA CARVALHO	30121104	10	0	0	10	0	0	20	9,389	522
101	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	30123948	0	12	0	2	5	0	19	10,000	31
102	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO BARBOSA	30122054	10	9	0	0	0	0	19	10,000	86
103	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	30120698	10	9	0	0	0	0	19	9,944	137
104	GUILHERME MACIEL BARBOSA	30121090	10	9	0	0	0	0	19	9,889	265
105	JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	30124421	10	9	0	0	0	0	19	9,778	339
106	ARILIO ASSUNCAO SILVA	30124499	0	12	0	6	0	0	18	10,000	12
107	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	30123883	0	12	0	6	0	0	18	10,000	73
108	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	30123239	0	12	0	6	0	0	18	10,000	80
109	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	30120507	0	14	4	0	0	0	18	10,000	104
110	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	30124553	0	12	4	2	0	0	18	9,944	160
111	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	30123859	0	12	0	6	0	0	18	9,889	199
112	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	30124367	10	6	2	0	0	0	18	9,889	205
113	LIVIA VIANA GOMES	30124596	0	12	0	6	0	0	18	9,889	248
114	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	30122372	10	8	0	0	0	0	18	9,889	264
115	JOSE DOMICIANO DA COSTA	30122429	10	6	0	2	0	0	18	9,833	299
116	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	30121546	0	12	0	6	0	0	18	9,833	324
117	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	30124456	0	12	0	6	0	0	18	9,667	409
118	LUCIANO SARAIWA TELES	30122690	0	6	0	12	0	0	18	9,611	438
119	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	0	16	0	2	0	0	18	9,500	474



ORD.	NOME	MATRICULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. GERAL CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
120	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	30123026	0	12	0	6	0	0	18	9,389	492
121	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	30123301	10	6	0	0	0	0	16	10,000	72
122	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	30121821	0	14	0	2	0	0	16	10,000	94
123	NAYA RANGEL LIMA	30120876	10	6	0	0	0	0	16	10,000	95
124	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	3012099X	0	16	0	0	0	0	16	10,000	101
125	MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	30122682	10	6	0	0	0	0	16	9,944	139
126	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	30120760	0	16	0	0	0	0	16	9,944	168
127	TIAGO BEZERRA LIMA	30121961	0	12	4	0	0	0	16	9,889	252
128	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	30123867	0	14	0	2	0	0	16	9,889	266
129	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	30121368	0	16	0	0	0	0	16	9,889	268
130	CARLOS ANDRE MOREIRA FRANCISCO	30124480	0	12	4	0	0	0	16	9,833	305
131	ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	3012278X	10	0	0	6	0	0	16	9,750	375
132	RENATO CASTRO SOUZA	30120795	0	0	0	16	0	0	16	9,389	32
133	ITALA DINIZ DE MENEZES	30124774	0	14	0	2	0	0	16	9,278	497
134	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	30122143	0	9	0	6	0	0	15	9,778	361
135	DANIEL MADEIRO MACIEL	30120671	0	12	2	0	0	0	14	10,000	24
136	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM EDISON	30123662	0	14	0	0	0	0	14	9,944	132
137	FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	30121406	0	12	0	0	0	2	14	9,944	141
138	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	30121058	0	12	0	2	0	0	14	9,944	157
139	KELDA IBIAPINA PESSOA RICARDO	30124898	0	12	0	2	0	0	14	9,889	198
140	HENRIQUE MACIEL SOARES ADRIANE	30122488	0	14	0	0	0	0	14	9,889	244
141	TEIXEIRA FERNANDES FRANCISCO	3012152X	0	14	0	0	0	0	14	9,889	262
142	LUCIVANIO SOARES CORREIA	30122232	0	14	0	0	0	0	14	9,833	302
143	RENATO VIEIRA BRANDAO	30120469	0	14	0	0	0	0	14	9,833	313
144	MENDSON COELHO E SILVA MAURICELIA	30122194	0	14	0	0	0	0	14	9,833	323
145	GOMES DO NASCIMENTO FRANCISCO	30124839	0	14	0	0	0	0	14	9,778	355
146	ERINALDO SOARES CARLOS ROBERTO	30120825	0	14	0	0	0	0	14	9,722	391
147	ARAUJO DA SILVA ANGELO SAMPAIO	3012149X	0	12	0	2	0	0	14	9,667	419
148	PESSOA CICERO	30122763	0	14	0	0	0	0	14	9,611	24
149	HENRIQUE BEZERRA LIRA	30121597	0	14	0	0	0	0	14	9,611	442
150	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	30124278	0	12	0	2	0	0	14	9,556	456
151	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	30121473	0	12	0	2	0	0	14	9,556	457
152	ELY GUIMARAES CORDEIRO	30122046	0	9	4	0	0	0	13	10,000	23
153	ADELEON BARBOSA GOMES JULIANA	30121600	0	3	4	6	0	0	13	10,000	33
154	FERNANDES TAVARES AQUINO	30121309	0	3	0	4	0	6	13	9,778	340
155	RENAN PINTO MOURA	30122623	0	12	0	0	0	0	12	10,000	22
156	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	30120515	0	12	0	0	0	0	12	10,000	28
157	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	3012166X	0	12	0	0	0	0	12	10,000	76
158	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	30124626	0	12	0	0	0	0	12	10,000	88
159	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA ANTONIO DE	30124294	0	12	0	0	0	0	12	10,000	90
160	ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	30124057	0	12	0	0	0	0	12	10,000	100
161	TATIANA GOMES DA SILVA DAYANE	30122666	0	12	0	0	0	0	12	10,000	106
162	FRANCIELE MERLELES DOS SANTOS	3012457X	0	12	0	0	0	0	12	10,000	110



ORD.	NOME	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. GERAL CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
163	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	30120930	0	12	0	0	0	0	12	9,944	133
164	EDUARDO GUILLON CATARINO	30121082	0	12	0	0	0	0	12	9,944	142
165	JESSICA ALEXANDRINO FARIA'S	30121910	0	12	0	0	0	0	12	9,944	177
166	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	3007341X	0	12	0	0	0	0	12	9,889	2
167	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	30124448	0	12	0	0	0	0	12	9,833	277
168	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	30122968	0	12	0	0	0	0	12	9,778	368
169	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	30124006	0	0	0	12	0	0	12	9,778	370
170	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	30121651	0	12	0	0	0	0	12	9,722	389
171	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	30123549	0	12	0	0	0	0	12	9,667	415
172	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	30124197	0	12	0	0	0	0	12	9,611	444
173	VITOR MACHADO RIPARDO	30122437	0	6	0	6	0	0	12	9,556	447
174	KARINI DE PAULA BARROS ZOROALDO	30124308	0	12	0	0	0	0	12	9,556	453
175	MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	3012197X	0	12	0	0	0	0	12	9,500	468
176	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	30121422	0	12	0	0	0	0	12	9,500	475
177	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	30122119	0	0	0	12	0	0	12	9,389	31
178	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	30123263	0	12	0	0	0	0	12	9,389	485
179	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	30123522	0	12	0	0	0	0	12	9,278	501
180	ELIONARDO LOPEZ VIANA	30124618	0	11	0	0	0	0	11	10,000	70
181	CAIO VILANOVA SARAIWA	30122461	0	9	0	2	0	0	11	10,000	98
182	GLAUBER BATISTA FERREIRA	30122259	0	11	0	0	0	0	11	9,833	325
183	NILSON GLEZIO DA SILVA	30123417	0	9	0	2	0	0	11	9,778	362
184	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	30121511	10	0	0	0	0	0	10	10,000	30
185	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	30121392	10	0	0	0	0	0	10	9,889	246
186	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	30120620	0	0	0	10	0	0	10	9,889	260
187	AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	30122925	0	10	0	0	0	0	10	9,611	443
188	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	30121031	10	0	0	0	0	0	10	9,389	489
189	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	3012104X	0	3	0	6	0	0	9	10,000	3
190	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	30120701	0	9	0	0	0	0	9	10,000	29
191	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	30121201	0	9	0	0	0	0	9	10,000	69
192	SAMUEL PORDEUS MENEZES	30120868	0	3	0	6	0	0	9	10,000	103
193	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	30124049	0	3	0	6	0	0	9	9,944	163
194	RENATA MAIA PENEDO	30123530	0	9	0	0	0	0	9	9,889	263
195	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3012085X	0	9	0	0	0	0	9	9,833	315
196	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	30121465	0	9	0	0	0	0	9	9,778	366
197	ITALO GUSTAVO VALE MOURA	30121287	0	9	0	0	0	0	9	9,667	21
198	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	30123433	0	9	0	0	0	0	9	9,667	413
199	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	30123298	0	9	0	0	0	0	9	9,667	414
200	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	30124715	0	9	0	0	0	0	9	9,611	426
201	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	30123107	0	9	0	0	0	0	9	9,278	500



ORD.	NOME	MATRICULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. GERAL CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
202	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	30123158	0	6	0	2	0	0	8	10,000	13
203	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	30121341	0	6	0	2	0	0	8	10,000	92
204	OSNAILTON GOMES GOES CRYSTIANNO	30123891	0	0	0	8	0	0	8	9,778	364
205	ALVES CARVALHO DE SA SANTOS TIAGO QUEIROZ	30121376	0	8	0	0	0	0	8	9,639	422
206	GOMES DE OLIVEIRA	30121678	0	6	0	2	0	0	8	9,556	519
207	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	30122658	0	0	0	8	0	0	8	9,167	506
208	DARLISOM PINTO VIEIRA GEOVANCLEIA	30120558	0	6	0	0	0	0	6	10,000	85
209	LEAO DE CARVALHO ROBERTO	30121155	0	6	0	0	0	0	6	10,000	87
210	PINHEIRO MOTA FILHO	30123271	0	0	0	6	0	0	6	10,000	107
211	WIDEMARK LIMA BARBOSA GEVANNY	30121384	0	6	0	0	0	0	6	9,889	198
212	PAIVA DE OLIVEIRA DEBORA	30124022	0	6	0	0	0	0	6	9,889	243
213	CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	30074211	0	6	0	0	0	0	6	9,833	7
214	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA RICARDO	30124642	0	6	0	0	0	0	6	9,833	301
215	ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE GUSTAVO	30121503	0	6	0	0	0	0	6	9,833	307
216	FERREIRA BIZARRA KATRYNY KELLY	3012328X	0	6	0	0	0	0	6	9,833	314
217	DE CARVALHO BACURAU	30124464	0	6	0	0	0	0	6	9,833	321
218	SOLON RANGEL ROLIM NETO ROSANGELA	30121147	0	6	0	0	0	0	6	9,833	322
219	PEREIRA DE SOUSA SAULO RAMOS MONTEIRO	30125339	0	6	0	0	0	0	6	9,833	516
220	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	30121449	0	5	0	0	0	0	5	9,806	334
221	DILTON PINHEIRO DA SILVA	30121872	0	3	0	2	0	0	5	9,778	369
222	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	30115414	0	0	0	4	0	0	4	9,944	154
223	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA JAMISON ALVES DE ANDRADE	30121295	0	0	0	4	0	0	4	9,889	261
224	ERIVANDO GABRIEL DUARTE DYANNE NOSSIS	30123182	0	0	0	4	0	0	4	9,500	465
225	FONTOURA ABREU DOUGLAS XAVIER ROLIM	30120582	0	3	0	0	0	0	3	10,000	109
226	ANDRE PONTES TEIXEIRA CARLOS	3012443X	0	3	0	0	0	0	3	9,944	3
227	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	30122720	0	3	0	0	0	0	3	9,944	158
228	ALBERTO DE SOUSA CALDAS HERBERSON SILVA FERREIRA	30121813	0	3	0	0	0	0	3	9,889	5
229	CICERO AILTON DOS SANTOS ALEX COSTA CAVALCANTE	30123441	0	3	0	0	0	0	3	9,556	27
230	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	30122542	0	3	0	0	0	0	3	9,056	510
231	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	30124073	0	0	0	2	0	0	2	10,000	14
232	ALICE MESQUITA MIRANDA CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	30121198	0	0	0	2	0	0	2	10,000	21
233	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	30121643	0	0	0	2	0	0	2	10,000	81
234	WILLIAM GAMA ASSUNCAO NARLON HENRIQUE	30124103	0	0	0	2	0	0	2	10,000	93
235	BARROSO BRASILEIRO FREIRE	30124154	0	0	0	2	0	0	2	9,944	4
236	DANIEL MOTA COELHO	30121627	0	0	0	2	0	0	2	9,944	172
237	WILLIAM GAMA ASSUNCAO NARLON HENRIQUE	30124693	0	0	0	2	0	0	2	9,944	174
238	BARROSO BRASILEIRO FREIRE	30124685	0	0	0	2	0	0	2	9,778	363
239	DANIEL MOTA COELHO	30122607	0	0	0	2	0	0	2	9,611	425



ORD.	NOME	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. GERAL CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
242	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	30121740	0	0	0	2	0	0	2	9,500	471
243	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	30121589	0	0	0	2	0	0	2	9,500	520
244	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	30120787	0	0	0	0	0	0	0	10,000	15
245	ANTONIO CRISTIELIO VENANCIO DOS ANJOS	30122453	0	0	0	0	0	0	0	10,000	17
246	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	30122836	0	0	0	0	0	0	0	10,000	27
247	POLLIANA SILVA DE MELO	30123255	0	0	0	0	0	0	0	10,000	32
248	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	30074912	0	0	0	0	0	0	0	10,000	47
249	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA FRANCISCO	30121716	0	0	0	0	0	0	0	10,000	78
250	GILDASIO RODRIGUES RYCARDO	3012216X	0	0	0	0	0	0	0	10,000	83
251	WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	30121775	0	0	0	0	0	0	0	9,944	122
252	ARIADNE ROCHA AIELLO ARCADIEVITCH	30121783	0	0	0	0	0	0	0	9,944	134
253	TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	30114914	0	0	0	0	0	0	0	9,944	152
254	JOSE MESSIAS DE SOUZA	30121260	0	0	0	0	0	0	0	9,944	156
255	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	30120639	0	0	0	0	0	0	0	9,944	159
256	PAULO ROBERTO DE SOUZA	30121724	0	0	0	0	0	0	0	9,944	162
257	FRANCISCO JOSE LOPEZ FILHO	30121686	0	0	0	0	0	0	0	9,917	182
258	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA FLAUBESIA DO NASCIMENTO	30123360	0	0	0	0	0	0	0	9,889	6
259	PEREIRA	30124510	0	0	0	0	0	0	0	9,889	206
260	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO FRANCISCO	30123905	0	0	0	0	0	0	0	9,889	242
261	ANDERSON DE CASTRO COSTA	30121848	0	0	0	0	0	0	0	9,889	245
262	FRANCISCO MARIO DE LIMA MONICA	30123484	0	0	0	0	0	0	0	9,889	250
263	CASTELLO BRANCO	30123395	0	0	0	0	0	0	0	9,889	258
264	JORGE DE SOUZA LACERDA FRANCISCO	3012393X	0	0	0	0	0	0	0	9,889	267
265	JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	30121457	0	0	0	0	0	0	0	9,889	269
266	SAMUEL BEZERRA NUNES	30121732	0	0	0	0	0	0	0	9,889	270
267	FABRICIO RODRIGUES	30122240	0	0	0	0	0	0	0	9,833	4
268	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	30122895	0	0	0	0	0	0	0	9,833	10
269	JORGE DA SILVA MORAIS	30122216	0	0	0	0	0	0	0	9,833	11
270	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	30121430	0	0	0	0	0	0	0	9,833	279
271	FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA	30121996	0	0	0	0	0	0	0	9,833	280
272	FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	3012264X	0	0	0	0	0	0	0	9,833	281
273	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	30121899	0	0	0	0	0	0	0	9,833	282
274	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	30122127	0	0	0	0	0	0	0	9,833	300
275	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	30124014	0	0	0	0	0	0	0	9,833	304
276	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	30122933	0	0	0	0	0	0	0	9,833	306
277	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	30122402	0	0	0	0	0	0	0	9,833	308
278	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	30122674	0	0	0	0	0	0	0	9,833	310



ORD.	NOME	MATRICULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. GERAL CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
279	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	30124405	0	0	0	0	0	0	0	9,833	327
280	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	30121236	0	0	0	0	0	0	0	9,833	515
281	CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA	30123956	0	0	0	0	0	0	0	9,806	333
282	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	30120809	0	0	0	0	0	0	0	9,778	13
283	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	30124561	0	0	0	0	0	0	0	9,778	14
284	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	30123220	0	0	0	0	0	0	0	9,778	156
285	PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	30124146	0	0	0	0	0	0	0	9,778	336
286	TALLES TORRES FILGUEIRA	3012345X	0	0	0	0	0	0	0	9,778	357
287	NINA TOSTES ALVES	30121554	0	0	0	0	0	0	0	9,778	358
288	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	30124081	0	0	0	0	0	0	0	9,778	359
289	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	30122224	0	0	0	0	0	0	0	9,778	367
290	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	30122208	0	0	0	0	0	0	0	9,750	373
291	DANIEL GOMES SILVA	30121937	0	0	0	0	0	0	0	9,722	379
292	MACELLE MINELLI ALVES	30124170	0	0	0	0	0	0	0	9,722	392
293	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	30122038	0	0	0	0	0	0	0	9,722	395
294	FABIANA RIBEIRO PINTO	30124863	0	0	0	0	0	0	0	9,722	396
295	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	30122070	0	0	0	0	0	0	0	9,667	20
296	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	30123212	0	0	0	0	0	0	0	9,667	22
297	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	30122410	0	0	0	0	0	0	0	9,667	408
298	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	30121279	0	0	0	0	0	0	0	9,667	412
299	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	30120612	0	0	0	0	0	0	0	9,667	418
300	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	30123875	0	0	0	0	0	0	0	9,639	421
301	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	30124731	0	0	0	0	0	0	0	9,611	423
302	FELIPE ANDRADE MARINHO	3012054X	0	0	0	0	0	0	0	9,611	427
303	XIMENE CAITANO DE SOUSA	30121066	0	0	0	0	0	0	0	9,611	439
304	MARCIO LIMA DE MATOS	30122178	0	0	0	0	0	0	0	9,611	445
305	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	30124227	0	0	0	0	0	0	0	9,556	454
306	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	3012359X	0	0	0	0	0	0	0	9,500	28
307	JOSE LUIS CHAVES JUNIOR	3012121X	0	0	0	0	0	0	0	9,500	462
308	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	30122062	0	0	0	0	0	0	0	9,500	464
309	FILIPE CARLOS DA SILVA	30107616	0	0	0	0	0	0	0	9,444	481
310	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	30121015	0	0	0	0	0	0	0	9,444	482
311	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	3012281X	0	0	0	0	0	0	0	9,389	490
312	CHARLES TEOFILO DA SILVA	30102819	0	0	0	0	0	0	0	9,278	33
313	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	30121074	0	0	0	0	0	0	0	9,222	523
314	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	30120981	0	0	0	0	0	0	0	9,111	508
315	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	30122941	0	0	0	0	0	0	0	9,056	511
316	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	30120604	0	0	0	0	0	0	0	9,000	512



Continua...